

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 02 de Outubro de 2012 Nº 25900

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.819, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Declara de utilidade pública a Associação Artesãos Dom Bosco, de General Carneiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Artesãos Dom Bosco, com sede no Município de General Carneiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.387, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Estadual que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 429886/2011, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual "Rosa Domingas de Jesus", localizada no Município de Nossa Senhora

do Livramento/MT, criada pelo Decreto nº 1.471, de 23 de julho de 2008, passa a ter a seguinte denominação: Escola Estadual "Tereza Conceição de Arruda".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 405, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1446	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	650.000,00
1466	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	400.000,00
TOTAL		1.050.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Lamini Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 1446	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - Estado	F	33900000	100	Não	NO	650.000,00
TOTAL GERAL:											1.050.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 1446	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção para a Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - Estado	F	33500000	100	Não	NO	110.000,00
						F	33710000	100	Não	NO	100.000,00
						F	33900000	100	Não	NO	440.000,00
TOTAL GERAL:											650.000,00
PROCESSO : 1466	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4482	9900	Transferência de Renda para as Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza - Panela Cheia - Estado	S	33900000	172	Não	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO III

Processo:	1446	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		14,00

Processo:	1466		
Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	4283 - Manutenção da Unidade de Alta Complexidade :Abrigo Lar da Criança	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO 9.819/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LINCOLN RIBEIRO TAQUES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 12 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
 EUGÊNIO ERNESTO DESTRI

Presidente do DETRAN em substituição legal

ATO 9.820/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARCELO GLAÚCIO DA SILVA NUNES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 20 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

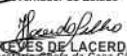
(Original assinado)
 JURANDIR TABORDA RIBAS
 Presidente do INDEA

ATO 9.821/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA ANGÉLICA BARROS NINCE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Normas de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

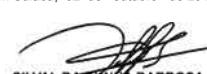

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

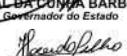

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

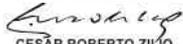
ATO 9.822/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARTA CLARI FÁVERO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Líder de Programas e Processos, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

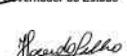

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO 9.823/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS CÉZAR MESQUITA CORRÊA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 18 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

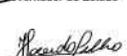
(Original assinado)
 GONÇALO APARECIDO DE BARROS
 Secretário de Estado das Cidades

ATO 9.824/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANÇA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 12 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

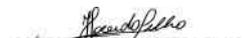

AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO 9.825/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CRISTINA FURLAN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Administração de Receitas das Indiretas, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 12 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO 9.826/2012.

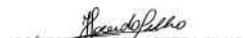
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 31 de agosto de 2012.

ELIANA LOPES DE LIMA – Subdiretora da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”, Nível DGA-7;

TÂNIA SUELY VIANA FRAIBERG – Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO 9.827/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO 9.828/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANNE DO SOCORRO RAYOL MIRANDA SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento de Processos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 12 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO 9.829/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARIA ANETE CHAVES DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO 9.830/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RAFAEL DA SILVA VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO 9.831/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de setembro de 2012.

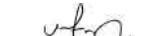
MANOEL BOMDESPACHO DO NASCIMENTO – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;

MAURICÉIA BECKER – Médica Supervisora do SUS, Nível DGA-4;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

***ATO Nº 9.577/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANIELA DE OLIVEIRA MORELLI DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 17 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

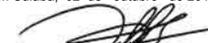
*Republica-se por ter saído incorreto

no D.O.E. de 21.09.12 à pg. 04.

ATO 9.832/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANÇA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 13 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI
Presidente do DETRAN em substituição legal

ATO 9.833/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NÁDIA FERNANDA MORAES ESSI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 21 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

ATO 9.834/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NATHANY DE MORAES MENDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos e Aquisições, da **Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico**, a partir de 1º de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO 9.835/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DAL ISA SQUAREZI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Normas de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 03 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

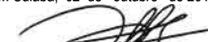

JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

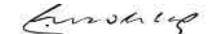
ATO 9.836/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELOIZA NASCIMENTO FERNANDES TABOSA GOES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Líder de Programas e Processos, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 03 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO 9.837/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PATRICK HERNANDES S. DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 19 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário de Estado das Cidades

ATO 9.838/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LINCOLN RIBEIRO TAQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 13 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO 9.839/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLOS DIODATO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Administração de Receitas das Indiretas, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 13 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO 9.840/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265 /2004, de 28 de dezembro de 2004, resolve nomear ao cargo de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, a Servidora **EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE**, para o período de 01/08/2012 a 31/07/2014, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO 9.841/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 03 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO 9.842/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de setembro de 2012.

JOADILMA DO ESPÍRITO SANTO – Subdiretora da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”, Nível DGA-7;

ELIANA LOPES DE LIMA – Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO 9.843/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADDSSON MAFUCCI EL KADRI DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 17 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO 9.844/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNA MARQUES VASCONCELOS para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento de Processos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 13 setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO 9.845/2012.

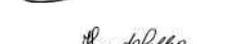
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de outubro de 2012.

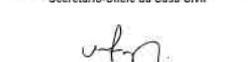
MANOEL BOMDESPACHO DO NASCIMENTO – Médico Supervisor do SUS, Nível DGA-4;

MAURICÉIA BECKER – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO 9.846/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VALDETE ANTUNES DE ARRUDA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 1º de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 9.847/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear a Senhora MARIA CANDIDA DO NASCIMENTO, para exercer a função de Titular, representante da Associação Estadual dos Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso, segmento Usuário, no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio 2012/2014, a partir da data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde
e Presidente do Conselho Estadual de Saúde

ATO Nº 9.848/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear a Senhora TANIA CECILIA TREVISAN, para exercer a função de Titular, representante do Conselho Regional de Farmácia, segmento Trabalhador em Saúde, no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio 2012/2014, a partir da data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde
e Presidente do Conselho Estadual de Saúde

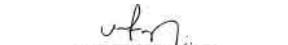
ATO Nº 9.849/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear a Senhora ALZIRA MARIA MADALENA ALMEIDA SALDANHA, para exercer a função de Suplente, representante do Núcleo de Estudos e Organização da Mulher, segmento Usuário, no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio 2012/2014, a partir da data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde
e Presidente do Conselho Estadual de Saúde

ATO 9.850/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 512239/2012-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar JOYCE KOCH LEMUNY para exercer a função de Ouvidora Setorial do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, em substituição ao senhor Ney Márcio Brizzi Trizzi.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

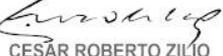

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

ATO N. 9.809/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 521669/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA GAVIOLI**, portador (a) do RG nº 1004370911/SSP/RS e do CPF nº 309.937.920-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-04, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

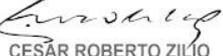

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.810/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 521944/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 2076058-2/SSP/MT e do CPF nº 240.525.401-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 4 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.811/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 208547/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.434/2012, de 24.04.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **MARIA IRACI PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0844585-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

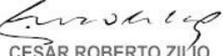
"...portador (a) do RG nº 844585/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 0844585-0/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

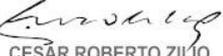

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.812/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 522127/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 02350246/SEJUSP/MT e do CPF nº 142.746.981-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

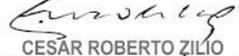

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.813/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 522306/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALINA CONCEICAO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 02431467/SSP/MT e do CPF nº 242.009.481-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

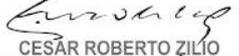

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.814/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 522396/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 01054481/SEJUSP/MT e do CPF nº 142.656.721-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 8 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.815/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 522477/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JAIRO BENJAMIM VIEIRA**, portador (a) do RG nº 00007838/SSP/MT e do CPF nº 141.013.191-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

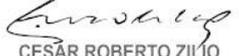

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.816/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 522587/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOACIL PEREIRA**, portador (a) do RG nº 877382/PM/MT e do CPF nº 384.327.061-91, no posto de 2 SARGENTO - PM, contando com 30 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

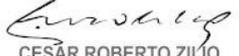

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.817/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 522805/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELI APARECIDA DELBEM DE PAULA CHAGAS**, portador (a) do RG nº 03457419/SSP/MT e do CPF nº 411.409.071-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.789/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 711038/2009, da Polícia Judiciária Civil, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.412/2010, de 08.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA, RG nº 0589326-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.790/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 489311/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.639/2010, de 25.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. ALICE TEREZA VIEIRA DE SOUZA, RG nº 449.488/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.791/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5390732011, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.848/2012, de 26.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. SERGIO DE CARVALHO, RG nº 4.583.815-SSP-SC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.792/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 512369/2011, da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Agropecuário, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1922/2010, de 13.04.2010, retificado em parte, pelo Ato Governamental nº 3.649/2010, de 05.07.2010, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. JOÃO CARLOS CORREA DE CERQUEIRA, RG nº 0011236-4/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.793/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 76100/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.077/2010, de 25.02.2010, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 1.231/2011, de 16.03.2011, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Sra. MARIA LUCIA DE SOUZA, portadora do RG nº. 249.422/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º E 17, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.794/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 287243/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.725/2006, de 28.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. MILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, RG nº 5.847.752/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

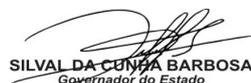
ONDE-SE-LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.795/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 66323/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 969/2011, de 25.02.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **DEOLINDA JESUS DA SILVA LOPES**, RG nº 2033292-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.796/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 527723/2007, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.175/2008, de 05.05.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **ELOY MARCELINO DA SILVA**, RG nº 162.518/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.797/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 329427/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.827/2005, de 28/02/2005, retificado pelo Ato Governamental nº 10.901/2006, de 09/08/2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. **NEUSA BLASQUES RINALDI**, RG nº 6.423.016/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, - DOU de 16.12.1998..."

LEIA – SE:

"...nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.798/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 687346/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.015/2011, de 02/05/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **ELIZEU ANTONIO DE ALMEIDA**, RG nº 285.287/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

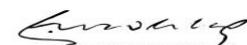
"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.799/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 261782/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.941/2007, de 14/05/2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. **LUZIA DE OLIVEIRA BATISTA**, RG nº 0283608-4/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

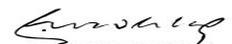
"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.800/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 161889/2006, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.078/2010, de 25/02/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **PAULO DA COSTA ARRUDA**, RG nº 284419/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

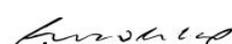
"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.801/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 319154/2010, da Secretaria do Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 966/2011, de 25/02/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. **MARIA DO ROSÁRIO MARQUES DA SILVA**, RG nº 39.361.935-7/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA - SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.802/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 489313/2012, da Secretaria do Estado de Justiça e Segurança, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.846/2010, de 24/05/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **PEDRO ALCANTARA DE MORAES**, RG nº 082.915/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA - SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.803/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 216550/2008, da Secretaria do Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.274/2010, de 27/09/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS**, RG nº 114.497/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

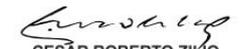
"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA - SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.804/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 417297/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 962/2011, de 25/02/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **EURÍPEDES BALDUINO RODRIGUES**, RG nº 1.319.196/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA - SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.805/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12848/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 711/2010, de 05.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª **DULCE DE FÁTIMA TEODORO**, RG nº 202.411/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

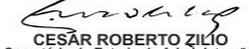
"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA - SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.806/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16926/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.305/2010, de 03.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª **MARIANA AGREDO DE MORAES**, RG nº 436.345/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

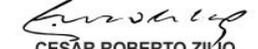
"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA - SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.807/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29228/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.685/2007, de 19.09.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA FILHO**, RG nº 90002271970/SSP-CE, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

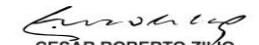
“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA - SE:

“... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com proventos integrais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.808/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DÓU de 16.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 306, da Lei Complementar nº 407 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 284244/2006, da Polícia Judiciária Civil, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **DOUGLAS DE SOUZA PESSOA**, portador do RG nº 1.429.436/SSP-GO e do CPF nº 435.178.206-44, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe “C”, Nível “07”, 40 (quarenta) horas semanais, contando com 19 (dezenove) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados no Estado de Mato Grosso, período de 05.01.1993 a 02.10.2012, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

LOTACIIONGRAMA
 ORGÃO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
 4º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Econômico e Social	05	0	05	Lei nº 9756/2012
	Agente de Desenv. Econômico e Social	10	0	10	Lei nº 9756/2012
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	00	0	0	Lei nº 9756/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
CASA CIVIL	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Econômico e Social	2
		Agente de Desenv. Econômico e Social	4
		Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	1
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	Policial Civil	Investigador de Polícia	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	Profissional da Educação	Professora	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO - UNEMAT	Profissional Técnico da Educação Superior	Agente Universitária	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO	Profissional da Educação	Professora	2
INDEA	Profissional do INDEA	Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	Executivo Municipal	Engenheira Civil	1
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Técnico Legislativ	Técnico Legislativo	1
SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO	Profissional da A. Inst. do Governo Lei nº 7.461 de 13/07/2001	Técnico da Área Instrumental	1
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	Militar	Soldado	2
		Cabo	5
		Capitão	1

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTACIIONGRAMA GOVERNADORIA ORGÃO: NÚCLEO SISTÊMICO

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	Técnico da Área Instrumental do Governo	12	6	06	Lei nº 9756/2012
		04	1	03	Lei nº 9756/2012
		0	0	0	Lei nº 9756/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
SES	Profissionais da SES	Profissionais de Nível Superior do SUS	2
		Profissionais de Nível Médio do SUS	1
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Profissionais da Área Instrumental do Governo	Téc. da Área Instrum. do Governo	1
SEFAZ	Profissionais da Área Instrumental do Governo	Téc. da Área Instrum. do Governo	1
CASA MILITAR	Profissionais do Desen. Econ. Social	Ag. Desenv. Econ. Social	1
SAD	Profissionais da Área Instrumental do Governo	Ag. da Área Instrumental do Governo	1
SEPLAN	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	1
INDEA	Profissionais do Indea	Ag. Fiscal Estad. Def. Agro Flor.	1

LOTACIIONGRAMA
 ORGÃO: CASA CIVIL DO ESTADO
 4º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Econômico e Social	15	04	11	Lei nº 9756/2012
		40	27	13	Lei nº 9756/2012
		10	10	00	Lei nº 9756/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
SEDUC	Profissionais da Educação Básica	Professor	01
METAMAT	Empregados Públicos	Assessor Técnico II	03
		Assessor Especial III	02
		Assessor Técnico III	02
		Assistente Técnico I	01
CEPROMAT	Empregados Públicos	Analista Desenvolvedor	01
		Técnico em TI	01
		Agente Operacional	02
		Técnico Administrativo e Financeiro	01
SEPLAN	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	03
		Profissionais da Área Instrumental do Governo	Téc. da Área Instrumental
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Técnico Legislativo de nível médio	Téc. Legislativo MC-10	01
DETRAN	Profissionais do Serviço de Trânsito	Ag. do Serviço de Trânsito	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	Profissionais da Educação	Professora	01

SES	Profissionais do SUS	PNS do SUS	01
		Prof. Nivel médio do SUS	01
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	Delegado de Policia	Delegado de Policia	01

SEFAZ	Profissionais da Área Instrumental do Governo Lei nº 7.461 de 13/07/2001	Técnica da Área Instrumental	02
SES	Profissionais de Nivel Superior do SUS	PNS do SUS	01
CEPROMAT	Empregados Públicos	Apoio Técnico	02
		Técnico de TI	02

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2011/CASA MILITAR

I- Partes:
 Contratante – Casa Militar
 Contratada – Empresa Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.
II- Da vigência: De conformidade com o art. 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 439318/2012, fica vigente entre 09/09/2012 a 09/09/2013.
III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 024/2011/CASA MILITAR.
IV- Do fiscal: Georlando Rios Santana – 1º Sgto. PM
Assinam: Ildomar Nunes de Macedo, Secretário-Chefe da Casa Militar, Contratante e Dário da Costa Barbosa Junior, representante da Contratada.
 Em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2012.

LOTACIONOGRAMA ORGÃO: CASA MILITAR DO ESTADO 4º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Econômico e Social	8	01	07	Lei nº 9756/2012
	Agente de Desenv. Econômico e Social	30	06	24	Lei nº 9756/2012
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	04	04	00	Lei nº 9756/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A CASA MILITAR DO GOVERNO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	Coronel	01
		Tenente Coronel	04
		Major	03
		Capitão	05
		1º Tenente	02
		1º Sargento	05
		2º Sargento	01
		3º Sargento	03
		Cabo	20
		Soldado	19

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIONOGRAMA ORGÃO: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE 4º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
AUDITOR DO ESTADO - Lei nº 7.461 de 13/07/2001	Auditor do Estado	71	50	21	Lei nº 9756/2012
PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	Técnico da Área Instr. do Governo	12	03	09	Lei nº 9756/2012
	Agente da Área Instr. do Governo	07	02	05	Lei nº 9756/2012
	Auxiliar da Área Instr. do Governo	02	02	00	Lei nº 9756/2012
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A AUDITORIA GERAL DO ESTADO					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QDADE		
SEDUC	Profissionais da Educação Básica	Professora	01		

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2634/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 483068/2012, de 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

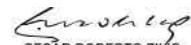
“09”. 01 – Conceder Enquadramento ao servidor GEOVANI GOMES PORTELA, Matrícula nº. 69732 – Nível

LEIA-SE

“10”. 01 – Conceder Enquadramento ao servidor GEOVANI GOMES PORTELA, Matrícula nº. 69732 - Nível

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2636/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 483068/2012, de 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ

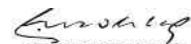
“11”. 01 – Conceder progressão vertical ao servidor, GEOVANI GOMES PORTELA, Matrícula nº 69732, Nível “11”, a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor, GEOVANI GOMES PORTELA, Matrícula nº 69732, Nível “11”, a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2637/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

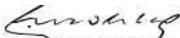
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 483068/2012**, de 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **GEOVANI GOMES PORTELA**, Matrícula nº **69732** do Ato Administrativo nº **892/SAD/2009**, publicado no Diário Oficial de **19 de maio de 2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2638/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº **098/SAD/2009**, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 51430/2012**, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **098/SAD/2009** de **15/01/2009**, de modo que:

ONDE SE LÊ

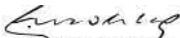
06 – Conceder Enquadramento ao servidor **ADRIANA MIRANDA MINERVINI**, Matrícula nº. 79540 – Nível

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento ao servidor **ADRIANA MIRANDA MINERVINI**, Matrícula nº. 79540 - Nível

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2639/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº **690/SAD/2012**, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 51430/2012**, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **690/SAD/2012** de **10/05/2012**, de modo que:

ONDE SE LÊ

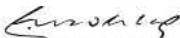
01 – Conceder progressão vertical a servidora, **ADRIANA MIRANDA MINERVINI**, Matrícula nº 79540, Nível **08**, a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical a servidora, **ADRIANA MIRANDA MINERVINI**, Matrícula nº **79540**, Nível **08**, a partir de **01/01/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2640/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº **892/SAD/2009**, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

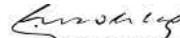
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 51430/2012**, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a servidora **ADRIANA MIRANDA MINERVINI**, Matrícula nº **79540** do Ato Administrativo nº **892/SAD/2009**, publicado no Diário Oficial de **19 de maio de 2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2641/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº **098/SAD/2009**, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 493915/2012**, de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **098/SAD/2009** de **15/01/2009**, de modo que:

ONDE SE LÊ

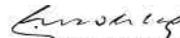
07 – Conceder Enquadramento ao servidor **RONAIR ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 80043 – Nível

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento ao servidor **RONAIR ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 80043 - Nível

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2642/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº **690/SAD/2012**, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 493915/2012**, de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **690/SAD/2012** de **10/05/2012**, de modo que:

ONDE SE LÊ

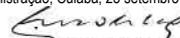
01 – Conceder progressão vertical ao servidor, **RONAIR ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 80043, Nível **09**, a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor, **RONAIR ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **80043**, Nível **09**, a partir de **01/01/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2643/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº **892/SAD/2009**, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

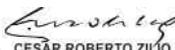
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 493915/2012**, de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **RONAIR ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 80043 do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2644/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 853200/2011, de 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

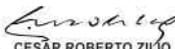
01 – Conceder Enquadramento ao servidor **ARLINDO GOMES LEITE FILHO**, Matrícula nº. 79797 – Nível “09”.

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento ao servidor **ARLINDO GOMES LEITE FILHO**, Matrícula nº. 79797 - Nível “10”.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2645/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 853200/2011, de 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ

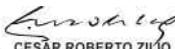
01 – Conceder progressão vertical ao servidor, **ARLINDO GOMES LEITE FILHO**, Matrícula nº 79797, Nível “11”, a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor, **ARLINDO GOMES LEITE FILHO**, Matrícula nº 79797, Nível “11”, a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2646/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

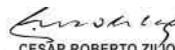
considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 853200/2011, de 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **ARLINDO GOMES LEITE FILHO**, Matrícula nº 79797 do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2511/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 482902/2012, de 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

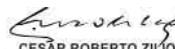
01 – Conceder Enquadramento ao servidor **LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula nº. 79671 – Nível “08”.

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento ao servidor **LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula nº. 79671 - Nível “09”.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2512/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 482902/2012 de 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ

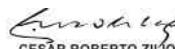
01 – Conceder progressão vertical ao servidor **LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula nº. 79671, Nível “10”, a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor **LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula nº. 79671, Nível “10”, a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2512/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 482902/2012** de 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ

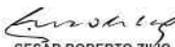
01 – Conceder progressão vertical ao servidor **LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula nº. 79671, Nível “10”, a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor **LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula nº. 79671, Nível “10”, a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2513/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

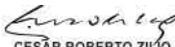
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 482902/2012**, de 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído ao servidor **LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula nº. 79671, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.633/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 497103/2012**, de 18 de setembro de 2012,

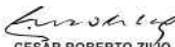
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
P. T. N. S. DO SUS				
116659	Jadir Neves Marques	1	03	30/06/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2666/SAD/2012

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

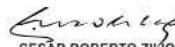
Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe, em regime de 30 (trinta) horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Funcional
14.314/05	94.372	HUDSON MARCELO COSTA	B	01	04.06.2001

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2667/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

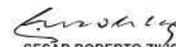
Anexo I – Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Anexo III – Cargo: Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I – Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
411.928/12	24.992	ANTONIO DE MORAES CHAGAS	D	03.08.2012
5.554/12	125.276	IRIA MARILENE DA SILVA ANUNCIACAO	C	05.01.2012
90.926/12	32.372	MANOEL DE ARAUJO ROCHA	D	23.08.2012
258.065/12	42.091	SANDRA ARAUJO TORRES	D	27.08.2012

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
436.475/12	90.315	MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO	D	15.08.2012

Anexo III – Cargo: Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
581.029/07	117.545	ALAN CARDEC BORGES	C	11.03.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2668/SAD/2012.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 489/SAD/2009 de 30 de março de 2009, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 14.314/2005**, de 06.06.2005;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 489/SAD/2009, de 30 de março de 2009.

ONDE SE LÊ:

Anexo I

Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
94372.0028	HUDSON MARCELO COSTA	B

LEIA-SE:

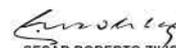
Anexo II

Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
94372.0010	HUDSON MARCELO COSTA	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2669/SAD/2012.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 0490/SAD/2009 de 30 de março de 2009, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 14.314/2005, de 06.06.2005;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0490/SAD/2009, de 30 de março de 2009.

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 01º - Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes anexos deste ato administrativo:

Anexo I

Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
94372.0028	HUDSON MARCELO COSTA	C	05.01.2007

LEIA-SE:

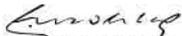
(...) Art. 01º - Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes anexos deste ato administrativo:

Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
94372.0010	HUDSON MARCELO COSTA	C	06.06.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2670/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

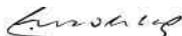
Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
786.766/10	94372.002-8	HUDSON MARCELO DA COSTA	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2671/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
786.766/10	94372.002-8	HUDSON MARCELO DA COSTA	C	21.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2672/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389 de 31 de março de 2010, alterada pelas Leis 423 de 26 de maio de 2011 e Lei 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
463.507/12	57.585	BENILZE QUERINA DA SILVA	D	29.08.2012
460.826/12	69.346	DEVACY CARDOSO DA SILVA	D	28.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2682/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009 e Lei 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de desenvolvimento Econômico e Social

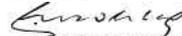
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
475.270/12	13.692	ALUIZIO DE ANUNCIACAO	D	05.09.2012

Cargo – Agente de desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
494.627/12	79.973	GUARACI PRATES GARCIA	C	17.09.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2683/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

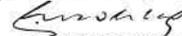
Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
235.852/07	104.778	ARQUIMEDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	C	14.10.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2684/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

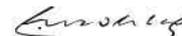
Art. 1º Conceder promoção de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
479.877/12	123.787	ERICA SILVA ROCHA	C	06.09.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2684/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

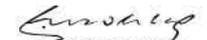
RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:
Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
479.877/12	123.787	ERICA SILVA ROCHA	C	06.09.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2685/SAD/2012

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei nº 423, de 26 de maio de 2011;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 496.211/12**, de 18.09.2012;

RESOLVE:

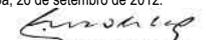
Art. 1º - Fica enquadrados inicialmente no cargo, **Classe "A" e Nível "01"**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Anexo único – Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
243016	Gilson Rocha de Lima	20/08/2012
242739	Idelman Bezerra Braga	09/08/2012
242737	Roberto Benedito Ferreira Martins	07/08/2012
243028	Rustilson Pedroso	20/08/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2686/SAD/2012

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei nº 423, de 26 de maio de 2011 e pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 496.108/2012**, de 18.09.2012;

RESOLVE:

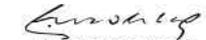
Art. 1º - Fica enquadrada inicialmente no cargo, **Classe "A" e Nível "01"**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Matrícula	Nome	Efeito Funcional
71.051	ELIZABETE DOS SANTOS	21.06.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2687/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

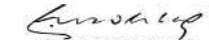
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:
Cargo: Fiscal de Tributos Estadual

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
470.370/12	48.815	JOAO JOSE DE BARROS	C	03.09.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2688/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho de 2010;

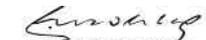
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora mencionada neste Ato Administrativo:
Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
407.425/12	38.808	ELNITA RODRIGUES DE AMORIM	E	31.07.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2596/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 472447/2012**, de 04 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

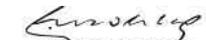
01 – Conceder Enquadramento a servidora **JULIETA DOMINGAS DA SILVA JESUS**, Matrícula nº. 79123 – Nível "07".

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento a servidora **JULIETA DOMINGAS DA SILVA JESUS**, Matrícula nº. 79123 – Nível "08".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 25/09/2012.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2597/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 472447/2012**, de 04 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ

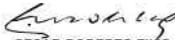
01 – Conceder progressão vertical a servidora **JULIETA DOMINGAS DA SILVA JESUS**, Matrícula nº 79123, Nível "09", a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical a servidora, JULIETA DOMINGAS DA SILVA JESUS, Matrícula nº 79123, Nível "09", a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O. DE 25/09/2012.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2647/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

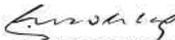
Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 497080/2012, de 18 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
P.A.S DO SUS				
89616	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	1	5	13/09/2012
90035	CLEIDY VIEIRA BELO	1	5	13/09/2012
90040	DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA	1	5	02/09/2012
90325	DELAZIR DIOMAR ULTRAMARE RIBEIRO	1	5	14/09/2012
58669	DOMETILA ENEDINA DE PAULA	2	5	02/09/2012
91196	EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARÃES	1	5	15/09/2012
89614	EDVAN DA SILVA SANTOS	1	5	05/09/2012
90330	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	1	5	14/09/2012
90586	ELENI DA SILVA ALCANTARA	1	5	21/09/2012
90037	ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA	1	5	14/09/2012
89619	FRANCISCO XAVIER DE BARRÓS FILHO	1	5	11/09/2012
90137	GENY BARBOSA DE OLIVEIRA	1	5	04/09/2012
64844	ILDA APARECIDA DA SILVA	4	5	11/09/2012
76556	ILDA FERREIRA DE ALMEIDA	2	5	11/09/2012
47812	JOILSON NARDES DO NASCIMENTO	3	5	12/09/2012
90344	JULIO CEZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1	5	01/09/2012
76555	LEDANI TEREZINHA BERGMEIR	3	5	11/09/2012
42425	MARIA JOANA GUIMARÃES	2	8	06/09/2012
90132	MARINA ALVES DAS NEVES	1	5	01/09/2012
90513	MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS	1	5	15/09/2012
78106	RAIMUNDO MOREIRA CALDAS	3	5	06/09/2012
41753	SIRLEY DE SOUZA	2	11	14/09/2012
90345	SIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA	1	5	14/09/2012
90579	SOLANGE PARREIRA DA SILVA RESENDE	1	5	11/09/2012
P.T.N.M DO SUS				
91009	ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO	1	5	04/09/2012
90160	AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA	1	5	06/09/2012
90044	ANA ELZITA MARIA CORREA	1	5	01/09/2012
42195	ANA VENILIA DE ALMEIDA SEMEAO	2	10	18/09/2012
90157	ANTONIO SEBASTIÃO ALVES DE ARRUDA	1	5	12/09/2012
90308	APARECIDA BRASILINA FERREIRA	1	5	12/09/2012
90573	APARECIDA LOPES KEINER	1	5	29/09/2012
42139	ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES	2	10	07/09/2012
75686	AUGUSTA MARCOS PIFFER	2	5	28/08/2012
90120	AURELINA FERREIRA MENDES	1	5	01/09/2012
90543	BERNADETE APARECIDA ESPAGNOLO	1	5	18/09/2012
43124	BRIZIDA LOURENÇA DE MESQUITA	2	10	01/09/2012
42849	CARLOS NORBERTO CADO	2	9	06/09/2012
90517	CLENI TERESINHA SILVA DA ROSA FIEL	1	5	20/09/2012
90107	CLEONICE LURDES SCHUCK	1	5	01/09/2012
90023	CLEUZENE OLIVEIRA MATOS	1	5	14/09/2012
41674	CREUZA MIGUEL PEREIRA	2	9	31/08/2012
90148	DILMA LARREA DE ALENCAR	1	5	19/09/2012
90169	DOMICILIA PUDLO	1	5	06/09/2012
90105	DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN	1	5	04/09/2012
90112	EDNA LOPES DE OLIVEIRA	1	5	04/09/2012

90538	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	1	5	15/09/2012
90036	ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ	1	5	13/09/2012
90038	ERLI CANDIDA DA CRUZ	1	5	13/09/2012
89625	ESTERLITA BARREIRA SILVA MONTEIRO	1	5	12/09/2012
58324	EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA	2	6	01/09/2012
39583	EVELISE FÁTIMA CASTRO PICCINI	2	6	12/09/2012
90021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO	1	5	13/09/2012
36973	FRANCISCO PEREIRA BORGES	3	5	05/09/2012
21407	GERCIMA MARIA DA CRUZ ALVES	2	10	05/09/2012
90305	GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS	1	5	01/09/2012
90135	GONÇALO GOMES SOUZA	1	5	06/09/2012
42667	GUEUZA MARIA DE SOUZA	2	10	13/09/2012
41758	HILDETH GOMES CUIABANO	2	10	02/09/2012
90320	LZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	1	5	18/09/2012
26115	IRENE FERREIRA LEITE	2	7	14/09/2012
90136	IVETE SCOLARI	1	5	04/09/2012
90087	IVONE DE CARVALHO	1	5	01/09/2012
89304	IZAEL FRANCISCO PINTO	1	5	01/09/2012
90322	JACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANÇA	1	5	04/09/2012
42218	LAUDICEIA REINALDO DE OLIVEIRA	2	9	14/09/2012
90082	LAURA PEREIRA	1	5	01/09/2012
90033	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	1	5	01/09/2012
42660	LINEIDE BENEVIDES	2	10	01/09/2012
42716	LOURDES NUNES DA CRUZ	2	10	13/09/2012
90331	LUCI GARCIA SEBALDEI	1	5	15/09/2012
58658	LUCIANA LIMA LUZ	2	5	13/09/2012
90313	LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	1	5	01/09/2012
90520	LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	1	5	15/09/2012
90032	LUZIA FRANCO	1	5	01/09/2012
90168	LUZIA MENDES DA SILVA	1	5	06/09/2012
42656	MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES	2	9	18/09/2012
89301	MARCOS SANTOS CONCEIÇÃO	1	5	01/09/2012
89296	MARCOS VINICIUS COSTA SALES	1	5	01/09/2012
89628	MARGARIA DA CONCEIÇÃO	1	5	12/09/2012
91210	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	1	5	19/09/2012
90328	MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUZA	1	5	13/09/2012
90541	MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE	1	5	18/09/2012
42489	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO	2	9	19/09/2012
86245	MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA COSTA	1	5	05/09/2012
36222	MARIA DAS GRAÇAS ZUNIGA	3	5	01/09/2012
90155	MARIA DE F. PAULA RODRIGUES PINTO	1	5	01/09/2012
90073	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE MORAES	1	5	14/09/2012
90165	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO SANTANA	1	5	19/09/2012
90583	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE MELO	1	5	18/09/2012
90047	MARIA EUGENIA DA SILVA	1	5	01/09/2012
42814	MARIA GENI DA SILVA LIMA	2	9	06/09/2012
90523	MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE	1	5	01/09/2012
90544	MARIA IEDA MACEDO DA SILVA	1	5	01/09/2012
90158	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	1	5	22/09/2012
90318	MARIA MACEDO ARAUJO	1	5	14/09/2012
57233	MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA	10	5	12/09/2012
90306	MARIA NAZERE DO NASCIMENTO	1	5	01/09/2012
42801	MARIA NILVA DA SILVA	2	9	04/09/2012
90139	MARIA SILVA DE SOUZA	1	5	04/09/2012
90060	MARIO RIBEIRO NERES	1	5	05/09/2012
74669	MARLENI JAGER MARTINI	2	5	13/09/2012
90102	MESSIAS DA CUNHA RUFINO	1	5	04/09/2012
69823	MIRIAN IARA SCHERER	2	5	11/09/2012
90535	NEILA SILVA E CAMPOS	1	5	13/09/2012
90154	NEUZA MARIA DA CUNHA	1	5	15/09/2012
90020	NOELIA MENDONÇA DOS SANTOS	1	5	13/09/2012
90584	OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA	1	5	21/09/2012
75232	RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA	2	5	04/09/2012
63794	REGINA MARIA JACINTO	2	6	15/09/2012
104948	RODRIGO MENDES MACHADO	1	4	31/03/2012
43458	ROSE MARGARETH COSTA	2	9	15/09/2012
89629	ROSE MARIA DE JESUS	1	5	05/09/2012
90173	SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARÃES	1	5	07/06/2012
90129	SEBASTIANA SANTOS DE SOUZA LIMA	1	5	01/09/2012
90030	SIMONE HATSUMI OTIAI	1	5	13/09/2012
90589	SIMONE LAURA RABELO DA SILVA	1	5	01/09/2012
66584	SUELI CARDOSO COUTINHO	3	5	05/09/2012
91007	TEREZA LOPES KOLLING	1	5	14/09/2012
90025	VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	1	5	06/09/2012
90128	VALDENI VALVERDE VILAS BOAS ALVES	1	5	11/09/2012
90101	VERONICA PICKLER	1	5	04/09/2012
53857	VILMAR BUNDICHEM	5	5	20/09/2012
90019	WEDER MARTINS DOS ANJOS	1	5	13/09/2012
P.T.N.S DO SUS				
90130	ÁLVARO RIZZARDI	1	5	11/09/2012
90309	ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO	1	7	11/09/2012
90338	ANA MARIA SETUSKO YZUI	1	5	05/09/2012
73424	ARLENE JAMISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	5	5	14/09/2012
90542	CARLOS BATISTA FRIAS	1	5	19/09/2012
42674	CARMEN SYLVIA ONOFRE DE SOUZA	2	9	11/09/2012
90312	CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	1	5	15/09/2012
87857	DANIELA SANTOS BEZERRA	4	3	02/09/2012
58466	DENISE MARIA MUSSA FUKASE	3	5	01/09/2012
47096	ENORI JUNGES	2	5	01/09/2012
42620	ERNANE RIBEIRO	2	5	12/09/2012

90100	FABIO JOSÉ DA SILVA	1	5	05/09/2012
71124	FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	3	5	01/09/2012
81120	GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES	2	9	20/09/2012
80328	GERALDO JOÃO RIBEIRO	2	6	15/09/2012
57696	GLEUCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIÇÃO	4	5	15/09/2012
42764	HEIDI HULDA HILLER	2	11	06/09/2012
89300	HELOISA MARIA GONÇALVES	1	5	01/09/2012
77922	HILMAR DANTAS REIS	2	5	13/09/2012
50429	IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA	2	5	01/09/2012
5369	JANETH MATILDES SAMPAIO	1	11	11/09/2012
41711	JANIO SIDENY BONFOCHI	2	9	12/09/2012
56167	JEFERSON ALVES DE SOUZA	2	5	15/09/2012
90300	JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA	1	5	02/09/2012
89626	JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	1	5	18/09/2012
41732	JOSÉ CARLOS FARINHA MARTINS	2	9	13/09/2012
37229	JOSÉ DANTAS DO NASCIMENTO	2	5	20/09/2012
117043	JULIANA SARAGIOTTO SILVA	1	3	28/07/2012
90162	LINDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	1	5	26/09/2012
43353	LISETE DUARTE DO BELEM	2	11	01/09/2012
44586	MOANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO	4	4	13/09/2012
33158	MANOEL LOUREIRO NETO	3	7	06/09/2012
89624	MARCIA DE CAMPOS	1	5	11/09/2012
90018	MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO	1	5	14/09/2012
89302	MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL	1	5	02/09/2012
33568	MARIA DE LOURDES GIRARDI	2	5	01/09/2012
107256	MARY NAOMI YAMAGUTI	1	4	22/04/2012
90108	MAURO VIGO SIMIONI	1	5	01/09/2012
42327	NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA	1	10	15/09/2012
90532	NOEMI DREYER	1	5	18/09/2012
90122	NUBIA MARIA SOUZA	1	5	11/09/2012
104951	OLGA SOARES DA SILVA	1	4	28/03/2012
19610	ORIVALDETE MARIA GUIMARÃES BUENO	2	10	06/09/2012
90114	PAULO CESAR SILVEIRA	1	5	15/09/2012
59741	ROSANI ANDRADE SILVA	5	5	04/09/2012
90336	SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO	1	5	04/09/2012
89303	SIDELVANIA TACIANEL	1	5	01/09/2012
52568	SIDNEI JULIANI	2	5	13/09/2012
72467	SIMONE CARVALHO CHARBEL	2	5	04/09/2012
42036	SONIA REGINA ANDRADE	2	9	05/09/2012
90545	SUZANA BRAGE	1	5	12/09/2012
70920	SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS	3	5	15/09/2012
73929	ULISSES CORREA PEDROSA	3	5	01/09/2012
90587	WASHINGTON LUIZ ARANTES	1	5	15/09/2012
57019	YUSSEF ALLI AHMAD	2	5	15/09/2012

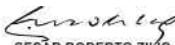
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.525 /2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 425377/2012-UNEMAT, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo nº 663/2012/SAD publicado em 04/06/2012, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Educação, a **WAGHMA FABIANA BORGES RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 756227, Professor da Educação Superior, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Onde se lê...na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT...

Leia-se...na Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Cáceres-MT...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

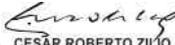

AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

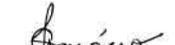

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.523/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 350030/2012/UNEMAT, resolve conceder ao servidor **DIOGO ANDRADE COSTA**, Matrícula Funcional nº 131884/1, Professor da Educação Superior, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado em Entomologia, na Universidade Federal de Viçosa/MG, no período de 30 de julho de 2012 a 29 de julho de 2014, nos termos do Parecer nº 087/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.524/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 331940/2012, 387588/2012 – UNEMAT resolve conceder à servidora **CELICE ALEX-ANDRE SILVA**, Matrícula Funcional nº 131995/1, Professora da Educação Superior, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação, nível de Pós-Doutorado na Universidade Escola de Biologia em Costa Rica, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 01 de agosto de 2013, nos termos do Parecer nº 086/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0033/2012 – SGP/SAD

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – DESCONSIDERAR a publicação da Portaria 0028/2012 – SGP/SAD, publicada no D.O.E. do dia 20.09.2012, por ter sido publicada em duplicidade pela Imprensa Oficial de Mato Grosso - IOMAT.

II – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 264821/2012 – CLETY HONORIA DA SILVA – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0638/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 15.06.2012 pelo INSS NIT: 1088126162-6 sob o Protocolo nº 10001070.1.00043/12-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 31467, nos seguintes termos:

Averbe-se:

10 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 16.02.1982 a 15.12.1982, prestado a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, nos termos dos §§ 5º do artigo 40 e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função de magistério.

III - Republica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê:

32) Processo N.º:921616/2010, JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1204359633-2, sob o Protocolo n. 10001030.1.00236/10-6 fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, ocupante do cargo de Investigador de Policia, CPF nº 328.719.881-53, RG nº 316.397 SSP/MT, matrícula funcional nº 23550, nos seguintes termos:

Averbem-se

04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias no período de 10.06.1981 a 26.09.1985, prestado a Associação de Poupança e Empréstimos de Mato Grosso – APEMAT;
- b. 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias no período de 01.10.1985 a 04.04.1986, prestado ao Bradesco S/A Credito Imobiliário.

Leia-se:

32) Processo N.º:921616/2010, JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, de NIT: 1204359633-2, sob o Protocolo n. 10001030.1.00236/10-6 fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, ocupante do cargo de Investigador de Policia, CPF nº 328.719.881-53, RG nº 316.397 SSP/MT, matrícula funcional nº 23551, nos seguintes termos:

Averbem-se

04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias no período de 10.06.1981 a 26.09.1985, prestado a Associação de Poupança e Empréstimos de Mato Grosso – APEMAT;
- b. 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias no período de 01.10.1985 a 04.04.1986, prestado ao Bradesco S/A Credito Imobiliário.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF - DERCI BAZIL DA COSTA 025327271-87, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA GOMES 829437021-53GERALDO VICENTE SOBRINHO 138550261-49, HENRIQUE FERNANDES DE SOUSA 013067121-57, JOAO BATISTA PEREIRA CASSIANO 123220591-53, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 961303501-04. Água Boa, 02 de outubro de 2012. Reinaldo J. de Sousa - AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I, NOME E IE: ALTAIR JOSÉ KOLLN 13465044-1, ANTENOR EMILIO GALLE 13464909-5, CATIA CILENE ALVES DA SILVA ANDRADE 13465107-3, CRISTIANO BORGIO FERREIRA 13463971-5, DIONE BUENO ALVES 13464982-6, ELIO IRINEU BUS 13463972-3, ELIO CARLOS DE OLIVEIRA 13464590-1, GEORGE FELIPE OLIVEIRA REZENDE RIBEIRO E OUTRO 13464475-1, GILSON CONRADO PRESTES 13464966-4, GUILERME ARNOLDO JOST 13465232-0, JAIME DOBRI 13463507-8, JOSE COSTA FILHO 13464906-0, LAILA MILLENE SILVA RIBEIRO 13465070-0, LARISSA SILVA RIBEIRO 13465100-6, LETHIERI AIMI 13465559-1, JURANDIR PEREIRA DA SILVA 13463973-1, JOÃO EMILIO ROCHETO E OUTROS 13465003-4, LEONARDO ALVES TEIXEIRA RIBEIRO 13463812-3, MARIA DA GUIA VIEIRA 13464324-0, MASSATO SAKURAI 13364456-5, MOACYR WATANABE E OUTRO 13465558-0, MARCIO GIACOMOLLI 13463520-5, MARCOS ROBERTO LAMB 13464382-8, ODILON MISSIAS DUARTE FILHO 13463902-2, PAULO SERGIO PICCINI 13464907-9, VILMAR ROBERTI 13463921-9, VILSON CARESTINI 13465169-3, THOMAS MATIAS MICHELS 13465630-0, ZENILDA MARIA PERUZZO 13463514-0. Reinaldo J. de Sousa - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ELIS-SANDRO BARROS MACHADO, portador do CPF nº 87766930153, apresentou através do e-Process nº 5223757/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada PARC. SÍTIO SÃO MIGUEL, localizada no endereço LINHA 13, LOTE 521, no município de CARLINDA - MT/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 13/03/2022. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ZENILDA ROSA DA SILVA DE CARVALHO, portador do CPF nº 29322863234, apresentou através do e-Process nº 5223789/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ESTÂNCIA REAL, localizada no endereço ESTRADA UBIRATÁ, no município de NOVA BANDEIRANTES-MT/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) 134657128 - FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES; 134656768 - EVERALDO SAMPAIO DA PAZ; 134656717 - DALVA BERTOLDO MARCONDES; 134656709 - JOSEMIR PEREIRA DE CARVALHO; 134656474 - SERLENE STEINHEUSER; 134656423 - LUIZ GUSTAVO MEGDA CABRAL; 134656326 - EDAGUIMAR DO NASCIMENTO STIPP; 134655931 - NEUZA XAVIER ALANO; 134654773 - FLORÊNCIO ARAÚJO DE SOUZA FILHO; 134652622 - JOÃO FERREIRA DA CRUZ; 134652487 - JOEL DE ASSIS GOUVEA JUNIOR; 134650514 - JULIA DE OLIVEIRA MICHELIN; 134649699 - JOAO TROPALDI FILHO; 134649125 - GLEISIO KLAESNER; 134649087 - HAMILTON MASSAHIKO MASUDA; 134645987 - WILSON ANTONIO CAP-ELI; 134645979 - CARLOS ALBERTO CONCIANI; 134645553 - ELCIAS MACHADO; 134645456 - RENATA STEDILE DE MATOS; 134645448 - JOSE CARLOS DE JESUS SILVEIRA; 134645138 - WAGNER TIBES; 134644891 - IVO HERMANN; 134644875 - LUCILIA DE FATIMA CORREA; 134644867 - VALDENIR JOSÉ ORTEGA JUNIOR; 134644832 - LUCINEI AMARAL; 134644727 - MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS; 134644182 - JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA; 134643984 - CLEVERTON CRISTIANO BARCELLO; 134643577 - ANDRÉ DE MORAES ZUCATO; 134643356 - ANDRÉ PARREIRA DA SILVA; 134639421 - MAURO SILVIO FERRAZ MARQUES; 134639200 - DIENIFER LIANI REITER; 134639146 - SIRLEI SOUZA BARLETA; 134639111 - MARIA JACINTO; 134639103 - DENIS PEREIRA DE SOUZA; 134638417 - NIVALDO JOSÉ DOS SANTOS; 134637720 - GENILDO DA FONSECA LUZINI; 134640039 - GERALDO DOS SANTOS SILVA; 134656431 - RITA DE CÁSSIA ALVES DE ALBUQUERQUE; 134651464 - LEANDRO BIANCHINI SERAFIM; 134651405 - ELENIR APARECIDA GIROTO; 134649710 - SERGIO DE SOUZA. Null Alta Floresta - MT, ADRIANO M B DE LIMA, Matrícula: 460720090

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Microprodutor Rural – TDI - Reconheço que o Microprodutor(es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Jucemar Dos Santos Almeida 031.835.757-79, Terezinha Correia De Queiroz 045.871.998-69, Rosely Wirtli Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: TERESINHA SILVEIRA DE SOUZA CPF 666.713.101-49. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ROSANGELA MARTINS BANGEL CPF 439.241.580-53 Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

Termo Reconhecimento Opção Crédito Presumido - Comunico a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossenses conforme estabelecido na legislação, em operação idônea, originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo 8-A do anexo IX do RICMS, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação. Contribuinte: Dirceu Pinhatti Mendes e Outro - Insc. Est. 13.408.617-7 Ger. Fazendário: André Gearola

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº2.035/2009 que alterou o Artigo 198-A, Parágrafo 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que o contribuinte relacionado a seguir, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-E, apresentou Declaração com Informações dos documentos Fiscais Unutilizados: OVETRIL ÔLEOS VEGETAIS TREZE TÍLIAS LTDA IE 13.158.654-8, NOTA FISCAL IMPRESSO EM FORMULÁRIO/DESTINATÁRIA/PRODUTOR com a numeração: 543 à 1.100,1.101 à 1.800 /1.801 à 2.500 de 395 à 1.100/1.101 à 1.800/1.801 à 2.500. Campos de Julio-MT, 01 de Outubro de 2012. Jorgina Cardoso – Mat.33477002-5 Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI - Comodoro, 4 de setembro de 2012. IONI DIAS NOGUEIRA, CPF 040.248.731-13- TDI N 031/2012- SÍTIO MARGARIDA - COMODORO- MT, 24.24 há. Marizete Neves da Cruz Sodré – Gerente Substituta da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. TEREZINO APARECIDO MOURA DE QUEIROZ CPF: 014.082.431-64 - IZABEL CRISTINA SILVA DIAS PIMENTA CPF: 787.64.291-00 Gerente IS-RAEL DA SILVA ALBUQUERQUE

TERMO DE OPÇÃO 11/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: FREDERICO BRESSAN SCHINOCA- I.E 13.464.980-0 FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA - MAURICIO CARNEIRO BRESSAN JUNIOR E OUTROS I.E 13.464.987-7 FAZENDA PÉ DE CEDRO - AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA I.E. 13.465.014-0 FAZENDA ESPORA DE PRATA - ANTONIO ELIAS CHEIN JUNIOR I.E. 13.465.501-0 SÍTIO SÃO BENTO - ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá;

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 073/2012 Pontes e Lacerda/MT, 02 de outubro de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: JOSE SANTOS DE AQUINO CPF Nº: 420.296.781-04 RG Nº: 588.471 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO PELOCANO ÁREA: 16,94 HECTARES MUNICÍPIO: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, DECLARAÇÃO Nº 600 NU, Processo 5223591/2012. Apresentou junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 02 outubro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): JOSE CARLOS GONÇALVES CPF: 773.085.901-78 TDI: 5218047/2012; Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: CRISTI-ANA BUTORA - IE: 13.465.757-8 - CPF: 545.015.121-72 - Ed: 48 KM APÓS PRAIA GRANDE VIRAR A DIREITA, 30KM É A SEDE BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT CEP 78170-000.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: RUBENS PEREIRA DE FREITAS - IE: 13.466.041-2 - CPF: 651.756.891-34 - Ed: FAZENDA CAVALO BRANCO BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: POCONÉ - MT CEP 78175-000.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 - SEFAZ) D BARBOSA & CIA LTDA, EDEREÇO: AV. COUTO MAGALHÃES Nº 1275, BAIRRO: CENTRO, VÁRZEA GRANDE MT CNPJ: 16.734.039/0001-72 IE: 13.465.737-3

GFOS/SUFIS/SEFAZ INTIMAÇÃO E - PROCESSO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Inscrição Estadual: 133086429, razão social, INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EBANO LTDA-END; LOTEAMENTO LOTE 03, BAIRRO -ZONA RURAL; MUNICÍPIO:COLNIZA Nº E-PROCESS 5201684/2012 INTIMAÇÃO E-PROCESS: 5503006/659/96/2012, DATA 31/08/2012. Inscrição Estadual: 133636968, Razão Social: FENANODO JUSTO DA SILVA -ME : RUA SEIS Nº1600, BAIRRO:JARDIM SAPEZAL, MUNICÍPIO:SAPEZAL, E- PROCESS- Nº 5201675/2012, INTIMAÇÃO E-PROCESS: 5503006/659/96/2012- DATA 31/08/2012. Inscrição Estadual: 131697170, RAZÃO SOCIAL :FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA, RODOVIA MT 235, Nº SN, BAIRRO:ZONA RURAL, MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS, E-PROCESS 5205075/2012, INTIMAÇÃO E-PROCESS:559408/659/96/2012, DATA 06/09/2012 - GERÁSIMO FERREIRA COELHO: GFOS/SUFIS/SEFAZ- FTE - MAT. 48851 -Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - DATA/01/10/2012

INTIMAÇÃO E - PROCESSO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Inscrição Estadual: 133440290, razão social: PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA. AV RIO GRANDE DO SUL, Nº1200 S., BAIRRO SANTA MARIA MUNICÍPIO: JUARA Nº INTIMAÇÃO E-PROCESS: 313787/659/96/2012, DATA/23/04/2012. Inscrição Estadual: 133593061, razão social: PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA ; ESTRADA DO MUTUM, Nº S/N BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO; TANGARA DA SERRA,Nº INTIMAÇÃO E-PROCESS 313789/659/96/2012. LUIZ CARLOS VILALBA: GFOS/SUFIS/SEFAZ- FTE - MAT. 80790011 DATA/16/07/2012

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 005/2012/GMA/SUCIT/SARP/SEFAZ

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos dos Termos de Apreensão e Depósito abaixo mencionados, a comparecerem na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte a fim de procederem a regularização dos débitos fiscais referentes aos Termos de Apreensão e Depósito com a posterior liberação das mercadorias apreendidas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Nº TAD	DATA TAD	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF	LOCAL APRENSÃO
5851051	15/set/08	R.M.C. FERREIRA	133463478	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
6953682	29/mar/09	RECK MODAS LTDA	132163888	TRANSP ARAÇATUBA CUIABA
6971416	02/jun/09	RECK MODAS LTDA	132163888	TRANSP ARAÇATUBA CUIABA
7021203	10/jun/09	RECK MODAS LTDA	132163888	TRANSP ARAÇATUBA CUIABA
7022657	10/jun/09	RECK MODAS LTDA	132163888	TRANSP ARAÇATUBA CUIABA
7218874	13/jul/09	UNIVERSO INFANTIL LTDA	131970380	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
7696462	26/nov/09	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7747056	11/dez/09	VLAUCIA CRISTINA ROSSARI DE CAMPOS - ME	133304949	TRANSP FLAVIO GOMES
7784983	23/dez/09	M D A DIST MAT ELETRICOS E MONT INDUST LTDA	132316048	TRANSP BRASPRESS RONDONOPOLIS
7982604	04/abr/10	DISBRALENS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LENTES LTDA	132316722	TRANSP FLAVIO GOMES
8054400	03/mar/10	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8929993	17/mar/11	WANDERSON FABRICIO AZEVEDO DA SILVA	8204643764	POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (ARA-GUAIA MT/GO)
9337222	18/nov/11	CHAMPION FARMOQUIMO LTDA	3786610000105	TRANSP FLAVIO GOMES
9354116	26/nov/11	ML MAZZAFERRO & CIA LTDA	807602600206	TRANSP FLAVIO GOMES
5886533	23/set/08	NATIVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	131847120	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
6794830	27/abr/09	ROVER ROCHA ALVES RODRIGUES	94393192168	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
6862020	11/mar/09	CK COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME	133628493	TRANSP ARAÇATUBA CUIABA
7622132	04/nov/09	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7983270	04/abr/10	ADRIANA PIRES ESMANIOTO	5434113977	POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (ARA-GUAIA MT/GO)
8086977	14/mar/10	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8386390	08/set/10	PRADO LEAO & PRADO LEAO LTDA	132096390	TRANSP FLAVIO GOMES
9604285	03/abr/12	ELETRICA COIMBRA DOS SANTOS	53157907115	POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO - (PONTAL MT/GO)
6652153	27/mar/09	VALDIR JORGE DE MACEDO ME	133324761	SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
6839204	06/mar/09	J. P. ROCHA & J. F. ROCHA LTDA	133587983	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
7267113	21/jul/09	CORREA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	130893641	TRANSP FLAVIO GOMES

7791082	28/dez/09	ALEX VIEIRA	88483690144	TRANSP CORREIOS VG
7992476	07/abr/10	DISBRALENS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LENTES LTDA	132316722	TRANSP FLAVIO GOMES
8116064	25/mar/10	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8259513	14/jul/10	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8269051	19/jul/10	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8332344	13/ago/10	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8383479	06/set/10	FDM NETWORK COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133734811	TRANSP FLAVIO GOMES
8552952	19/nov/10	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
9193376	13/set/11	DIEGO TENORIO DOS SANTOS	59402296115	POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA COR-BELINO (CORRENTES- MT/MS)
9211937	21/set/11	OERISTON DE SOUSA PIPINO	20640686869	POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA COR-BELINO (CORRENTES- MT/MS)
9604157	03/abr/12	ELETRICA COIMBRA DOS SANTOS	53157907115	POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO - (PONTAL MT/GO)
9604182	03/abr/12	JOILTON GOMES DE SOUZA	1412856132	POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO - (PONTAL MT/GO)
5685242	12/ago/08	POLLY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	130740888	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
8506851	29/out/10	DENILSON PALMEIRA	133168859	TRANSP FLAVIO GOMES
8806160	18/mar/11	LILIANE PAULINO DA SILVA	2188557869	TRANSP FLAVIO GOMES
8924193	14/mar/11	VALENTINA CAVALLARY JOIAS CONTEPO-RANEAS LTDA	134096762	TRANSP FLAVIO GOMES
8931033	17/mar/11	VALDEMIR PINTO DE MIRANDA	5676050144	POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO - (PONTAL MT/GO)
5513406	09/jul/08	JADER J S CARMO ME	133285538	TRANSP CORREIOS VG
5925344	02/out/08	NATIVA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	131847120	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
6257410	23/dez/08	LIMA-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	133589315	TRANSP CORREIOS VG
6759105	18/abr/09	K. PATRICIA RECK & CIA LTDA	133099245	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
7401607	24/ago/09	ROBERSON SOARES DA SILVA	84896302168	POSTO FISCAL FREDERICO CAMPUS
7623288	04/nov/09	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8105522	21/mar/10	DORALINA DE F.S.A AMARAL	65485513115	TRANSP FLAVIO GOMES
8151465	07/jun/10	F. G. V. BEZERRA E CIA LTDA	133383474	TRANSP FLAVIO GOMES
6908767	21/mar/09	KARINA CRISITNA DE ARRUDA - ME	133575187	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
6988186	04/jun/09	K. PATRICIA RECK & CIA LTDA	133099245	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
7011970	08/jun/09	KARINA CRISITNA DE ARRUDA - ME	133575187	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
7669460	18/nov/09	W F SILVA COMERCIO	131794531	TRANSP BRASPRESS RONDONOPOLIS
8003804	12/abr/10	ALMEIDA E PIRELLE LTDA	24701955000134	TRANSP FLAVIO GOMES
8127274	29/mar/10	MARQUES E PASOLINI LTDA	1198123000141	TRANSP FLAVIO GOMES
8253470	12/jul/10	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8500575	26/out/10	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8554730	19/nov/10	MIRELLA REPRESENTACOES LTDA	132050439	TRANSP FLAVIO GOMES
9077479	22/jul/11	RODRIGUES COSTA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133888576	TRANSP FLAVIO GOMES
9266057	15/out/11	BABY HAPPY MODA INFANTIL LTDA	133466930	TRANSP FLAVIO GOMES
9398119	15/dez/11	C.E.S. EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	13015509000150	POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO - (PONTAL MT/GO)
5562697	19/jul/08	A. RIBEIRO MARTINS & CIA LTDA-ME	132763460	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
6172623	02/dez/08	ROSALIA OLIVEIRA DE SOUZA - ME	133228819	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
6767680	20/abr/09	CK COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME	133628493	TRANSP ARAÇATUBA CUIABA
6850273	08/mar/09	ANTONIO MARCOS DIAS DE LIMA ME	133535568	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
7220534	13/jul/09	UNIVERSO INFANTIL LTDA	131970380	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
7700120	27/nov/09	PORTO AUTOS LTDA	9541651000244	POSTO FISCAL JOSAFÁ JACOB (XII DE OUTUBRO - MT/RO)
7839273	27/jan/10	MARIA ZARIFE ALE	29390141168	TRANSP CORREIOS VG
8066840	07/mar/10	KS FITNESS COM DE EQUIP P/ GINAS-TICA LTDA	10518977000159	TRANSP FLAVIO GOMES
8348248	20/ago/10	P. V. FABRI COMERCIO	133502953	TRANSP FLAVIO GOMES
8482159	19/out/10	ELIANO PEQUENO DE SOUZA	88497356187	TRANSP CORREIOS VG
8542314	13/nov/10	DENILSON PALMEIRA	133168859	TRANSP FLAVIO GOMES
9019893	25/jun/11	A.C. ALVES	85088409000164	TRANSP FLAVIO GOMES
5008414	19/mar/08	ELETRICA PERIM LTDA ME	133132331	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
5818291	09/set/08	R S MATERIAIS ELETRICOS ELETRONICOS E SERV. LTDA M	131922025	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
5882000	22/set/08	ANDRE COM. DE CALÇADOS LTDA	7836347000118	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
5949762	08/out/08	NATIVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	131847120	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
6800336	28/abr/09	KARINA CRISITNA DE ARRUDA - ME	133575187	TRANSP BRASPRESS VARZEA GRANDE
6940870	27/mar/09	RECK MODAS LTDA	132163888	TRANSP ARAÇATUBA CUIABA
7093706	23/jun/09	CTR ASSIST TECNICA E REPRES RASTRE-ADORES LTDA	133268551	TRANSP CORREIOS VG
7368264	14/ago/09	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8183107	17/jun/10	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8206790	25/jun/10	TERESINHA HAEMMO KUSUMOTO	18489877149	TRANSP FLAVIO GOMES
8894850	20/jan/11	VITÓRIA REPRES COM LTDA	6163363000124	TRANSP FLAVIO GOMES
8919227	12/mar/11	LUIZ ANTONIO SILVA ABREU	6199828372	POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA COR-BELINO (CORRENTES- MT/MS)
8930983	17/mar/11	VALDEMIR PINTO DE MIRANDA	5676050144	POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO - (PONTAL MT/GO)
9012436	20/jun/11	Joselita Dos santos Vieira	33439374874	TRANSP FLAVIO GOMES
147604	23/mar/06	Agua Plus Poços Artesianos	36972057000108	TRANSP DISTRITO INDUSTRIAL
226689	06/set/06	EMPRESA BRASILEIRA DE CLIMATIZAÇÃO E MONTAGENS LTDA	133153029	TRANPATLAS
338686	02/abr/07	R.C.V. DE CARVALHO EPP	133096890	TRANSP.MIRA

416099	24/ago/07	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
418184	29/ago/07	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
420750	04/set/07	FRANCISCO WILTON DUARTE MENDES	503.291.986-1	POLO REGIONAL ROO
48658	15/mar/02	DISTRIBUIDORA CUMMINS MATO GROSSO LTDA	1301093801	VOLANTE METROPOLITANA

Decorrido o prazo estabelecido neste edital, os bens, mercadorias e/ou objeto não retirados do Depósito Central da Gerência de Mercadorias Apreendidas serão levados a leilão público nos termos das disposições dos artigos 18 e 26 da Portaria n.º 70 de 2007 por presunção de desinteresse do contribuinte.

Maiores informações favor entrar em contato com a Gerência de Mercadorias Apreendidas (65) 3667-0562.

(Original assinado)
CARLA HARUE KOBAYASHI
Gerência de Mercadorias Apreendidas

PORTARIA Nº 265/GSF/SEFAZ/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas unidades, a partir de 02 de outubro de 2012.

NOME SERVIDOR	MATRIC.	CARGO GERENCIAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Kleyton Gomes Santiago	100854	Superintendente DGA-4	Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Estado - SEFI
Luciana Rosa	48751	Coordenadora DGA-6	Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado - CCDE
Dannielle Almeida dos Santos	204029	Coordenadora DGA-6	Coordenadoria de Planejamento do Equilíbrio e da Liquidez - CPEL

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 02 de outubro de 2012.


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LOTACIONOGRAMA
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
4º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Econômico e Social	25	08	17	Lei nº 9756/2012
	Agente de Desenv. Econômico e Social	10	03	07	Lei nº 9756/2012
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 9756/2012

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 02/2012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Nomear fiscais de contrato para acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e o Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 264/2006, alterada pela Lei Complementar nº 292/2007, Decreto nº 799, de 05/10/2007 e;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos vigentes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, abaixo discriminados:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO
-------------	------------	--------	--------------------	------------

115/2006	Transamérica Serv. de Vigil. E seg. Ltda.	Serviços de vigilância armada em turno de 24 hs diárias e 12 hs diárias, de segunda a domingo, inclusive feriados, nos seguintes locais: sede da SEMAMT, Almoarifado, Defesa Civil, Parque Zé Bolofô, Parque Massairô Okamura, Parque Mãe Bonifácia, Almoarifado do Distrito Industrial e as regionais	Maurílio Carlos de Sá Costa	Vanessa de Araujo Silva Reis
013/2007	Alberto Lizzoni	locação de imóvel/plabrigar a regional da SEMA em Aripuanã	Ernesto Francisco Pentead	Sara Dantas de Oliveira
016/2007	Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais	Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção dos Parques Estaduais Mãe B. Massairô Oka, e Zé Bolofô	Luiz Nelson da Silva	Celso Benedito Pinheiro Ferreira
038/2007	Cunha Queiroz & Garófalo Ltda.	Locação de veículo 02 portas, básico, com ar condicionado (diária)	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
013/2008	Brasil Telecom s/a	Contratação de serviço telefônico fixo comutado LDN e LDI, originados de terminais fixos e móveis	Maurílio Carlos de Sá Costa	Vanessa de Araujo Silva Reis
023/08	Brasil Telecom s/a	Serviços de comunicação de dados nas modalidades terrestre, satelital e circuitos dedicados com serviços de intranet, intranet convergente e internet	Jadrael Siqueira Diniz	Rubens Paulino das Dores
029/08	Consórcio Outsourcing	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software.	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
031/08	AFPL - Agência de Monitoramento de Informações Ltda.	Serviço de monitoramento de informações online e em tempo real, através do clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo (regional e nacional)	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
059/2008	Quality Aluguel de veículos Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de 20 caminhonetes tipo pick-up (S-10/Ranger).	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
01/09	IMDC	Projeto de apoio a regularização ambiental das propriedades rurais em MT	Suely de Fátima Menegon Beroldi	Lilian Ferreira dos Santos Farias
18/09	Vivendas Locadora de Veículos Ltda.	Locação de veículos tipo micro ônibus e van diária e mensal, incluindo seguro total (sem franquias).	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
22/09	Sr. Luciano Marcos Alencar	Locação de Imóvel residencial em Vila Rica	Sergio Pedro Balestrin	Sara Dantas de Oliveira
23/09	Srª Manieia Silvestre Velasco	Locação de Imóvel residencial em Tangará de Serra	Alvino de Oliveira Filho	Sara Dantas de Oliveira
52/09	Sr. Jose Reinaldo Ribeiro	Locação de Imóvel localizado no município de Juara-MT.	Joelson de Figueiredo Campos	Sara Dantas de Oliveira
74/09	Centro de integração Empresa-Escola-CIEE	Serviços de intermediação de estágios nas condições de agente de integração, p/ o desenvolvimento de estágio educativo escolar envolvendo alunos matriculados no ensino regular de curso superior	Regiane Barbosa da Silva	Edson Iwasaki
85/09	Sr. Evaristo Pedro da Silva	Locação de imóvel, tipo comercial localizado na Av. Marechal Deodoro	Cristine de Oliveira	Sara Dantas de Oliveira
100/09	Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda	Aquisições de Equipamentos e de Ativos de Rede (Switchs), Racks e Cabos	Jadrael Siqueira Diniz	Rubens Paulino das Dores
040/10	Sra. Danielly Sandrini	Locação de imóvel no município de Rondonópolis p/ abrigar a Unidade Regional da Sema naquele município.	Silvestre José de Arruda	Sara Dantas de Oliveira
048/10	Pantanal Locadora de Automóveis Ltda. ME	Locação de veículos tipo pick-up (12 caminhonetes), c/ no máximo 02 (dois) e 8 (oito) anos de fabricação, seguro total, franquia livre, toca cd, s/ motorista, manut. corretiva e preventiva a cargo da Contratada	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
049/10	Hewlett Packard Brasil Ltda - HP	Ata de RP nº 002/2009 - Pregão Eletrônico nº 003/2009 da Diret. Comunic. e Tecnologia da Informação da Marinha do Brasil.	Jadrael Siqueira Diniz	Rubens Paulino das Dores
062/10	Hexis Científica	Aquis. de equipamentos p/ unidades de análises físico-químicas e microbiológicas do laboratório de monitoramento ambiental	Adélia Alves de Araujo	Sérgio Batista de Figueiredo
066/10	MT Ar Condicionado Ltda - EPP	Prestação de serviços de manut. preventiva e corretiva e fornecimento de peças de reposição e instalação, em aparelhos de ar condicionado	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
201078768802/AJU/2010	REDE CEMAT	Fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária convencional	Maurílio Carlos de Sá Costa	Vanessa de Araujo Silva Reis
2010787672109/AJU/2010	REDE CEMAT	Fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária horazonal verde	Maurílio Carlos de Sá Costa	Vanessa de Araujo Silva Reis
03/11	Pantanal Locadora de Automóveis Ltda ME Ltda	Prestação de serviço de locação de veículos sendo ônibus e micro-ônibus.	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
20/2011	Vivo S/A.	prest. de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, c/ fornecim. de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato	Maurílio Carlos de Sá Costa	Vanessa de Araujo Silva Reis
28/11	Agência de Viagens Universal Ltda.	Prest. de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
29/11	Central de Assessoria e Treinamento Ltda.	Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços de alimentação.	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
30/11	Pneuar Comércio de pneus Ltda.	Aquisição de pneus, sendo montado e balanceado.	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
31/11	Hanneliese Reiter Patris EPP.	Aquisição de pneus, sendo montado e balanceado.	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
32/11	Campos Vaz e Campos Costa Ltda.	Aquisição de pneus, sendo montado e balanceado.	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
33/11	SAN do Brasil Informática Ltda-Me	Renovação de 850 e aquis. de 150 licenças dos softwares de segurança "sophos endpoint security and control" e "sophos enterprise console", p/ utilização em estações, servidores e máquinas virtuais, ambos em suas últimas versões com serviço de suporte técnico.	Jadrael Siqueira Diniz	Rubens Paulino das Dores
34/11	Correa Propaganda e Publicidade Ltda.	Contrat. de empresa especializada p/ fornecimento de jornal diário de grande circulação.	Sara Dantas de Oliveira	Cristiane de Oliveira
35/11	JVM Copiadora e Informática Ltda.	Aquis. de 02 (dois) transceivers de 4GB distância média (4km) para switch cisco e 02 (dois) transceivers 4GB longa distância (10km) p/ switch brocade.	Jadrael Siqueira Diniz	Rubens Paulino das Dores

36/11	E. M. Filippo	Contrat. de empresa p/ realizar coleta de amostras e análise físico-química de água para monitoramento.	Adélia Alves de Araújo	Sérgio Batista de Figueiredo
37/11	A.C.Araujo Agência de Notícias e Publicações EPP	Publicação de matérias em jornais de grande circulação nacional, local e regional.	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
38/11	Stelmat Telemática Ltda	Aquis. de produtos p/ ampliação dos ramais digitais e analógicos no prédio novo da Contratante.	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
39/11	Universo Distribuição de Materiais de Papelaria Ltda.	Aquisição de produtos de copa e cozinha (copos de água)	Luiz Cesar da Costa Junior	Josimar Brito Ferreira
40/11	ALC Autocenter Ltda.	Contratação de hora/serviço, c/ fornecim. de peças e sistema de gestão p/ controle e fiscalização, c/ vistas a manut. corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral, troca de óleo, filtros, lubrificantes, elétrica, vidraçaria, funilaria e pintura	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
42/11	Carimbos Mato Grosso Ltda.	Prestação de serviços de confecção de carimbos	Cristine de Oliveira	Sara Dantas de Oliveira
44/11	Gasolini Comércio e Serviços Ltda.	Aquisição de gás de cozinha 13 kg para atender a Contratante	Cristine de Oliveira	Sara Dantas de Oliveira
9912287599/11	ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviço e venda de produtos p/ atender a contratante.	Maurílio Carlos de Sá Costa	Vanessa de Araujo Silva Reis
01/2012	SM de Almeida e Cia Ltda.	Aquisição de material de consumo, copa e cozinha (açúcar)	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
03/2012	World Agência de Viagens, Operadora, Consolidadora de Túnsmo Ltda Me.	Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
04/2012	Papelaria Pantanal Ltda.	Aquisição de materiais de expediente e consumo.	Luiz Cesar da Costa Junior	Josimar Brito Ferreira
05/2012	Universo Distrib. de Materiais de Papelaria Ltda.	Aquisição de materiais de expediente e consumo.	Luiz Cesar da Costa Junior	Josimar Brito Ferreira
06/2012	Ralhid Akel	Aquisição de gêneros alimentícios (Café)	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
07/2012	Agência de Viagens Universal Ltda.	Contrat. de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
09/2012	Andre Cabral de Aquino ME.	Contrat. de empresa especializada na coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor, denominado Motofrete.	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
010/12	Cunha Queiroz & Garófalo Ltda - EPP	contrat. de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sedan (sentra).	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
11/12	E.M Filippo	Aquis. de meios de cultura, p/ realização de coletas e análises microbiológicas no laboratório de monitoramento ambiental da SEMA-MT	Adélia Alves de Araújo	Sérgio Batista de Figueiredo
013/12	Integração Transportes Ltda.	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (veículo leve)	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
014/12	Prates Silva e Arruda Alves Ltda - ME.	contratação de empresa especializada em serviços de lava jato.	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
015/12	Comercial de Vidros Pavão Ltda	Aquisição de vidros (instalado com fornecimento de mão de obra e massa).	Cristine de Oliveira	Sara Dantas de Oliveira
016/12	Quality Aluguel de veículos Ltda.	Contrat. de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (pick-up).	Luciédio Rodrigues Lisboa	Rivelino Antunes Leite
018/12	Ralhid Akel	Aquisição de gêneros alimentícios (chá)	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
019/12	Diviplac Empreendimentos Comerciais Ltda.	Contratação de empresa especializada p/ fornecimento, por demanda, de painéis, divisórias, portas e complementos, incluindo os serviços de instalação, remanejamento, desmontagem e montagem.	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
020/12	Robson de Oliveira e Silva ME	Prestação de serviços de decoração de ambientes.	Aldeniza Rocha Venâncio	Reijane Azevedo de Amorim Magalhães
021/12	Tobias Alisson Jovenal Rosa	Serviço especializado em mão de obra p/ manut. predial civil, manut. preventiva e corretiva em todos elementos da construção tais como: alvenaria, pintura, carpintaria, marcenaria e serfalia de pequeno porte	Cristine de Oliveira	Sara Dantas de Oliveira
022/12	Moura & Botelho Silveira Ltda-ME	Prestação de serviço de limpeza a ser prestado na sede da SEMA-MT e suas regionais.	Maurílio Carlos de Sá Costa	Vanessa de Araujo Silva Reis
023/12	Comercial Luar Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
024/12	MT Ar Condicionado Ltda	Contrat. de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado central.	Maurílio Carlos de Sá Costa	Vanessa de Araujo Silva Reis
025/12	LM Organização Hoteleira Ltda	Contrat. de Pessoa Jurídica com a Finalidade de prestação de serviços de hospedagem nos Municípios de Cuiabá e Varzea Grande.	Sara Dantas de Oliveira	Cristine de Oliveira
028/12	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	Renovação de 02 (dois) suportes para dois bancos de dados, do software Oracle Database 10G Enterprise Edition (Software Update License & Support_NA), incluindo 02 (duas) extensões espaciais (Oracle Spatial)	Cássia Bisinoto	Jonathas Eide Fujii

Art. 2º Deverá o Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

I - Conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;

II – Receber o objeto contratado, devendo, nos casos de aquisição parcelada, acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/Serviço emitidas pelo setor responsável pela solicitação/demanda, conforme for ocorrendo a execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;

III – Atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

IV – Conhecer as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;

V – Anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

VI – Comunicar formalmente a Contratada, qualquer falta detectada na execução do objeto, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo indicado pelo fiscal;

VII – Solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

VIII – Comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

IX – Encaminhar Relatório Técnico Parcial a Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;

X – Esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

XI – Expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo
SEMA/MT

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2012/SEMA

Processo n. 40047/2012.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Ribeiro dos Santos & CIA. Ltda. ME

Objeto: Prestação de serviços de jardinagem, com período de abrangência contratual de 12 (doze) meses.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 36.499,92 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2005, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 100.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Maurílio Carlos de Sá Costa

Fiscal Substituto do Contrato: Vanessa de Araujo Silva Reis

Data de Assinatura: 24/09/2012.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo - SEMA
Weverton Ribeiro dos Santos - Representante da contratada.

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 1º dia de outubro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº305117/2012 referente ao Processo 66439/2005, pois houve erro na elaboração em relação à atividade licenciada. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 01 de outubro de 2012

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 24 dias de setembro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº304144/2012 referente ao Processo 329189/2012, devido a alteração da razão social. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 24 de setembro de 2012.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 24 dias de setembro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº298752/2010 referente ao Processo 460619/2012, devido a alteração da razão social. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 24 de setembro de 2012.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT. 02 de outubro de 2012.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
274059/2012	LP nº 302423/2012 LI nº 61198/2012	Sandro Sebastião Gomes da Silva	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Poconé/MT
863024/2011	LP nº 302408/2012 LI nº 61181/2012	Draga Darley Carlos Gonçalves	Extração de pedra, areia e argila.	Chapada dos Guimarães/MT
867464/2011	LP nº 302426/2012 LI nº 61200/2012	Sérgio de França	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nossa Senhora do Livramento/MT
407644/2007	LO nº 305286/2012	A. Alves Vieira – Auto Posto Alves	EPP Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Salto do Céu/MT
516592/2009	LI nº 61208/2012	JBS S.A. – Cuiabá - Friboi	Implantação de 2 (duas) unidades de flotação dotadas de insuflação de ar dissolvido e raspadores superficiais mecânicos.	Cuiabá/MT
702940/2011	LO nº 305287/2012	Amaggi Exportação Importação Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Campo Novo do Parecis/MT
85844/2010	CC nº 1427/2012	Callifórmia Tentação Metal Ltda.	Poço Tubular	Cuiabá/MT
52576/2011	LO nº 305282/2012	Anhambí Alimentos Norte Ltda. Matriz	Poço Tubular	Tangará da Serra/MT
75319/2006	LO nº 305283/2012	Posto Bom Fim Ltda. EPP – Posto Arco Iris	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Planalto da Serra/MT
66439/2005	LO nº 305291/2012	Madespol Indústria Comércio de Madeiras Ltda.	Serraria com desdobramento de madeira	São José do Xingu/MT
117768/2007	LO nº 305293/2012	Papai Auto Posto Cuiabá Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
474608/2008	LO nº 305289/2012	Madesim Indústria Comércio de madeiras Ltda. - EPP	Fabricação de artefatos diversos de madeira – exceto móveis	Sinop/MT
115743/2005	LO nº 305290/2012	ST Madeiras Ltda.	Serraria com desdobramento de madeira	Nova Ubiratã/MT
722497/2011	LO nº 305295/2012	Allan Sidney do O Souza e Ademir Capistrano Pereira	Poço Tubular	Cuiabá/MT
344208/2009	LO nº 305396/2012	Sadia S.A. – PT 07	Poço Tubular	Lucas do Rio Verde/MT
407803/2012	LO nº 305294/2012	JBS S.A.	Curtimento e outras preparações de couro	Colider/MT

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 108/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 132547/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo – CNPJ nº 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 29/12/2012.

Assinatura: 31/08/2012

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 013/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 013/2012, Tipo “Técnica e Preço”, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias, na Rodovia MT-249, Trecho: Entº BR-163 (Nova Mutum) – Entº MT-235 (Armazém ADM), com extensão aproximada de 136,25 Km. A realização está prevista para o dia **23 de novembro de 2012, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **08/10/2012**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 02 de outubro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 185/2012/00/00 – SETPU

Processo nº nº 222402/2012/2012-SETPU

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2012

Objeto do Contrato: Execução de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, como também Obras de Arte Correntes, nas Rodovias MT-160, MT-206, MT-208, MT-325, MT-416, - MT-417 e MT-419, Trechos Entrº MT-208/Apiacás, Paranaíta/Apiacás, Nova Monte Verde/Rio Jurruena/Alta Floresta Div.MT Pará/Entrº MT-208/Entrº MT-206, Nova Bandeirantes/Apiacás e Entrº MT-325 – Entrº MT-160, numa extensão de Pontes 206,0m e Bueiros 118,0m = total 324,0m, nos Municípios de Alta Floresta, Paranaíta, Apiacás, Nova Monte Verde e Nova Bandeirantes, Região Norte.

Prazo: 0(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 1.107.625,59 (hum milhão, cento e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.1.1.1.– NE nº 25101.0001.12.001867-1, no valor de R\$ 342.937,98 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) e 25101.00 01.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.12.001866-3, no valor de R\$ 764.687,61 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/09

PROCESSO: 33.441-6/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 33.441-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 024/09 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1370 (Um mil trezentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº.024/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JUARA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 323/QC/G/DGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-1/3º BPM o 1º **Sargento PM CALIXTO MANOEL DA SILVA FILHO**, RG nº 879.968 PMMT, a contar de **03 de outubro de 2012**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 879.968 PMMT, pertencente ao **Ex- 1º Sargento PM CALIXTO MANOEL DA SILVA FILHO**, na DGP em 01 de outubro de 2012, através de Termo de Entrega.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- 1º Sargento PM CALIXTO MANOEL DA SILVA FILHO**, da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINÓ FÁRIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SESP

PA nº . 007/2012, instaurado pela Portaria nº. 91/2012/SESP/MT (D.O.E de 21.08.2012)

Natureza: Apurar eventual descumprimento de cláusulas contratuais da Ata de Registro de Preços nº. 006/2007, originado do Pregão nº. 003/2007/SAD/MT, da (atual) Empresa **Ótima Comércio e Serviços Ltda-ME**, com CNPJ nº. 07.630.688/001-32, situado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº. 256, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT.

FINALIDADE: Citação da Sra. **Rosângela do Carmo Rosa** e do Sr. **Adan Santana Souza**, ambos, Sócios da empresa acima citada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Sala da CPPAD, situada na Av. Transversal, s/n, - Bloco B, térreo – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT- Tel (65) 3613-5571, para, no prazo de **15(quinze) dias, entre 13h às 17h**, contados da 3ª publicação do edital, tomar CIÊNCIA, para ESCLARECIMENTOS sobre o referido processo, sob pena do prosseguimento do mesmo à revelia, de acordo com o art. 39, § 2º, da LC 7.692, de 01.07.2002.

Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

Joaldo André da Rocha
Presidente do PA
(Documento Original Assinado)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SESP

PA nº. 008/2012, instaurado pela Portaria nº. 92/2012/SESP/MT (D.O.E de 21.08.2012)Natureza: Apurar eventual descumprimento de cláusulas contratuais da Ata de Registro de Preços nº.006/2007, originado do Pregão nº. 067/2006/SAD/MT, da (atual) Empresa **Ótima Comércio e Serviços Ltda-ME**, com CNPJ nº. 07.630.688/001-32, situado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº. 256, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT.FINALIDADE: Citação da Sra. **Rosângela do Carmo Rosa** e do Sr. **Adan Santana Souza**, ambos, Sócios da empresa acima citada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Sala da CPPAD, situada na Av. Transversal, s/n, - Bloco B, térreo – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT- Tel (65) 3613-5571, para, no prazo de **15(quinze) dias, entre 13h às 17h**, contados da 3ª publicação do edital, tomar CIÊNCIA, para ESCLARECIMENTOS sobre o referido processo, sob pena do prosseguimento do mesmo à revelia, de acordo com o art. 39, § 2º, da LC 7.692, de 01.07.2002.

Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

Joaldo André da Rocha
Presidente do PA
(Documento Original Assinado)EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SESP

PA nº. 015/2012, instaurado pela Portaria nº. 97/2012/SESP/MT(D.O.E de 13.09.2012)Natureza: Apurar responsabilidade quanto ao atraso na expedição da Ordem de Fornecimento nº. 953/2007, da (atual) Empresa **Ótima Comércio e Serviços Ltda-ME**, com CNPJ nº. 07.630.688/001-32, situado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº. 256, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT.FINALIDADE: Citação da Sra. **Rosângela do Carmo Rosa** e do Sr. **Adan Santana Souza**, ambos, Sócios da empresa acima citada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Sala da CPPAD, situada na Av. Transversal, s/n, - Bloco B, térreo – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT- Tel (65) 3613-5571, para, no prazo de **15(quinze) dias, entre 13h às 17h**, contados da 3ª publicação do edital, tomar CIÊNCIA, para ESCLARECIMENTOS sobre o referido processo, sob pena do prosseguimento do mesmo à revelia, de acordo com o art. 39, § 2º, da LC 7.692, de 01.07.2002.

Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

Joaldo André da Rocha
Presidente do PA
(Documento Original Assinado)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 141/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 141/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. ATAIR JUVINO PULCHÉRIO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 141/2009, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua do Lavrador nº 274, na cidade de Acorizal/MT para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Acorizal/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2012 a 07/10/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4260; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ATAIR JUVINO PULCHÉRIO/LOCADOR.

PORTARIA Nº 95/2012/GAB/SESP/MT, 28 DE AGOSTO DE AGOSTO DE 2012.

Designa servidor para a função de Coordenador do Programa "Rede Cidadã".

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 do Decreto nº. 502 de 30 de junho de 2011,

Considerando o afastamento da atual Coordenadora do Programa "Rede Cidadã" para atuar junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Programa "Rede Cidadã" com o objetivo de reduzir a criminalidade e atender preventivamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ao risco infracional,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Maurozan Cardoso Silva, Ten Cel PM** para exercer a função de Coordenador do Programa "Rede Cidadã", a partir de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

*(Republicada por ter saído incorreto no Diário Oficial de 29/08/12)


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2011/SEJUDH que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa **MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA, do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 083/2011/SEJUDH, referente à Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 171".

DO PAGAMENTO: 8.3.111 - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/09/2012 a 28/11/2012".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. **MARIA CLARA DOS SANTOS** - Empresa **MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE/CONTRATADA**.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2011/SEJUDH

* Rerratifica-se a publicação do Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2011/SEJUDH, no DOE da data de 18 de Setembro de 2012 (Terça-Feira), página 19.

ONDE SE LEU:

"O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 457.562,25 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais".

LEIA-SE:

"O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 457.562,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais".

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 218/2012

Origem: Ata de registro de Preços nº 004/2012/SAD - Pregão nº 066/2011/SAD, TR- 588/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

Contratada: S4N DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos Firewall de borda e equipamentos de Administração e Gerência centralizada dos equipamentos de Firewall de borda para implantação de solução de segurança da informação nos laboratórios de informática das unidades educacionais Estaduais.

Valor: R\$11.315.000,00 (onze milhões trezentos e quinze mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2012 e seu término em 01/10/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 122/2012

Origem: Adesão por Carona a Ata de RP nº 058/2011/TRT 23ª Região - TR Nº 548/2012/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: LUIS CÉSAR KAWASAKI & CIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos (tipo Caminhonete Cabine Dupla 4x4 – Diesel) para atender a Secretaria de Estado de Educação.

Valor: R\$ 389.970,00 (trezentos oitenta e nove mil novecentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 24/09/2012 e seu término em 23/09/2013.

Fundamento: Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 123/2012

Origem: Pregão nº 001/2012/SEDUC/MT – TR Nº 9/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e materiais de infra-estrutura de reposição para manutenção preventiva e corretiva, em recursos de informática e de infra-estrutura de rede lógica estruturada e elétrica de computadores e de equipamentos de conectividade tipo switches, da Secretaria de Estado de Educação, sede e unidades remotas do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 253.380,00 (duzentos cinquenta e três mil trezentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses com início em 18/09/2012 e seu término em 17/03/2012.

Fundamento: Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 180/2012

Origem: Concorrência nº 019/2012 - Processo Licitatório nº 279680/2012, TR 436/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: BRP Construtora Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial da cobertura, instalações elétricas e prevenção contra descargas Atmosféricas e incêndio na Escola Estadual Cel. Rafael de Siqueira, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT.

Valor: R\$ 647.604,71 (seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 01/10/2012 e término em 25/03/2014.

Prazo de Execução:

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 048/2012

Origem: Tomada de Preço nº 004/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 09/10/2012 e término em 05/02/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 20/12/2012 e término em 20/04/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – AO CONTRATO 012/2012**

Origem: Concorrência nº 014/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusulas OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/09/2012 e término em 22/01/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/09/2012 e término em 23/01/2013.

Da Convalidação dos Atos: **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º inciso VI da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 124/2010**

Origem: Tomada de Preço nº 006/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução.

Do Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 21/09/2012 e término em 21/10/2012.

Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 6º Termo Aditivo de Execução.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 082/2010**

Origem: Concorrência nº 013/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: FRANCHINI E FERREIRA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 21/09/2012 e término em 20/01/2013. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 03/12/2012 e término em 01/04/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso I, IV e VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**LAUDA 210****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 85/2012.****CONVÊNIO: APAE**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, CNPJ/MF 01.822.232/0001-98.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 35 ALUNOS.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 320

EMPENHO: 14101.0001.12.024370-5

VALOR: R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTA CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2012

PORTARIA Nº 331/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, e os documentos que instruem o procedimento administrativo nº 898285/2010, originado pela Portaria nº 681/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29/11/2010, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT em decorrência das irregularidades na obra objeto do Termo de Convênio nº 308/2006, nos serviços de obra de reforma na parte física da escola, adequação do muro, adequação ao PNEE e melhoria do espaço físico e esportivo na E.E. "Osmair Pinheiro da Silva", no município de Nova Maringá/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar seja adotado as medidas legais cabíveis para ressarcimento do erário do Estado na ordem de R\$ 66.558,15 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), considerando que a quantia de R\$ 168.545,85 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) dos itens de serviços medidos e pagos na vigência do convênio é superior aos itens serviços medidos no procedimento da tomada de contas especial que apurou como efetivamente executado na obra a importância de R\$ 101.987,70 (cento e um mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Art. 2º. Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para o cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo com a prefeitura municipal de Nova Maringá/MT.

Art. 3º. Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomadas de Contas Especial.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 332/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, e os documentos que instruem o procedimento administrativo nº 781315/2010, originado pela Portaria nº 607/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19/10/2010, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT em decorrência das irregularidades na obra objeto do Termo de Convênio nº 1168/2005, nos serviços de obra para construção de 08 (oito) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros (M/F), sala de biblioteca, sala de informática, cozinha, refeitório com muro de fecho, no Distrito de Chacoiera Rica – município de Chapada dos Guimarães/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar seja adotado as medidas legais cabíveis para ressarcimento do erário do Estado na ordem de R\$ 442.003,03 (quatrocentos e quarenta e dois mil três reais e três centavos), considerando que a quantia de R\$ 798.293,38 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e três reais e trinta e oito centavos) dos itens de serviços medidos e pagos na vigência do convênio é superior aos itens serviços medidos no procedimento da tomada de contas especial que apurou como efetivamente executado na obra a importância de R\$ 561.802,08 (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e dois reais e oito centavos), e, ainda, a falta de prestação de contas das parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), descentralizada através de NOB extra-orçamentária nº 14101.0001.07.00075-2, emitida em 27/12/2007; e R\$ 145.511,73 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e onze reais e setenta e três centavos), descentralizada através da NOB nº 14101.0001.07.12931-7, emitida em 30/08/2007.

Art. 2º. Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para o cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo com a prefeitura municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

Art. 3º. Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomadas de Contas Especial.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 301/12/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre a organização do Calendário Escolar, Turmas e Matrícula nas Unidades Estaduais de Educação Infantil – UEEI, para o período letivo 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei nº 9394/96, a Resolução 05/2009/CEB/CNE, Resolução 02/2009/CEE/MT e Decretos Estaduais nº 4575/1994 e nº 4576/1994, de criação da Creche Escola Estadual Nasla Joaquim Aschar e Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Calendário Escolar para a UEEI referente ao período letivo de 2013, com funcionamento em regime integral, com mínimo de 200 dias letivos, e carga horária máxima de 1.200 horas.

Parágrafo Único - Os feriados do calendário da UEEI deverão coincidir com os feriados nacionais e ou decretados pelo governo estadual.

Art. 2º. Estabelecer o início do período letivo em 04.02.13 e o término em 20.12.13.

Art. 3º. A partir do dia 25.01.13, os professores efetivos da UEEI realizarão as atividades relativas à atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho e atividades relacionadas à Semana Pedagógica para planejamento curricular do período letivo de 2013.

Art. 4º. A composição das turmas da UEEI será feita com base no número de alunos obedecendo aos critérios:

- Maternal I - de 10 a 15 alunos;
- Maternal II - de 20 a 25 alunos;
- Pré I e II - 25 a 30 alunos.

Art. 5º. O preenchimento das vagas existentes em cada UEEI será para os filhos de Servidores Público Estaduais e Comunidade de acordo com o que prevê os Decretos Estaduais nº. 4575/94 e 4576/94.

Art.6º. As vagas existentes para matrícula em cada UEEI, para o período letivo 2013, serão de 50 para o Maternal I, com turmas organizadas para a faixa etária de 02 anos completos até 30/04/2013.

Parágrafo único - As vagas para a Maternal II e Pré I e II, serão respectivamente destinadas para alunos atendidos na UEEI em 2012, seguindo a faixa etária:

- Maternal II - 03 anos;
- Pré I - 04 anos;
- Pré II - 05 anos (tendo como referência a idade completada até 30.04.13).

Art. 7º. O Período de matrícula será nas seguintes datas:

I - 17/09 a 28/09/2012 - renovação da matrícula (em virtude de organização interna da unidade escolar foi necessário estabelecer data anterior a publicação desta Portaria para a realização das matrículas).

a) O aluno perderá a vaga caso a matrícula não seja renovada no período estabelecido e deverá concorrer posteriormente com novos alunos.

II - 05/11/2012 - para novos alunos no Maternal I e havendo vagas, para as demais turmas;

Art. 8º. A documentação para matrícula consiste em:

- atestado de trabalho do pai e da mãe ou dos responsáveis,
- cópia da certidão de nascimento;
- cópia do cartão de vacina atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 igual e recente;
- cópia dos documentos pessoais do pai, da mãe ou do responsável (RG, CPF e Título de Eleitor);
- comprovantes de residência dos mesmos (conta de água, luz ou de telefone);

Parágrafo único – No caso de renovação de matrícula deverá apresentar os documentos dos incisos I, III, IV e VI.

Art. 9º. Os critérios de matrículas para alunos novos serão regulamentados e publicados posteriormente para a comunidade escolar.

Art. 10. Os casos omissos deverão ser encaminhados a Superintendência de Educação Básica/Equipe de Educação Infantil e SUGP.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência para três anos letivos, salvo alterações de lei ou adequações de datas estabelecidas de acordo com calendário de cada ano letivo, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de outubro 2012.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 302/12/GS/Secud/MT

Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de atribuição de classe e/ou aulas e o regime/jornada de trabalho no âmbito da Creche Escola Estadual-UEEI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Leis Nacionais nº9394/96 e 11494/07, LC 50/98/MT; os Decretos Estaduais nº.4.575/94 e nº. 4.576/94; as Resoluções 05/2009/CEB/CNE e 02/2009/CEE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o processo de atribuição de classe e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho do professor, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional na UEEI.

Art. 2º O processo de atribuição de classe e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos profissionais da educação, será conduzido por uma comissão de atribuição, constituída pelos seguintes membros:

- I – diretor (a) escolar;
- II – secretário (a) escolar;
- III – coordenador (a) pedagógico (a);
- IV – o presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar /CDCE ou representante.

Parágrafo único - O processo de atribuição de que trata o caput deste artigo será orientado e acompanhado pela Assessoria Pedagógica de Cuiabá.

Art. 3º Para a realização do processo de atribuição de classe e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos profissionais da educação a Comissão de Atribuição deverá seguir os procedimentos abaixo:

- I – realizar estudos das portarias, instrução normativa e edital de seleção com os profissionais da unidade escolar;
- II – afixar, em lugar acessível, o Edital de Convocação dos profissionais referidos no Art. 1º desta Portaria, conforme as normativas da SEDUC que regulamentam o período letivo 2013, divulgando:

a) número de vagas existentes para atribuição de classe e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos respectivos profissionais;

- b) carga horária e atribuição respectiva à atividade e/ou função;
- c) local, data e horário das diferentes etapas do processo de atribuição de classe e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos profissionais da educação;

III - afixar, em local acessível, com o prazo de 48 horas de antecedência, o quadro demonstrativo divulgando em ordem decrescente, a contagem de pontos dos profissionais (efetivos ou candidatos a contratos temporários);

IV - realizar sessão pública para a atribuição de classes e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos respectivos profissionais;

- a) todos os profissionais candidatos às respectivas atividades e/ou funções deverão participar desse ato.
- V - registrar em ata, os procedimentos e resultados em cada fase e etapa do processo de atribuição de classes e/ou aulas, especificando profissionais atribuídos às respectivas atividades e/ou funções, profissionais efetivos remanescentes e profissionais candidatos à contratação temporária que ficaram sem atribuição.

Art. 4º O processo de atribuição de classes e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos profissionais da educação da UEEI, obedecerá às etapas e fases.

Art. 5º - **A Primeira Etapa** - aberta a todo profissional efetivo e/ou estabilizado do município de Cuiabá, bem como a candidatos a contrato temporário, de acordo com as seguintes fases:

I - Primeira fase – Inscrição - das 08h30min às 16h30min horas na UEEI:

- a) **15 e 16/10/2012** efetivos e/ou estabilizados da unidade escolar;
- b) **17 a 19/10/2012** efetivos e/ou estabilizados de outra unidade escolar do município de Cuiabá;
- c) **29 a 31/10/2012** para candidatos a contrato temporário;

§ 1º - Os profissionais de que trata o inciso acima deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 1) **portfólio** - para os profissionais efetivos ou contratados que atuam na unidade escolar, em 2012;
 - a) o portfólio tem a função de reunir dados sobre o desenvolvimento de ações da respectiva atividade e/ou função educativa, relevantes para a avaliação da atuação profissional, tais como Plano de Trabalho, objetivos, metodologia, avaliação, atividades desenvolvidas e outros que o profissional considerar importante apresentar;
 - b) a pontuação do portfólio não excede 20 pontos, assim somados:
 - i. apresentação coesa e coerente - 5 pontos;
 - ii. argumentação teórica-crítica - 5 pontos;
 - iii. articulação com o PPP da unidade escolar - 5 pontos;
 - iv. articulação com as diretrizes curriculares da educação infantil DCNEI - 5 pontos;

2) **memorial reflexivo da prática** - para profissionais efetivos ou estabilizados de outras escolas de Cuiabá;

a. O memorial não excederá 20 pontos e destacará atividades que tenha desenvolvido ou aquelas de que participou, e que seja relevante para a melhoria da qualidade da educação ou qualidade do trabalho coletivo, além de outras que o profissional considerar importante apresentar.

3) **currículo vitae** - para novos candidatos interessados a contrato temporário, anexando documentos pessoais, acadêmicos e declaração da instituição na qual exerceu atividade e/ou função igual à que apresenta interesse em atuar/participar

profissionalmente na unidade escolar.

II – Segunda fase – Entrevista – a equipe gestora entrevistará os candidatos no ato da inscrição para fins de análise da identidade profissional em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, de acordo com as categorias e critérios abaixo:

1) para os profissionais efetivos ou contratados que atuam na UEEI em 2012, articula-se ao desempenho profissional:

- a) assiduidade - até 05 pontos;
- b) pontualidade - até 05 pontos;
- c) zelo pelo patrimônio escolar - até 05 pontos;
- d) capacidade de interação - até 05 pontos;
- e) participação nos eventos (reuniões, comemorações cívicas, promovidos pela unidade escolar) - até 05 pontos;
- f) compromisso com a formação continuada/sala do professor, (participação e produção) - até 05 pontos;
- g) compromisso com a formação continuada - até 05 pontos;

2) para os novos interessados efetivos ou estabilizados e candidatos à contratação temporária, a entrevista envolve:

- a) a concepção de: criança, educação infantil - de 0 (zero) a 15 pontos;
- b) compreensão sobre os princípios estruturantes da educação básica - de 0 (zero) a 15 pontos;
- c) conhecimento relativo às atribuições da atividade e/ou função, na qual efetivou a inscrição - até 05 pontos;

III – Terceira fase – EXPERIENCIA PRÁTICA - de 01 a 14.11.2012 – (específica para os candidatos novos, efetivos ou candidatos a contrato temporário, classificados na entrevista) na qual a equipe gestora analisará o desenvolvimento de acordo com os critérios:

- a) planejamento e execução (tema, objetivo, metodologia, atividade, avaliação) - até 10 pontos;
- b) relacionamento - até 05 pontos;
- c) criatividade - até 05 pontos;

§ 1º - O candidato que não cumprir uma das três fases da 1ª Etapa, em data e horário conforme edital de convocação e agendamento pela equipe gestora será excluído do processo de atribuição de atividade e/ou função na unidade escolar;

§ 2º - A identidade com a faixa etária atendida, conforme análise e avaliação efetuada pela equipe gestora é mais determinante para a atribuição de atividade docente (Professor regente e auxiliar) do que o resultado da contagem de pontos do candidato.

Art.6º **Segunda Etapa** – 25.01.13 - os procedimentos para atribuição de atividades e/ou função dos respectivos profissionais efetivos e/ou estabilizados, serão desenvolvidos conforme o Anexo I e Anexo III constantes na Instrução Normativa nº 013/12/GS/SEDUC e para os contratos temporários conforme os Anexos I e II constantes no Edital de Seleção nº 017/12/GS/Secud/MT, acrescidos da pontuação obtida na Primeira Etapa - Art.5º desta Portaria, específicos para candidatos a vagas na UEEI;

§ 1º - Todo profissional efetivo e/ou estabilizado que ficar remanescente na UEEI deverá atribuir em outra unidade escolar, participando da II Etapa de Atribuição, na assessoria pedagógica, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 013/12/GS/SEDUC, porém, neste caso serão desconsiderados os pontos obtidos na Primeira Etapa - Art.5º desta Portaria, por serem específicos para UEEI;

§ 2º - O profissional inscrito para contrato temporário na UEEI que participar das etapas de atribuição, mas ficar sem atribuição irá compor o "Cadastro Geral" ficando à disposição na Assessoria Pedagógica, para futura contratação na UEEI (se na avaliação apresentar identidade com a Educação Infantil) ou em outra unidade escolar, sendo que neste caso, serão desconsiderados os pontos obtidos na Primeira Etapa - Art.5º desta Portaria, por serem específicos para UEEI;

§ 3º O contrato temporário dos respectivos profissionais na UEEI terá início em 29/01/2013, observando o Edital de Seleção nº. 017/12/GS/Secud/MT.

Art. 7º O Quadro de profissional da UEEI será constituído da seguinte forma:

I. equipe gestora:

- a) 01 Diretor;
- b) 02 Técnicos Administrativos Educacionais, sendo que um deles exercerá a função de Secretário em regime integral, com dedicação exclusiva;
- c) 01 Coordenador Pedagógico;

II. corpo docente:

a) formação em Pedagogia e/ou Normal Superior com ênfase na Educação Infantil ou Pedagogia ou Normal Superior com Especialização em Educação Infantil ou Psicopedagogia;

b) um professor para cada turma, por turno de seis horas diárias de trabalho;

III. equipe de apoio pedagógico:

a) 01 profissional com formação em Magistério/Pro - Infantil, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, exclusivo para a UEEI, ou na falta deste, 01 TAE/ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil), para cada seis horas diárias de trabalho, com regime de trabalho de 30 horas semanais;

b) 02 Técnicos de Enfermagem – sendo 01 para cada seis horas diárias de trabalho;

c) para atender as crianças com graves transtornos neuro-motores (crianças que em decorrência da deficiência apresente mobilidade reduzida ao ponto de comprometer sua autonomia de ir ao banheiro e se alimentar, sendo, portanto, dependente de apoio externo) e crianças com transtornos globais de desenvolvimento - TGD, mediante a solicitação da unidade escolar, ratificado pela Assessoria Pedagógica e Parecer da SUDE/Gerência de Educação Especial) será disponibilizado 01 (um) AUXILIAR DE TURMAS para atender a(s) turma(s) onde a(s) criança(s) está(ão) incluída(s), para cada turno de 6 (seis) horas diárias de trabalho;

d) professor surdo com Letras/Libras ou Instrutor surdo com Ensino Médio e atestado de aprovação do CAS (Centro de Formação dos Profissionais da Educação e Atendimento a Pessoa Surda).

IV - equipe de Apoio Administrativo Educacional: 19 profissionais, para as seguintes funções:

- a) 06 para nutrição escolar - 03 para cada período;
- b) 03 vigilantes;
- c) 02 seguranças/agente de pátio;
- d) 06 de manutenção de infra-estrutura/limpeza - 03 para cada período;
- e) 02 de infra-estrutura - 01 para a função de lavadeira e 01 para a função de manutenção da horta pedagógica,

quando for deferido pela SUEB;

V – equipe Técnica Multiprofissional - para atender a especificidade da Educação Infantil:

- a) 01 Assistente Social;
- b) 01 Psicólogo;
- c) 01 Nutricionista;

Parágrafo único – A jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e do Apoio Administrativo Educacional será de 30 horas semanais, sendo que para a Manutenção de Infra-Estrutura/Vigilância deverá ser observada a mesma escala de trabalho estabelecida no Anexo III da Portaria nº 306/12/GS/Secud/MT.

Art. 8º O quadro de docentes para o período letivo 2013, nas unidades estaduais de Educação Infantil será com-

posto de acordo com a carga horária da matriz curricular e o número de turmas constituídas.

Art.9º O processo de atribuição ao candidato que concorrer à função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI e TAE/Auxiliar de Turmas se pautará nos seguintes critérios:

- ter formação de ensino médio;
- ter experiência e comprovar a formação específica para atuar na área;

Art. 10. Havendo necessidade de substituição dos profissionais da UEI será admitido contrato temporário em conformidade com o Edital de Seleção nº 017/12/GS/Seduc/MT, priorizando profissional constante no cadastro único da UEI, conforme parágrafo 2º do artigo 6º desta Portaria.

Art. 11. As matrizes curriculares da UEI são organizadas em tempo integral, de acordo com os respectivos Projetos Político Pedagógico (PPP):

- Matriz da Base Nacional Comum: 1.200 horas;
- Projetos Complementares - conforme o PPP:

- Arte Educação;
- Musicalidade;
- Capoeira;
- Fanfarras;
- Dança/ Coreografia;
- Educação Física/ Recreação;

§ 1º - Cada UEI deverá escolher para desenvolver no máximo de 04 projetos que deverão ser encaminhados à Superintendência da Educação Básica/Equipe de Educação Infantil para análise e aprovação.

§ 2º - Para desenvolver os Projetos, respectivos ao item II será designado preferencialmente um professor efetivo, e na ausência desses, será contratado professor com a jornada de trabalho de 30 horas semanais.

§ 3º - O projeto horta pedagógica será desenvolvido pelos professores regentes de turma com apoio do profissional atribuído na função de manutenção e infra-estrutura.

Art. 12. Os professores efetivos e/ou estabilizados na UEI não poderão atribuir aulas adicionais na própria unidade de lotação;

Art. 13. O profissional da educação, efetivo e/ou estabilizado e contratado temporariamente, lotado na UEI, não poderá ter outro vínculo empregatício, que incompatibilize com a função exercida na UEI e no cumprimento da jornada de trabalho/carga horária de 30 horas semanais.

Art. 14. Além dos dispositivos desta Portaria aplica-se no que couber, os critérios estabelecidos na Portaria nº 306/12/GS/Seduc/MT, na Instrução Normativa nº 013/12/GS/Seduc/MT e Edital de Seleção nº 017/12/GS/Seduc/MT.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelas Superintendências de Educação Básica, de Gestão Escolar e Gestão de Pessoas.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência para três anos letivos, salvo alterações de lei ou adequações de datas estabelecidas de acordo com calendário de cada ano letivo, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de outubro 2012.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 304/12/GS/Seduc/MT

Dispõe sobre o calendário escolar das unidades escolares pertencentes à Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394/96;

considerando ainda, a necessidade de normatizar o início e término do ano letivo nas unidades escolares da rede estadual de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Calendário Escolar para o Ensino Fundamental e Médio deverá ter, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, sendo a matriz curricular com a carga horária mínima de 800 horas e máxima de 880 horas anual, respeitando a especificidade de cada etapa e modalidade de ensino.

§ 1º - As escolas que atendem Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, Ensino Médio Inovador, Educação Escolar Quilombola e Pedagogia da Alternância poderão ter a matriz curricular com a carga horária anual acima da estabelecida no caput do Artigo 1º, com prévia análise e aprovação da SAPE/Seduc.

§ 2º - As escolas com a matriz curricular prevendo a carga horária superior a 800 horas deverão garantir que todos os alunos tenham condições de frequentar 100% da carga horária diária com aulas distribuídas num só turno.

Art. 2º Os diretores das unidades escolares e o respectivo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, na elaboração do calendário do ano letivo 2013, deverão observar as datas estabelecidas nesta Portaria e encaminhá-lo à Assessoria Pedagógica para análise e acompanhamento das informações inseridas no Calendário/Sigeduca.

Art. 3º As assessorias pedagógicas deverão articular com as secretarias municipais de educação a possibilidade de compatibilização do calendário das unidades escolares quanto a data de início e término do ano letivo, bem como, as férias regulamentares previstas, objetivando o atendimento da demanda de alunos que utilizam o transporte escolar e outras atividades, observando a data máxima de inserção do calendário prevista no artigo 13 desta Portaria.

Art. 4º Estabelecer o início do ano letivo em 04.02.13 e o término em 20.12.13 nas unidades escolares estaduais.

Art. 5º Determinar que as férias dos professores da Educação Básica, nos termos do inciso I, do artigo 54, da Lei Complementar nº. 50/98 sejam nos seguintes períodos:

I - após o término do 1º semestre letivo, de 15 a 29 de julho de 2013, período de 15 (quinze) dias de férias escolares destinadas aos alunos e professores em sala de aula, de articulação da aprendizagem e de recursos multifuncionais;

II - as férias coletivas dos professores para o exercício de 2012/2013, serão usufruídas de acordo com o disposto em Portaria específica.

Art. 6º Para atender a organização escolar própria da Educação Quilombola, o calendário escolar poderá ser adequado à realidade de cada região, obedecendo às exigências previstas na legislação de ensino quanto ao mínimo de dias letivos e carga horária anual, devendo a Equipe Gestora encaminhá-lo à Assessoria Pedagógica e a Superintendência de Gestão Escolar para análise, acompanhamento e inserção no Sistema Sigeduca.

Art. 7º Determinar que após o término das férias, referente ao período 2012/2013 (26.12.12 a 24.01.13), o professor da educação básica, efetivo ou estabilizado, deverá retornar as suas atribuições funcionais, na sua unidade escolar de lotação, para planejamento das atividades escolares referentes ao letivo/2013, auxiliar a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho, no processo de composição do quadro de pessoal e demais atividades pertinentes.

Parágrafo único - A partir do dia 25.01.12, as escolas realizarão as atividades relativas a atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho e realização da Semana Pedagógica/2013.

Art. 8º Os professores deverão inserir até o prazo máximo de 21 de dezembro de 2012, os dados da vida acadêmica dos alunos no Diário de Classe, versão eletrônica, possibilitando a Secretaria Escolar fazer o fechamento do ano letivo de 2012, até 11.01.13, no Sigeduca/GED/para que o processo de atribuição de aulas não seja comprometido.

Art. 9º Para a realização da matrícula dos alunos integrantes do quadro da escola a equipe gestora deverá entregar ficha de confirmação da renovação da matrícula, constante no Anexo I, aos pais ou responsáveis pelo aluno e ao próprio aluno quando este for maior de idade solicitando confirmação da renovação da matrícula, que deverá ser devolvido à escola até 07.12.12, devidamente assinado.

§ 1º - Mediante ficha de confirmação da renovação da matrícula do aluno na respectiva unidade escolar, esta poderá proceder a renovação da matrícula que deverá ser lançada no quadro Sigeduca/GED/Sigescola, no período de 02.01.13 a 15.01.13.

§ 2º - As matrículas de novos alunos (aqueles que não constam na unidade escolar no quadro Sigeduca/GED/Sigescola) será no período de 16.01.13 a 23.01.13;

§ 3º - As matrículas realizadas após esta data deverão ser incluídas nas turmas já existentes;

§ 5º - A unidade escolar deverá manter rigorosamente os prazos fixados para matrícula dos alunos, no Sigeduca/GED/Sigescola considerando que as turmas serão compostas de acordo com as matrículas constantes no sistema;

§ 6º - No ato da matrícula de novos alunos ou da renovação da matrícula, a escola consultará a opção do aluno para **cursar ou não a disciplina Educação Religiosa (p/3ª fase do 2º ciclo - em caso de não ser globalizada e 3º ciclo do ensino fundamental) e a disciplina optativa de Língua Estrangeira Moderna no ensino médio;**

§ 7º - As escolas que ofertam ensino médio noturno com matriz de 800 horas (mínimas), ofertarão apenas as disciplinas obrigatórias.

§ 8º - No ato da matrícula ou da renovação da matrícula o **aluno no com necessidades educacionais especiais atendidos na sala de recursos multifuncionais** contará com **duas matrículas** no sistema Sigeduca, sendo uma na sala de origem do ensino regular e outra na sala de recursos multifuncionais, conforme Decreto nº 6.571/2008 de 17.09.2008.

§ 9º - Os alunos com idade acima de 15 anos, cursando o ensino fundamental deverão ser atendidos preferencialmente em escolas que ofereçam a Educação de Jovens e Adultos.

Art 10 - Para a matrícula dos alunos do II e III Ciclo de Formação Humana, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio, para o ano letivo de 2013, o sistema solicitará a inserção do CPF (cadastro de pessoa física) no cadastro dos alunos, exceto para as etapas/modalidades a seguir:

- Creche Escolar/MT;
- I Ciclo de Formação Humana;
- Projeto Educar - Sócio Educativo;
- Escola Nova Chance;
- Educação do Campo;
- Educação Quilombola/Campo
- Educação Indígena - Cor/Raça/Indígena - neste caso, somente será permitido alterar mediante apresentação de CPF;

Art. 11. Para a Escola Estadual Nova Chance responsável pela oferta da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos para sujeitos em privação de liberdade nas Unidades Prisionais/Penitenciárias Estaduais, o ano letivo será organizado *anualmente*; a matrícula poderá ser realizada a *qualquer momento do ano letivo*, devendo observar:

I - a matrícula para o educando do I Segmento/Ensino Fundamental será anual, com resultado anual da aprendizagem, com possibilidade de aproveitamento escolar, bem como de matrícula extraordinária e de reclassificação;

II - a matrícula para o educando do II Segmento/Ensino Fundamental e do Ensino Médio observará a carga horária definida pela matriz curricular, com resultado anual da aprendizagem e com a possibilidade de aproveitamento escolar, matrícula extraordinária e reclassificação, exceto de reclassificação e matrícula extraordinária para estudantes do 2º ano do Ensino Médio EJA (último ano);

III - Os projetos pedagógicos e as atividades extraclasses desenvolvidos ao longo do ano letivo nas unidades prisionais farão parte da carga horária do aluno e do professor, estando inseridos no currículo.

Art. 12. As matrizes curriculares para o exercício de 2013 serão inseridas, excluídas ou alteradas, pelos Técnicos das Gerências/Coordenadorias da SUEB e SUDE/Seduc e validada pela unidade escolar, no Sigeduca/GER, *imprevisivelmente* no período de 24.09.12 a 31.10.12.

§ 1º As unidades escolares que apresentarem inconsistências nas matrizes curriculares deverão solicitar adequação para a Superintendência de Educação Básica (ensino fundamental e ensino médio) ou Superintendência de Diversidades Educacionais (Eja, Ed. Especial e Quilombola), até o prazo máximo de 24.09.12.

§ 2º Após a tramitação das matrizes pelas equipes da Seduc (SUEB/SUDE) estas ficarão disponíveis para que as unidades escolares realizem a validação do dados (componentes curriculares e carga horária distribuída em cada matriz ofertada pela escola), ficando ativas somente as matrizes curriculares validadas pela unidade escolar para a formação de turmas e atribuição de professores.

§ 3º Para cada nova matriz curricular ofertada, a unidade escolar deverá inserir os **critérios de avaliação** que estarão vigente no ano letivo de 2013.

§ 4º Para as unidades escolares que não apresentarem necessidade de correção nas matrizes curriculares, caberá a equipe da área responsável (SUEB/SUDE) confirmá-las para 2013 cabendo a unidade escolar apenas confirmar os critérios de avaliação.

Art. 13. Com a finalidade de atender o cadastro no Sigeduca/GPE as unidades escolares deverão, no período de 01.10.12 a 30.10.12 **inserir, atualizar ou confirmar as informações** no que se refere a:

- I - calendário letivo/2013 (legendas e sublegendas);
- II - identificação da escola (atualizar diretor, endereço e telefone);
- III - ambientes (não serão migrados - sendo necessário cadastrar os ambientes);

§ 1º - As escolas que tenham **"SALAS ANEXAS"** bem como **"Espaço Compartilhado"** deverão cadastrar no campo módulo Sigeduca/GEE - "AMBIENTES", a sala, a localização - (se urbana, rural - nome do Distrito) e a distância da escola sede;

a) os ambientes "sala anexa" e "espaço compartilhado" não serão considerados como área construída da unidade escolar;

b) as salas anexas serão identificadas e vinculadas no Sigeduca/GEE, por grupo/localização conforme manual orientativo encaminhado as unidades escolares;

i. considera-se com **"sala anexa"** aquela localizada a partir de um raio de 2 Km da sede (Res. 157/2002/CEE/MT);

ii. temos como **"espaço compartilhado"** aquelas que estão localizadas próximas a sede, não ultrapassando raio de 2 Km;

iii. quanto se tratar de **"salas móveis"**, as quais atendem a demanda escolar em **caráter temporário**, estas devem ser classificadas ou como sala anexa ou como espaço compartilhado, conforme distância destas com a sede.

c) as salas anexas identificam-se ainda conforme disposição, devendo ser identificadas como **"dispersa"** ou **"concentradas"**;

i. será **"dispersa"** quando localizada isoladamente, ou seja, distribuídas entre várias localidades;

ii. serão **"concentradas"** quando tivermos mais de três salas localizada numa mesma comunidade(localidade).

§ 2º - As unidades escolares para contarem com Professor Articulador da Aprendizagem e Professor de Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recursos Multifuncional), devem cadastrar o ambiente apropriado para cada função.

§ 3º - A turma cadastrada que não alcançar o número mínimo de alunos previsto na Portaria nº 305/12/GS/Seduc/MT, será analisada conjuntamente pela Gerência de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar/GAGD-SUGT e Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGP entre 17.01.13 a 23.01.13

§ 4º - As equipes da Gerência de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar/GAGD da SUGT e Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGP, terão prazo máximo até 04.02.13 para **"AUTORIZAR"** as turmas que aguardam **"PARECER"**, sendo que aquelas turmas que não foram **"AUTORIZADAS"**, a unidade escolar deverá cancelar a matrícula dos alunos e redistribuí-los entre as demais turmas da escola.

§ 5º - Ficarão disponíveis para atribuição de aulas e regime/jornada de trabalho as turmas formadas no quadro da escola com o número de alunos estabelecido na Portaria nº. 305/12/GS/Seduc/MT ou as turmas **"AUTORIZADAS"** pela SUGT/SUGP.

§ 6º - Após processo de validação das matrizes curriculares e formação de turmas com alunos matriculados no Sigeduca/GED **não será permitido movimentações nas matrículas de alunos inseridos nas turmas constituídas/autorizadas**, de modo a garantir que o número de alunos constantes nestas turmas/quadro escolar da unidade escolar, não seja alterado até que o processo de atribuição previsto nas portarias para 2013 seja concluído;

§ 7º Em cumprimento ao disposto na *alínea a, do inciso II, Art. 5º* da Portaria nº. 300/2012/GS/SEDUC-MT, que dispõe sobre a escrituração do Diário de Classe, a Secretaria Escolar deverá finalizar o período de matrícula no primeiro dia de aula do ano/período letivo (04.02.13), permitindo assim, o acesso dos professores ao mesmo.

§ 8º - Para efeito de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos profissionais efetivos e/ou estabilizados (25.01.13), as turmas deverão ter vigência no Sigeduca/GED/Sigescola com **data início em 25.01.13 e término 20.12.13.**

§ 9º - Os dados de matrículas informados no Sigeduca/GED, serão considerados oficiais para repasses de recursos financeiros do PPP/PDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Dedicção Exclusiva de Diretor e Secretário Escolar (LC 442/11) e outros.

Art 14 - Compete à Assessoria Pedagógica acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Art 15 - Os casos omissos serão solucionados pelas Superintendências: de Educação Básica, de Diversidades Educacionais, de Gestão Escolar e de Gestão de Pessoas, de acordo com as atribuições inerentes a cada uma delas.

Art 16 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência para três anos letivos, salvo alterações de lei ou adequações de datas estabelecidas de acordo com calendário de cada ano letivo, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de outubro 2012.

MAURO DO NASCIMENTO SILVA
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE			
Código da Escola:		Código da Matrícula:	
Nº.....FICHA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA			
Aluno(a):		Sexo: () Fem. () Mas.	
Data Nasc.: / /	Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Certidão Nascimento ()	Casamento ()	Nº Termo:	Folha:
RG:	Data de Emissão:	Ó. Exp.:	CPF:
Tel.: ()	Cel: ()	E-mail:	
Filiação:	Profissão:		Profissão:
Endereço:	Nº:		Profissão:
Bairro:	Cidade/UF:		Qual:.....
O(a) aluno(a) com Deficiência:			
() SIM () NÃO		Qual:.....	
DISCIPLINA OPTATIVA OFERTADA NA MATRIZ CURRICULAR E OPTATIVA PARA O ALUNO - ofertada no 5º horário -			
ENSINO FUNDAMENTAL - ENS. RELIGIOSO CURSAR - () SIM () NÃO		ENSINO MÉDIO - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (.....) CURSAR - () SIM () NÃO	
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PELO PAI OU RESPONSÁVEL OU DO ALUNO SE MAIOR DE 18 ANOS Venho através deste, confirmar a renovação de matrícula para o(a) aluno(a) supracitado(a), na			

.....no ano de, declarando estar de acordo

(etapa / ensino / modalidade / fase / ciclo)

com as disposições do Regimento Escolar da Unidade Escolar e demais normas complementares.

Local Data

Assinatura dos Pais ou Responsável ou

do aluno maior de 18 anos

Recebido em:

Local Data Assinatura do(a) Secretário(a)

SETAS SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº. 005/2011/SETAS - 2º quadrimestre.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Sr. MAURO DO NASCIMENTO SILVA
OBJETO: O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 005/2011/SETAS, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 1º de Setembro de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ASSINAM:
ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
CONTRATANTE

MAURO DO NASCIMENTO SILVA
CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 019/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 282580/2012, publicado no Diário Oficial do dia 07 de agosto de 2012, página 13.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 038/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 376890/2012:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa "Gaia Representação Comercial Agrícola Ltda-EPP" – CNPJ nº: 07.145.914/0001-90.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio Profissionalizante em Segurança do Trabalho, Agropecuária, Agronegócio, Vendas, Recursos Humanos, Secretariado, Meio Ambiente e Curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT.

PRAZO: 12/09/2012 a 11/09/2016.

SIGNATÁRIOS: Áurea Regina Alves Inácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Luciano Oliveira de Resende – Gaia Representação Comercial Agrícola Ltda – EPP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 042/2009/SECITEC, referente ao processo nº 800061/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SECITEC-MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde – CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 29/11/2013.

Assinatura: 02/10/2012.

SIGNATÁRIO: Áurea Regina Alves Inácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2012/SECITEC PROC. 354203/2012/SECITEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A - CNPJ: 03.507.415/0024-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "MT PREPARATÓRIO"

DOTAÇÃO: 26101.4398.33903900.100 – EMPENHO 12.000961-5

VALOR: R\$ 2.160.401,64 (DOIS MILHÕES CENTO E SESENTA MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2012.

ASSINAM: ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO – SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SECITEC – CONTRATANTE – EDUARDO PATRÍCIO GIRÁLDEZ – VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A - CONTRATADA

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2012 SICME/SINDICATO RURAL DE CUIABÁ - EX-OFÍCIO

CONCEDENTE: Secretaria de Indústria e Comércio, Minas e Energia

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Cuiabá

OBJETIVO: Prorrogar a vigência original do Convênio, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros.

PRAZO: O prazo de vigência do presente aditivo será até a data de 30/11/2012.

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 055/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 96/2005 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 01/03/2005, aditado em 08/11/2007 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Outubro de 2012. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	BRAZSERVICE WET LEATHER S/A
Inscrição Estadual:	13.280.294-5
CNPJ:	06.945.520/0001-53
Endereço:	Rodovia BR 364, km 172 – Zona Rural Pedra Preta – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Couro acabado e Artefatos de couro; • Couro semi-acabado; • Couro Wett Blue, raspas e aparas.

Cuiabá - MT, 20 de Setembro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 027/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 844140/2011:

Onde se lê: PARTES: (...) e Alice de Oliveira – CPF nº 569.734.891-68

Leia-se: PARTES: (...) e Sérgio André Barbosa Rodrigues – CPF nº 788.585.001-30

Onde se Lê: ASSINAM: (...) Alice de Oliveira

Leia-se: ASSINAM: (...) Sergio André Barbosa Rodrigues

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 094/2012, referente ao processo nº 318766/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Moradores do PA Mercedes I e II – AMAGROM – CNPJ nº 06.024.555/0001-50.

OBJETO: Realização do projeto "V EXPORA", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), sendo R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	335039	9900	100	R\$ 80.000,00	23101.0001.12.00071-1

VIGÊNCIA: 20/06/2012 à 31/12/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Valdecir Streg – Associação de Moradores do PA Mercedes I e II – AMAGROM.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

A Autoridade Sanitária em PRIMEIRA instância notifica os estabelecimentos relacionados no Anexo I, que preferiu decisão nos respectivos processos administrativos sanitários nos termos da Lei nº 6.437/77.

Notifica, ainda, os responsáveis legais que para pagamento espontâneo, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), pelo Escritório Regional de Saúde, para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240), após protocolar no escritório, o comprovante de quitação para ser anexado aos autos.

Solvendo a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação da decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, nos termos do artigo 33 da Lei nº 6.437/77, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial.

Publique-se, Intime-se, para o pagamento ou, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Coordenadora de Vigilância Sanitária
(original assinado)
ANEXO I

Proc. nº. 595659/2007 - CNPJ: 03.238.672/0001-28

Estabelecimento: Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Alegre do Norte-MT (Município de Porto Alegre do Norte-MT)

Município: Porto Alegre do Norte-MT - Regional: Porto Alegre do Norte-MT

Proc. nº. 595804/2007 - CNPJ: 37.464.716/0001-50

Estabelecimento: Agência Transfusional do Hospital Municipal de Confresa-MT (Município de Confresa-MT)

Município: Confresa-MT - Regional: Porto Alegre do Norte-MT

Proc. nº. 59709/2007 - CNPJ: 37.464.716/0001-50

Estabelecimento: Agência Transfusional de Confresa (Município de Confresa – MT)

Município: Confresa-MT - Regional: Porto Alegre do Norte- MT

Proc. nº. 279979/2007 - CNPJ: 03.507.498/0001-71

Estabelecimento: Agência Transfusional de Aripuanã-MT (Município de Aripuanã-MT)

Município: Aripuanã-MT - Regional: Juína-MT

Proc. nº. 529365/2007 - CNPJ: 05.877.588/0001-80

Estabelecimento: Milligrama Farmácia de Manipulação LTDA – ME

Município: Várzea Grande-MT - Regional: Baixada Cuiabana

Proc. nº. 697959/2009 - CNPJ: 05.877.588/0001-80

Estabelecimento: Milligrama Farmácia de Manipulação LTDA – ME

Município: Várzea Grande-MT - Regional: Baixada Cuiabana

Proc. nº. 543679/2007 - CNPJ: 24.772.154/0001-60

Estabelecimento: Pronto Atendimento Ambulatorial de Castanheira (Município de Castanheira – MT)

Município: Castanheira-MT - Regional: Juína-MT

Proc. nº. 275168/2007 - CNPJ: 15.359.201/0001-57

Estabelecimento: Unidade de Coleta e Transfusão de Juína – MT (Município de Juína-MT)

Município: Juína-MT - Regional: Juína-MT

Proc. nº. 595650/2007 - CNPJ: 01.614.225/0001-09

Estabelecimento: Agência Transfusional de Sapezal – MT (Município de Sapezal-MT)

Município: Sapezal-MT - Regional: Tangará da Serra-MT

Proc. nº. 592598/2007 - CNPJ: 15.024.003/0001-32

Estabelecimento: Pronto Atendimento de Sinop (Município de Sinop-MT)

Município: Sinop-MT - Regional: Sinop-MT

Proc. nº. 491034/2009 - CNPJ: 15.024.003/0001-32

Estabelecimento: Pronto Atendimento de Sinop (Município de Sinop-MT)

Município: Sinop-MT - Regional: Sinop-MT

Proc. nº. 552890/2007 - CNPJ: 07.855.582/0001-37

Estabelecimento: Clínica Médica São Vicente LTDA (Hospital e Maternidade São Vicente)

Município: Juara-MT - Regional: Juara-MT

Proc. nº. 305540/2008 - CNPJ: 07.855.582/0001-37

Estabelecimento: Clínica Médica São Vicente LTDA (Hospital e Maternidade São Vicente)

Município: Juara-MT - Regional: Juara-MT

Proc. nº. 553887/2007 - CNPJ: 03.648.532/0001-28

Estabelecimento: Hospital Municipal Dr. Marzavão de Siqueira (Município de Alto Paraguai-MT)

Município: Alto Paraguai-MT - Regional: Diamantina-MT

Proc. nº. 553099/2012 - CPF: 360.058.831-52

Estabelecimento: Zildnei Panta Pereira

Município: Sapezal-MT - Regional: Tangará da Serra-MT

Proc. nº: 510184/2007 - CPF: 650.943.521-72

Estabelecimento: Laudicéia Ferreira Moreira

Município: Várzea Grande-MT - Regional: Baixada Cuiabana-MT

Proc. nº: 552950/2007 - CNPJ: 01.156.884/0001-30

Estabelecimento: Sociedade Médica São Lucas LTDA (Hospital e Maternidade São Lucas)

Município: Juara-MT - Regional: Juara-MT

PORTARIA Nº 096/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
15497	2	Adjane da Silva Prado	10
23539	3	Aécio Martins de Siqueira	10
14199	3	Alzira Maria Madalena Almeida Saldanha	9,88
62974	1	Ana Luisa Muller Arruda	9,95
35073	6	Ana Marisa Soares Muller	9,49
63742	1	Andreia Moreira Minossi	9,35
62973	1	Antonio Mauricio Monteiro Arruda	9,58
43501	2	Aparecida Auxiliadora Ferreira Figueiredo	9,53
70447	1	Aquemir Matsubara	10
58285	1	Benedito Elias Aვაჯო	9,82
46946	5	Carlos Alberto Ferreira Coelho	9,09
81246	1	Claide Pompeu de Barros Preza	10
58433	2	Cleuza Maria dos Santos	10
43083	2	Cristina Fernandes Viziunias	9,70
93291	1	Dalva Glória Ferreira França Barbaena	9,79
93296	1	Delma Regina Della Riva	9,51
40426	5	Dulcinea Silva Martins	10
107338	1	Edirlene Giane Antunes de Sá	9,85
107633	1	Edna Emiko Nakassugui	9,97
50630	1	Eliana Rabani Lisboa Silva	9,98
42746	2	Elianne Maria Ferreira Curvo	9,90
58327	1	Eliany Alves Guirra Corte	9,85
58350	1	Elione Figueiredo de Arruda	9,53
96215	1	Fernanda Cristina Santos Silva Bello	9,97
123103	1	Flavia Alves de Amorim Bezerra	9,92
115463	1	Flavia Janaina Brito de Oliveira Canavarros	9,88
48626	3	Gislene Cristina Gaiva Correira	9,88
93317	1	Heloise Angélica Amorim Dias	9,98
32480	2	Irany Gomes Botelho	9,78
80918	1	Jorge Miguel Rachid Jaudy	10
110460	1	Jony Soares Ramos	9,83
43415	2	Jose Neto da Luz	9,67
63767	1	Jose Roberto Amaral de Castro Pinto	10
81323	1	Jossilho Araujo de França	10
115400	1	Juina Pedrosa de Barros Benites	9,62
95599	1	Leonardo Marin	9,66
42106	1	Liris Madalena M Werle de Lemos	9,92
82492	1	Lucia Fatima de Oliveira Vasconcelos	9,64
58309	1	Lucia Luiza de Andrade Takeuti	9,88
106825	1	Lucinéia da Silva Oliveira	10
118435	1	Luis Alexandre Galindo de Medeiros	10
53964	1	Luiz Carlos da Luz Santiago	10
93466	3	Luzia Helena Franco Carvalho Maya	9,67
63993	2	Marcia Regina de Deus Rocha	9,97
89302	1	Marcos Benedito Correa Gabriel	9,27
42117	2	Maria Aparecida Silva Farias Santos	9,96
80868	1	Maria Fátima Gomes de Almeida Zaitune	10
42868	2	Maria Jose da Silva	9,83
40268	1	Maria Mazarelo Silva Coutinho Morbeck	9,74
59385	2	Maria Regina Vasconcelos dos Santos	9,75
50842	4	Marta de Medeiros Nader	9,89
80983	1	Mauricio Cesar Moreira de Miranda	10
103200	1	Odete Marisa Mozzaquatro	10
58330	1	Oscar Akira Watanabe	9,93
42661	1	Osmanir Francisco	10
71589	2	Patricia Lima Thomaz de Aquino	9,85
106813	1	Patricia Paula da Silva Louredo	9,45
56578	3	Pennsylvania Marinho Boralho	9,92
93283	1	Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	9,46
90024	1	Rita de Cassia Gomes Bezerra	9,66
113085	1	Rosângela Aparecida Peron Carapeba	9,47
43161	2	Rosângela Bufulin de Almeida	9,83
58237	1	Rosmeire de Cassia Ferreira Krause	9,68
41920	1	Rubens do Rosario Marques	9,6
116008	1	Rutinea Dias Damaceno	9,7
20297	2	Sara Pontes Vitorino	9,82
66211	9	Silmeris Lente	9,92
49704	4	Soraia Pinto T. Rodrigues Maciel	9,95
56586	4	Suely Santos Araujo	9,59
58345	3	Vilmar Alves Pereira	9,98

95179	2	Viviane Brito dos Santos	9,58
120303	1	Viviane Maria Guimarães Carvalho Lima	9,62
104889	1	Wolney de Oliveira Taques	9,57

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
21939	2	Ada Maria Aguiar	9,87
90578	1	Aderson Padilha de Amorim	9,99
43423	2	Alcides Ferreira Coelho Neto	9,68
90044	1	Ana Elzita Maria Corrêa	9,41
27065	2	Ana Irene Leonicio de Arruda	10
93509	2	Ana Maria da Silva	10
111865	1	Andreia Dias de Jesus	9,79
96214	1	Antonia Evangelista da Silva	9,61
90157	1	Antonio Sebastião Alves de Arruda	9,14
115388	1	Aparecida Rodrigues	9,51
48530	2	Apolonido Pereira de Souza	9,74
42605	1	Armanda Pessoti Duarte Morandi	9,83
93229	1	Arnildo Lopes Mendes	10
42237	2	Badia Jose de Matos	9,54
84007	2	Barsanubia Soares Vilarinho de Souza	10
90115	1	Cacilda Lemes da Silva	9,77
90515	1	Carlos Eduardo Ribeiro de Melo	9,02
94963	1	Catarino Rosalino de Moraes	9,57
120491	1	Cecilia Costa Martins	9,12
97116	1	Clara Izabel da Silva	9,49
94445	1	Claudio Duarte da Silva	9,27
120281	1	Cleudete Maria de Souza Nascimento	9,91
63786	1	Cosme Luiz Soares	9,89
48877	2	Creusa Conceição Silva	9,90
115790	1	Cristian Ribeiro dos Santos	10
96521	1	Cristiane Magalhães Taques de Oliveira	9,80
110928	1	Damary Cristina Ormond Nascimento	10
94454	1	Darlene Sebastiana de Assism Barini	9,81
115852	1	Delian Rocha Rafael Silva	10
113031	1	Dilce Catarina Matos Medeiros	9,93
79830	1	Dionice Bonfim dos Santos	10
90311	1	Dirce Conceição Leite Pécora	9,88
43385	2	Dirley Tania Silva Padilha	9,53
115409	1	Dobora Jenezerau Silva Santos	9,95
79088	1	Dulcineia da Silva Amorim	9,80
94442	1	Edir Ferreira de Almeida	9,67
50648	2	Edy Belé	9,65
79016	1	Edson Bento da Silva Duarte	9,85
108570	1	Elen Cristina Gomes Monteiro Viana	10
81414	1	Eloar Barbosa das Neves	10
96219	1	Eliane Auxiliadora da Silva	9,4
42963	2	Eliani Gondim de Alencar Padilha	9,68
97064	1	Elieter Bispo da Silva	9,66
94434	1	Elisabete Bonfiglio Santana	9,92
93171	1	Elza Harum Marui	9,88
98218	1	Emerinda Feliciano de França	9,81
43697	3	Eri Maria Ruiz Rodrigues do Prado	10
94534	1	Erika Ferreira de Siqueira	9,92
42447	1	Erlete Alves de Souza	9,98
93168	1	Emelida Gama Tapajós	9,51
58326	1	Ernestina Mariana Nunes	9,56
95465	1	Eunice Flores Faria	9,7
81236	1	Evanir Cielho de Souza	10
94464	1	Fluminense de Araujo Bastos Junior	9,57
59056	1	Georgina Jovita Nascimento	9,21
95527	1	Gildomar Alcerion Mieron	9,85
81270	1	Gilson Rodrigues da Silva	10
58341	1	Helena Schmidt Ludwig	9,59
112014	1	Helmom Leal Moreira	10
93956	2	Ideuzete Maria da Silva	10
58250	1	Ioni Mazarelo A. Militão	9,62
41986	1	Ires Maria Duarte Leles	9,7
58570	2	Iria Maria da Silva	8,93
93345	1	Izônete Martins Rodrigues	9,67
55190	1	Janira Batista Fortes	10
58232	1	Jeandra Moura das Neves Silva	9,53
58289	1	Joelson Marques Botelho	9,79
94601	1	Jonas Emanuel Ribeiro Dias	9,49
64884	1	Jose Carlos de Souza Sena	9,22
49758	3	Jose Luiz Coutinho Nascimento	10
44521	2	Julio Domingos de Campos	9,56
115805	1	Katiuscia Cristina Moura Pereira	10
115801	1	Kelly Fernanda Gonçalves	9,9
106612	1	Kerley Barbosa Teixeira	9,58
111559	1	Leandro Henrique Bégas Costa	9,48
93300	1	Lella Araujo de Albuquerque Oliveira	9,50
59183	1	Lorena Falkenbach Lamaison	8,94
93166	1	Lucila da Silva Moraes e Sá	9,94
64195	1	Lucimar Maria de Deus	10
79040	1	Lucinete Vieira Vaz	9,61
115472	1	Lucia Gomes da Silva	9,98
117153	1	Magda Victor Matos	9,54

94391	1	Marco Antonio Antunes da Cruz	9,56
115747	1	Marcos Antonio Ramos	9,74
52755	1	Marcos Roberto Arcanjo Dias	9,98
79747	1	Mareline Juzenete Salles de Oliveira	9,48
115752	1	Maria Amelia Benta de Oliveira	9,89
94980	2	Maria Auxiliadora Bandeira Bispo Silva	9,51
93173	1	Maria de Fatima Carvalho Macedo	9,89
43497	1	Maria de Fatima Salles da Silva	9,15
93225	1	Maria de Lourdes Costa	9,82
120059	1	Maria Laura de Oliveira Viana	9,72
42948	2	Maria Luiza da Silva	9,45
94492	1	Mariângela Ferreira de Souza	9,90
53136	1	Marlene Maria Lopes	9,47
93154	1	Marli do Carmo Pedroso Lino Lara	9,6
81612	2	Marly Sandra Gomes de Souza Teodoro	9,53
96571	1	Mauro Lucas da Silva	9,93
58563	1	Meire Maria Vieira da Costa	9,72
52585	1	Milton Gomes da Silva	9,78
95350	2	Monica Mara Soares	9,30
96748	1	Nair Soares de Almeida	9,9
43188	2	Nilma Carnijo Flores	9,40
93282	1	Nilva Matos Vitorazzi	9,94
112088	1	Nilza Ferreira Gomes Kersul Carvalho	9,76
113088	1	Ocimar Savio de Lara Fern	9,52
96217	1	Oswalda Ferreira dos Santos	9,91
111825	1	Otto Tem Caten	9,95
115737	1	Paulo Marcos Moraes da Cruz	9,79
90342	2	Pedro Cezar da Silva Moraes	9,66
95538	2	Rafael de Freitas Batista	9,96
111870	1	Raquel Dias Lima	9,64
58297	1	Regina Neris de Assunção E. Castro	9,60
113068	1	Regina Salles Ferreira	9,84
43433	2	Regina Lucia Campos Leite	9,86
115734	1	Rita de Cassia Auxiliadora da Silva	9,66
111873	1	Rivael Meira	9,51
107235	1	Rogério Peres Bandeira	9,64
58406	1	Rosa do Nascimento	9,68
43732	2	Rosângela Aparecida de Lucas	9,45
64002	1	Rosimeire da Conceição e Silva	9,76
111519	1	Sabrina Lepinsk Romio	10
110126	1	Sandra Damares Buzanello	9,9
90372	1	Silvana Gomes Colombo	12*
113029	1	Simone Santos Alencar Duarte	9,95
111521	1	Simone Verlangiere Carmo	9,83
96216	1	Solange Fernandes de Melo	9,62
115466	1	Tatiane Fontes Paes de Barros	9,76
58286	1	Vacira Milaceny Teixeira da Costa	9,92
63783	1	Valdenir dos Santos Barbosa	9,57
42833	1	Vicente Gonçalves de Queiroz	10
94048	1	Vinicius Gonçalo Oliveira Bello	9,66
114012	1	Viviane de Cassia Hervatim Campos	10
111156	1	Wagner Almeida da Silva	9,90
115296	2	Waldemir Capistrano dos Santos	10

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

93172	1	Adriana Luzia da Penha de Oliveira	9,33
17357	2	Alice Benedita Silva de Almeida	9,62
63777	1	Ana Flora Bispo	10
95109	1	Ana Maria Marques dos Santos	8,98
93220	1	Andrelina Guia de Almeida	10
49171	2	Antonio Dival Silva	10
63755	1	Benedito Ciovis de Moura	9,83
62132	1	Claudemir Nunes de Souza	10
58569	2	Dometília Enequina de Paula	9,70
58283	1	Hilda Pereira de Souza	9,79
63996	1	Joaquina Teixeira da Costa Magalhães	9,69
90344	1	Julio Ceza Gonçalves de Oliveira	9,15
43244	2	Juscileia Souza Santana	9,43
96594	1	Luzia Aparecida Silva de Almeida	9,62
90513	1	Moacir Domingos dos Santos	8,59
42412	2	Rosa Maria do Carmo	9,08
97113	1	Silbene Fatima da Silva	9,37
17952	2	Valdete de Assunção Santos	9,82

Registra, Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 26 de Setembro de 2012.

(Original assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 097/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42508	1	Aldenice Lins Ferreira de Castro	7,9

Registra, Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 25 de Setembro de 2012.

(Original assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 097/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42508	1	Aldenice Lins Ferreira de Castro	7,9

Registra, Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 25 de Setembro de 2012.

(Original assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 098/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
116004	1	Joraci Rosa Pereira	9,33

Registra, Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 25 de Setembro de 2012.

(Original assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 098/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
116004	1	Joraci Rosa Pereira	9,33

Registra, Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 25 de Setembro de 2012.

(Original assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 098/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
116004	1	Joraci Rosa Pereira	9,33

Registra, Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 25 de Setembro de 2012.

(Original assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 099/2011/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
110144	1	Adriano Ferreira de Arruda	9,98
95620	1	Darly Lino de Carlos	9,98
118896	1	João Moraes Junior	9,8
43491	2	Jose Meirelles Filho	10
33774	1	Jose Roberto da Silva Rego	9,91
118857	1	Juliana Santos Braga	9,98
106256	1	Neimar de Souza	9,73
57193	1	Ormino Washington de oliveira	9,57
37096	12	Rinaldo Pereira de Souza	9,10
36401	2	Tania Mara Brolezzi Fagundes	9,94

P.T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95301	1	Adani Silveira Barbosa	9,71
95306	2	Aleci Alves Pereira	9,94
63757	2	Celso Batista	9,8
118484	1	Cintya de Souza Silva	9,75
98509	1	Dalva Leila Rocha	9,14

95526	1	Eliana Soares da Silva Taboas	9,40
95528	1	Elizete Alves de Melo	9,96
116004	1	Joraci Rosa Pereira	9,30
120300	1	Leide Gonçalves Moreira	9,73
96199	1	Maria Aparecida de Freitas	9,82
95348	2	Maria Aparecida Moura	9,99
95279	1	Maria Lucia de Souza Silva	9,87
95243	1	Vicenzo Maciel Repoli	9,96
94366	1	Yeda Maria Vieira Nascimento	10
41749	1	Zenaide Maria Silva Arruda	10

P.A.SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95484	2	Ivonete Nunes de Matos	9,89
42024	1	Judith Sofia da Silva	10
95353	1	Maria Aparecida Magalhães dos Santos	9,40

Registra, Publicada, CUMPRASE

Cuiabá-MT. 25 de Setembro de 2012.

(Original assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 099/2011/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
110144	1	Adriano Ferreira de Arruda	9,98
95620	1	Darly Lino de Carlos	9,98
118896	1	João Moraes Junior	9,8
43491	2	Jose Meirelles Filho	10
33774	1	Jose Roberto da Silva Rego	9,91
118857	1	Juliana Santos Braga	9,98
106256	1	Neimar de Souza	9,73
57193	1	Ormino Washington de oliveira	9,57
37096	12	Rinaldo Pereira de Souza	9,10
36401	2	Tania Mara Brolezzi Fagundes	9,94

P.T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95301	1	Adani Silveira Barbosa	9,71
95306	2	Aleci Alves Pereira	9,94
63757	2	Celso Batista	9,8
118484	1	Cintya de Souza Silva	9,75
98509	1	Dalva Leila Rocha	9,14
95526	1	Eliana Soares da Silva Taboas	9,40
95528	1	Elizete Alves de Melo	9,96
116004	1	Joraci Rosa Pereira	9,30
120300	1	Leide Gonçalves Moreira	9,73
96199	1	Maria Aparecida de Freitas	9,82
95348	2	Maria Aparecida Moura	9,99
95279	1	Maria Lucia de Souza Silva	9,87
95243	1	Vicenzo Maciel Repoli	9,96
94366	1	Yeda Maria Vieira Nascimento	10
41749	1	Zenaide Maria Silva Arruda	10

P.A.SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95484	2	Ivonete Nunes de Matos	9,89
42024	1	Judith Sofia da Silva	10
95353	1	Maria Aparecida Magalhães dos Santos	9,40

Registra, Publicada, CUMPRASE

Cuiabá-MT. 25 de Setembro de 2012.

(Original assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 099/2011/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
110144	1	Adriano Ferreira de Arruda	9,98
95620	1	Darly Lino de Carlos	9,98
118896	1	João Moraes Junior	9,8
43491	2	Jose Meirelles Filho	10
33774	1	Jose Roberto da Silva Rego	9,91
118857	1	Juliana Santos Braga	9,98
106256	1	Neimar de Souza	9,73
57193	1	Ormino Washington de oliveira	9,57
37096	12	Rinaldo Pereira de Souza	9,10
36401	2	Tania Mara Brolezzi Fagundes	9,94

P.T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95301	1	Adani Silveira Barbosa	9,71
95306	2	Aleci Alves Pereira	9,94
63757	2	Celso Batista	9,6
118484	1	Cintya de Souza Silva	9,75
98509	1	Dalva Leila Rocha	9,14
95526	1	Eliana Soares da Silva Taboas	9,40
95528	1	Elizete Alves de Melo	9,96
116004	1	Joraci Rosa Pereira	9,30
120300	1	Leide Gonçalves Moreira	9,73
96199	1	Maria Aparecida de Freitas	9,82
95348	2	Maria Aparecida Moura	9,99
95279	1	Maria Lucia de Souza Silva	9,87
95243	1	Vicenzo Maciel Repoli	9,96
94366	1	Yeda Maria Vieira Nascimento	10
41749	1	Zenaide Maria Silva Arruda	10

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95484	2	Ivone Nunes de Matos	9,89
42024	1	Judith Sofia da Silva	10
95353	1	Maria Aparecida Magalhães dos Santos	9,40

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT. 25 de Setembro de 2012.

(Original assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 099/2011/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
110144	1	Adriano Ferreira de Arruda	9,98
95620	1	Darly Lino de Carlos	9,98
118896	1	João Moraes Junior	9,8
43491	2	Jose Meirelles Filho	10
33774	1	Jose Roberto da Silva Rego	9,91
118857	1	Juliana Santos Braga	9,98
106256	1	Neimar de Souza	9,73
57193	1	Ormino Washington de oliveira	9,57
37096	12	Rinaldo Pereira de Souza	9,10
36401	2	Tania Mara Brolezzi Fagundes	9,94

P.T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95301	1	Adani Silveira Barbosa	9,71
95306	2	Aleci Alves Pereira	9,94
63757	2	Celso Batista	9,6
118484	1	Cintya de Souza Silva	9,75
98509	1	Dalva Leila Rocha	9,14
95526	1	Eliana Soares da Silva Taboas	9,40
95528	1	Elizete Alves de Melo	9,96
116004	1	Joraci Rosa Pereira	9,30
120300	1	Leide Gonçalves Moreira	9,73
96199	1	Maria Aparecida de Freitas	9,82
95348	2	Maria Aparecida Moura	9,99
95279	1	Maria Lucia de Souza Silva	9,87
95243	1	Vicenzo Maciel Repoli	9,96
94366	1	Yeda Maria Vieira Nascimento	10
41749	1	Zenaide Maria Silva Arruda	10

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95484	2	Ivone Nunes de Matos	9,89
42024	1	Judith Sofia da Silva	10
95353	1	Maria Aparecida Magalhães dos Santos	9,40

95484	2	Ivone Nunes de Matos	9,89
42024	1	Judith Sofia da Silva	10
95353	1	Maria Aparecida Magalhães dos Santos	9,40

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT. 25 de Setembro de 2012.

(Original assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 054/12

PROCESSO: 21.872-0/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº 21.872-0/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2 alínea "o" MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 054/12, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2012/SECOPA

PREGÃO: Nº 015/2012/SECOPA

PROCESSO: Nº 442171/2012/SECOPA

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, a **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.507.415/0032-40, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 – Cuiabá – MT, neste ato representada, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014, **Sr. Maurício Souza Guimarães**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Portador da cédula de identidade RG nº 1577687 SSP/GO, inscrito no CPF 264.648.881-53, residente e domiciliado nesta capital. **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 04.455.448/0001-50, com sede a Rua 25, s/n, Bairro Jardim Florianópolis, CEP: 78.055-838, representada pelo Senhor Elivaldo José de Lima, Portador da cédula de identidade nº M 1549636 SSP MG, inscrito no CPF nº 427.877.856-20, nas quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e alterações, Decreto Estadual nº 836/2011, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para "Contratação de empresa especializada em serviço de demolição e remoção de entulhos, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos". Observadas as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 015/2012/SECOPA, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.1.1 Este instrumento não obriga a SECOPA a firmar contratação na totalidade estimada.

1. DA VIGÊNCIA

1.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contador a partir de sua publicação no Diário Oficial.

1. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Coordenadoria de Aquisições e Contratos da **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA**.

1. DO CONTRATADO

1.1 O preço, a quantidade e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: **MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº: **04.455.448/0001-50**

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. UNIT. R\$
1	Demolição de concreto armado com utilização de martelo rompe-lote	M²	750	221,01
2	Demolição de telhas cerâmicas ou de vidro	M²	60.000,00	4,32
3	Demolição de telhas onduladas	M²	150.000,00	1,80
4	Demolição de concreto simples	M²	1.200,00	105,75
5	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto	M²	37.500,00	11,39
6	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	M²	10.000,00	17,98

7	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	M³	15.000,00	0,31
8	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	M³	5.000,00	16,14
9	Transporte de material - bota-fora. d.m.t = 10,0 km	M³	20.000,00	5,15

Cuiabá – MT, 1º de outubro de 2012.

CONTRATANTE:

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

CONTRATADO:

Elivaldo José de Lima
MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A presente ata está devidamente assinada nos autos do processo Nº 442171/2012/SECOPA e disponível na íntegra no site: <http://mtnacopa.com.br>.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012/SECOPA**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme **Item 04 do Edital nº 001/2012 - Processo Seletivo Simplificado**.

ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO (MAIS DE 05 ANOS DE FORMAÇÃO)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	LAIRSON FERREIRA DA SILVA	653

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
SECOPA/MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/SECOPA

Processo: Processo Administrativo nº. 492865/2012
 Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA
 Contratada: ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 14.940.563/0001-74
 Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2011/SECOPA. Fica aditado o prazo de vigência em **30 (trinta) dias**;
 Alteração: O prazo de vigência será contado a partir de 20/09/2012 com término para 19/10/2012.
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 inciso I.
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.
 Data: Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2012.
 Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. Fernando Robério de Borges Garcia e Sr. Pedro Augusto Moreira da Silva, representantes da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2012/SECOPA/SECOM
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, e a Secretaria de Estado de Comunicação Social/SECOM, CNPJ nº 03.507.415/0015-40
ALTERAÇÃO: Fica alterada a Clausula QUARTA - DOS RECURSOS – Os créditos Orçamentários correrão por conta do orçamento da SECOPA;
 Na Fonte 202
 Na ação 5009
 Valor R\$ 21.000,00,00
 Através de DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012
ASSINA: Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da SECOPA, Carlos Eduardo Tadeu Rayel – Secretário de Estado de Comunicação Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012/SECOPA

Processo: 489561/2012/SECOPA
 Contratante: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014
 Contratada: Base Dupla Serviços e Construção Civil Ltda
 CNPJ: 04.568.575/0001-66
 Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 025/2012/SECOPA. 2.1 Ficam aditados o prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias; 2.2 O prazo de execução será contado a partir de 17/09/2012 com término em 15/11/2012; 2.3 O prazo de vigência será contado a partir de 16/12/2012 com término para 13/02/2013;
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 §1º inciso II.
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.
 Data: Cuiabá/MT, 17/09/2012.
 Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. José Ari de Almeida, Representante da contratada.

PORTARIA Nº 062/2012/SECOPA

Dispõe sobre os servidores que exercerão a função de Fiscal de Contratos da SECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que exercerão a função de fiscais dos contratos relacionados a seguir:

Contrato	Serviço	Contratada	Fiscal
049/2012	Execução de Obras de Engenharia.	Construtora Sanches Tripoloni Ltda	Alexandre Zigoski Americo Vieira
050/2012	Serviço de Publicação.	A.C. Araújo Agência de Notícias e Publicidade Ltda EPP	Ryta de Cássia Pereira Duarte

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroajidos a 21/09/2012.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL de Bolsas FAPEMAT – Nº. 006/ 2012

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público a lista de propostas aprovadas no **EDITAL de BOLSAS CAPES/FAPEMAT nº 006/2012**

Nome do candidato	Título do Projeto	Instituição
Ricardo Eduardo Vicente	Influência de formigas de jardins-de-formigas sobre as interações biológicas, dinâmica do ecossistema e comunidades de invertebrados e plantas em clareiras florestais na Amazônia.	UFMT
Samuel Elias da Silva	Padrões de diversidade, endemismo e análise biogeográfica da icltofauna em córregos do Cerrado mato-grossense.	UFMT
Wilma Neres da Silva Campos	Alterações sequenciais de genes identificados por transcriptoma durante a progressão da osteoartrite experimental em ratos	UFMT
Andréia Lima Tomé Melo	Prevalência de <i>Rickettsia</i> spp. (Rickettsiales:Rickettsiaceae) e <i>Ehrlichia</i> spp. (Rickettsiales:Anaplasmataceae) em populações de <i>Amblyomma</i> spp. e <i>Rhipicephalus</i> sp. (Acari : Ixodidae) no Pantanal município de Poconé, Mato Grosso.	UFMT
Carlos Ueslei Rodrigues de Oliveira	Modelagem computacional da transformação e dispersão de nutrientes no pantanal de Mato Grosso.	UFMT
Dirceu Guilherme de Souza Ramos	Potencial de disseminação de vetores de patógenos das aves do Pantanal mato-grossense e do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães	UFMT
Silviano Paulo de Barcelos	Quilombo Mata Caval: Terra, conflito e os Caminhos a Identidade negra	UFMT
Naiara dos Santos Nienow	Ser criança na diversidade sociocultural do estado de mato grosso: narrativas de crianças dentro e fora da escola.	UFMT
Mariana de Medeiros Torres	Expressão de podocina e nefrina e caracterização da medula óssea em cães com doença renal crônica.	UFMT

Nome do candidato	Título do Projeto	Instituição
Marcia Cristina de Souza	Farelo expeller de pinhão-manso (<i>Jatropha curcas</i> L.) tratado com hidróxido de sódio na alimentação de ovinos.	UFMT
Danilo de Lima Gonçalves	Avaliação da divergência genética de germoplasma tradicionais de feijoeiro coletados na região de Cáceres-MT.	UNEMAT
Cleversom Rodrigues	Avaliação do ácido pirolenhoso na inibição do crescimento micelial de <i>Colletotrichum gloeosporioides</i> in vitro.	UNEMAT
Jeremias Caetano da Silva	Construção, automação e avaliação de um lisímetro de pesagem hidráulica, para determinação de evapotranspiração.	UFMT
Leila Santos Neto	Estudo de efeito do extrato aquoso de <i>Hancomia speciosa</i> sobre parâmetros materno-fetais na prenhez de ratas diabéticas.	UFMT
Leonardo Antonio Botini	Gliceria bruta em suplementos protéico-energéticos para bovinos de corte em pastejo no período das águas.	UFMT
Luana Aparecida Gomes de Arruda	Caracterização do habitat do ambiente reprodutivo de <i>Phyllomedusa centralis</i> do município de Chapada dos Guimarães MT.	UFMT
Nadsley Seraglio Souza	Seleção de Pré-cultivares Híbridas de <i>Capsicum baccatum</i> var. pendulum nas Condições do Mato Grosso.	UNEMAT
Joab Almeida da Silva	Disposição final ambientalmente adequada do lodo de fossa da região metropolitana de Cuiabá-MT: oportunidade de uso em solos agrícolas.	UFMT
Luciana Gomide Freitas	Modulação por citocinas em fagócitos do colostro de mães hipertensas.	UFMT
Marco Bruno Xavier Valadao	Dinâmica de carbono e nutrientes na camada de serapilheira em floresta e savana na transição Cerrado-Amazônia no Leste de Mato Grosso.	UNEMAT
Anna Lettycia Vieira dos Santos	Parâmetros Bioquímicos e imunológicos no risco de diabetes em adultos.	UFMT
Nayara Zuchi	Diagnóstico molecular e investigação da circulação de arbovirus zoonóticos do gênero <i>Flavivirus</i> no Estado de Mato Grosso, Brasil.	UFMT
Joilson Francisco da Conceição	Comunicação e teatro: imagens da cidade e experiência urbana na comédia as fias de mamãe.	UFMT
Rafaela Emilia Bortolini	A função socioambiental da propriedade e os deveres fundamentais mecanismos favoráveis ao aumento dos níveis de proteção do ambiente no regime jurídico brasileiro.	UFMT

Sobre a implementação da Bolsa Informamos que:

- a) Conforme o Edital Nº 006/2012 em seu item 3 e 11: As bolsas serão implementadas a partir de 25/10/2012 tendo por prazo máximo até 30/10/2012. A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração do Termo de Compromisso da CAPES. O termo de Compromisso da CAPES deverá ser assinado pelo bolsista e pelo representante da instituição (orientador) até 30/10/2012. Caso a instituição proponente não se manifeste neste prazo, as bolsas não serão implementadas.
- b) Informamos que será enviado e-mail ao Coordenador da proposta aprovada.

Cuiabá- MT 02/10/2012
Flavio Teles Carvalho da Silva
 PRESIDENTE

FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 003/2011/2- UNEMAT

Edital Complementar nº 003 – RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de **ALTO ARAGUAIA/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 13 de agosto de 2011.

Edileusa Gimenes Moralis - Dir. da Unidade Reg. Político-Pedagógica e Financeira

Port. nº 1290/2010-Reitoria/UNEMAT

EDITAL Nº 020/2011/2- UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR 003 – RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de **SINOP/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 06 de outubro de 2011

Rodrigo Bruno Zanin

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

Port. Nº 504/2009-Reitoria

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 060/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à época do certame:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011/2-UNEMAT – Campus de Alto Araguaia, de 28 de julho de 2011.

Edital Complementar nº 001 – Homologação das Inscrições, de 09/08/2011; Edital Complementar nº 002 – Resultado Preliminar, de 11/08/2011; Edital Complementar nº 003 – Resultado Final, de 13/08/2011.

Cáceres/MT, 28 de setembro de 2012



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 059/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à época do certame:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 020/2011/2-UNEMAT – Campus de Sinop, de 23 de setembro de 2011.

Edital Complementar nº 001 – Homologação das Inscrições, de 30/09/2011; Edital Complementar nº 002 – Resultado Preliminar, de 04/10/2011; Edital Complementar nº 003 – Resultado Final, de 06/10/2011.

Cáceres/MT, 28 de setembro de 2012



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, com início às 14 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente Interino e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima octogésima nona reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

O Presidente Interino, Aroldo de Luna Cavalcanti, depois de verificado quorum, deu início à reunião.

01. Processos para sorteio de relator: O Presidente Interino, embasado no Art. 14, inciso IV da Resolução Normativa nº 001/2012, propôs sorteio de relatoria, para que o relator, em até 30 (trinta) dias, proceda à análise e profira seu voto, nos processos como segue:

- 1.1 - **Processo nº 441213/2011** – Maracanã Energética S/A – O sorteado foi o Presidente Interino.
- 1.2 - **Processo nº 166151/2008** – Cassol Centrais Elétricas Ltda. – O sorteado foi o DOU - Diretor Ouvidor, Francival Dias Mendes.
- 1.3 - **Processo nº 179304/2011** – Viação Nagib Saad Ltda. – O sorteado foi o DRTR - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares Santos da Silva.

02. Processo nº 43442/2006 – Águia Norte Transportes Coletivos Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, acata o pedido da empresa (fls. 35) e, acompanhando o voto do DRTR (fls. 51/52) **REVOGA** a TAP 004/2007 que operava a linha rural PA Irrigação (Nova Olimpia) até Barra do Bugres.

03. Processo nº 314300/2011 – AGER/MT – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer Jurídico (fls. 15/20) e, acompanhando o voto do DRTR (fls. 26/27) **DECIDE** reconhecer a extinção de fato da linha 026-1-1-00: Rondópolis/Barra do Garças, concedida à empresa Rápido Chapadense Ltda. Os autos serão encaminhados à Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU recomendando a extinção da linha em tela.

04. Processo nº 573656/2011 - Canete & Arantes Canete Ltda. e apenso 485786/2011/AGER - A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer Jurídico (fls. 14/15) e, acompanhando o voto do DRTR (fls. 26) **DECIDE** reconhecer a extinção de fato da linha 230-2-1-00: Cuiabá/Barão de Melgaço, alternativo, concedida à empresa Canete & Arantes Canete Ltda. Os autos serão encaminhados à Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU recomendando a extinção do Contrato de Concessão da linha em tela. **Oficiar as empresas (itens 02 a 04) e encaminhar CI às CRCC, CRTR, CREE e DAS. Encaminhar os autos à SETPU (itens 03 e 04).**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino Aroldo de Luna Cavalcanti, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes **AROLDO DE LUNA CAVALCANTI** Presidente Interino

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA Diretor Regulador

FRANCIVAL DIAS MENDES Diretor Ouvidor

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **04/10/2012**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
HIPERMARCAS S/A	02.932.074/0001-91	1460941	09:15
P R ZANKOSKI E CIA LTDA	11.404.527/0001-06	1462085	09:40
CAMIL ALIMENTOS S/A	64.904.295/0001-03	1460923	10:10
CASA GRANADO LAB FARMACIAS E DROGARIAS S/A	33.109.356/0001-17	1459072	10:30
YORK S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.992.908/0004-84	1460940	10:45
GAMA INDUSTRIA E COM DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1462082	11:00
INDUSTRIA E COMERCIO NOBRE LTDA	05.415.443/0001-67	1459084	11:20
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA	61.101.895/0004-98	1461137	11:40
CARVAO CHURRASQUEIRO LTDA	03.293.438/0001-01	1459082	12:00

Cuiabá/MT, 02 de Outubro, 2012

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **04/10/2012**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
MELITTA DO BRASIL IND E COM LTDA	62.000.278/0011-98	1461889	08:00
SBORCHIA IND E COM DE PAPEIS LTDA	05.356.919/0001-36	1461907	08:15
PLASTIFAMA IND E RECUP DE PLASTICOS LTDA	00.407.869/0001-55	1461897	08:30
ROSATEX PRODUTOS SANEANTES LTDA	43.623.792/0001-63	1461898	08:45
INDUSTRIAS SUAVITEX LTDA	02.313.832/0001-93	1461895	09:00
CONIEXPRESS S/A INDUSTRIA ALIMENTARIAS	90.955.707/0004-72	1461899	09:15
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1461892	09:30
NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0006-67	1461888	09:45
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1461905	10:00
UNILEVER BESTOODS BRASIL LTDA	01.615.814/0062-15	1461882	10:15
UNILEVER BEST FOODS BRASIL LTDA	01.615.814/0020-66	1461194	10:45
UNILEVER BRASIL HIGIENE E PROD LIMPEZA	03.085.759/0001-02	1461195	11:00
UNILEVER BRASIL HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA	03.085.759/0004-55	1461884	11:30
UNILEVER BRASIL HIG E PESSOAL E LIMPEZA LTDA	03.085.759/0004-55	1461883	11:45
BRACOL HOLDING LTDA	01.597.168/0001-99	1460944	12:00
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA	61.101.895/0004-98	1460969	12:15
BRASIL IND E COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA	84.815.786/0001-95	1462470	12:30

Cuiabá/MT, 02 de Outubro, 2012

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **04/10/2012**, na Rua Joaquim Murтинho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metroológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
CEREALISTA RONDONÓPOLIS LTDA	04.473.174/0001-22	1461894	08:15
PRINCIPAL C M E IND DE CAFÉ LTDA	30.740.773/0001-75	1461890	08:45
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0001-91	1461190	09:00
NIASI S/A	61.082.426/0001-26	1461885	09:15
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0001-10	1462456	09:30
BRATESTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTÉIS LTDA	09.114.818/0001-00	1461170	09:45
O BIANCHI	09.171.797/0001-64	1462452	10:00
REFINARIA DE SAL GARÇA LTDA	05.967.403/0001-28	1459060	10:15
DIRLEI LAZARO	03.219.751/0001-91	1462503	11:15
SILVESTRE FABRICAÇÃO DE REFRESCO LTDA	14.112.535/0001-69	1461490	11:30
VINAGOLD ALIMENTOS LTDA	08.475.431/0001-16	1460968	12:00
CRIVALLI IND PROD HIG LIMP LTDA	01.125.487/0001-00	1460938	12:15

Cuiabá/MT, 02 de Outubro, 2012

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/012 – INTERMAT**
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 114/012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/09/012, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 05 de novembro do ano de 2.012. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.861,7021 ha (hum mil, oitocentos e sessenta e um hectares, setenta ares, vinte e um centiares), situada no município de ITAÚBA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21.789 Livro nº 2- Folha 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de COLIDER/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 27 de setembro de 2.012.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/012 – INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 28/012 - INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 17:15 h do dia 27 de setembro de 2.012 e que sagrou-se vencedor o Sr. RENATO LOTFI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 27 de setembro de 2.012.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

AFONSO DALBERTO

Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas
OAB/MT – 5318 /MT

PRESIDENTE - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

**LOTACIONOGRAMA
4º TRIMESTRE**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 8.912 de 27/06/2008	TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	67	51	16	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	660	589	71	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	33	28	5	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE PLANEJAMENTO	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROFISSIONAIS DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA LEI Nº 8.321/2005	PERITO CRIMINAL	2
SEC. ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LEI Nº 7.554/2001	AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2
PM/MT	POLÍCIA MILITAR LC 244 DE 19/04/06	CABO	39
		SOLDADO	2
		SARGENTO	22
		SUBTENENTE	3

Portaria nº 291/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

R E S O L V E

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 050/2008/GP/DETRAN-MT e ultimado pela Portaria nº 181/2010/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Aldo Anunciação Carvalho, Agente do Serviço de Trânsito, com fulcro no inciso I, do Artigo 98 da Lei Complementar nº 207/2004, por absoluta falta de provas.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Eugênio Ernesto Destri
Presidente em exercício do Detran - MT

(* Original Assinado)

Portaria nº 292/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

R E S O L V E

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 180/2010/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Austin José Jacob B. de Moraes, Ex-Chefe da 4ª CIRETRAN de Cáceres, com fulcro no Artigo 34 da Lei Complementar nº. 266/2006, conforme Parecer nº. 257/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Eugênio Ernesto Destri
Presidente em exercício do Detran - MT

(* Original Assinado)

Portaria nº 293/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Artigo 42 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

R E S O L V E

I – Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº. 242/2010/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Dilmir Rezer, Ex-Chefe da 3ª CIRETRAN de Porto dos Gaúchos, com fulcro no inciso I do Artigo 107 do Código Penal Brasileiro.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Eugênio Ernesto Destri
Presidente em exercício do Detran - MT

(* Original Assinado)

Portaria nº 294/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

R E S O L V E

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 037/2011/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Lourival Gomes da Silva, Ex-Chefe da 3ª CIRETRAN de Barra do Garças, com fulcro no Artigo 34 da Lei Complementar nº. 266/2006, conforme Parecer nº. 261/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Eugênio Ernesto Destri
Presidente em exercício do Detran - MT

(* Original Assinado)

Portaria nº 295/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

R E S O L V E

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 038/2011/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Lourival Gomes da Silva, Ex-Chefe da 3ª CIRETRAN de Barra do Garças, com fulcro no Artigo 34 da Lei Complementar nº. 266/2006, conforme Parecer nº. 260/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Eugênio Ernesto Destri
Presidente em exercício do Detran - MT

(* Original Assinado)

Portaria nº 296/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 043/2011/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Carlos Antonio Nazário, Chefe da 2ª CIRETRAN de Rondonópolis, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 171 da Lei Complementar nº 04/1990.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Eugênio Ernesto Destri
Presidente em exercício do Detran - MT

(* Original Assinado)

Portaria nº 297/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 058/2012/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Wagner Madruga de Lucena, Perito Criminal II, com fulcro no inciso I do Artigo 107 do Código Penal Brasileiro.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Eugênio Ernesto Destri
Presidente em exercício do Detran - MT

(* Original Assinado)

Portaria nº 298/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo Único do Artigo 42 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Aplicar penalidade de REPREENSÃO ao Sr. José Domingos Tortorelli, Assistente Nível II, por infringir os deveres previstos nos incisos I e IX do Artigo 143 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo em vista o que consta na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 241/2010/GP/DETRAN-MT datada de 23 de Dezembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Dezembro de 2010;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Eugênio Ernesto Destri
Presidente em exercício do Detran - MT

(* Original Assinado)

Portaria nº 299/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Aplicar penalidade de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO ao Sr. João Pedro de Oliveira, Agente do Serviço de Trânsito, por infringir os deveres previstos nos incisos I, III e IX do Artigo 143 e incorrer na proibição prevista no inciso XV do Artigo 144, todos da Lei Complementar nº 04/1990, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 036/2011/GP/DETRAN-MT datada de 15 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de Fevereiro de 2011;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Eugênio Ernesto Destri
Presidente em exercício do Detran - MT

(* Original Assinado)

Portaria nº 300/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Aplicar penalidade de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO ao Sr. Jusseni Nunes de Almeida, Agente do Serviço de Trânsito, por infringir o dever previsto no inciso IX do Artigo 143 e incorrer nas proibições previstas nos incisos IX e XV do Artigo 144, todos da Lei Complementar nº 04/1990, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 213/2010/GP/DETRAN-MT datada de 22 de Novembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de Novembro de 2010;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Eugênio Ernesto Destri
Presidente em exercício do Detran - MT

(* Original Assinado)

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2011/CEPROMAT/CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT

OBJETO: o presente instrumento tem por objeto a inclusão de serviços especializados de tecnologia da informação.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.080,36 (trinta e sete mil, oitenta reais e trinta e seis centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

PROJETO ATIVIDADE: 3065

FONTE: 999

DATA DE ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2.012

VIGÊNCIA: Janeiro/2012 a Janeiro/2013

SIGNATÁRIOS: DJALMA SOUZA SOARES E JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Cuiabá – MT, 27 de Setembro de 2.012

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00302/2012 DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 447929/2012

Nome: (1220277) ALESSANDRO ROCHA BALANI

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 447849/2012

Nome: (41589/6) ANGELA SUELI ROCHA

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 142079/2012

Nome: (45387/9) CRISELDA SELZLER KLAHOLD

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 443013/2012

Nome: (23037/1) CRISTOVAO MIRANDA UCHOA

Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 439819/2012

Nome: (120262/6) DELIANA DIETRICH DANZER

Quinquênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 437152/2012

Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 356699/2012

Nome: (62664/6) ELIANE APARECIDA FONSECA VENANCIO

Quinquênio: 07/05/2007 Ate 06/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 441813/2012

Nome: (80604/1) ELIANE DE CARVALHO

Quinquênio: 03/08/2007 Ate 02/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 435449/2012

Nome: (99204/1) ELIENE RIBEIRO DE SOUSA

Quinquênio: 22/03/2007 Ate 21/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 422523/2012

Nome: (81681/1) ERCILIO CORREA DE SOUZA

Quinquênio: 15/10/2005 Ate 14/10/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 383019/2012

Nome: (24765/1) ESTELA INES LEITE TOSTA

Quinquênio: 02/02/2007 Ate 01/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 434067/2012

Nome: (139789/1) GISLENE DA SILVA RIBEIRO

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 774556/2011

Nome: (58341/1) HELENA SCHMIDT LUDWIG

Quinquênio: 03/10/2005 Ate 02/10/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 222320/2012

Nome: (80512/1) JOSE ALMEIDA CRUZ

Quinquênio: 04/01/2007 Ate 03/01/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 476495/2012

Nome: (79854/1) JOSEMIL FORTUNATO CORREA

Quinquênio: 06/11/2004 Ate 05/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 376636/2012

Nome: (100079/1) LUCIANE LUCYK BARTMANOVICZ

Quinquênio: 14/03/2002 Ate 13/03/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 432976/2012

Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO

Quinquênio: 22/03/2007 Ate 21/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 154145/2012

Nome: (2301/1) MAILZA DE SA MOURA

Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 409438/2012

Nome: (7314/1) MARCIA THEREZINHA MALHEIROS RAMOS

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 417187/2012

Nome: (23041/1) MARIA ANDRADE DA COSTA

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 309036/2012

Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE DA SILVA

Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 197140/2012

Nome: (33314/1) MARTA BARBEIRO PEREZ ZANINI

Quinquênio: 05/04/2007 Ate 04/04/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 428043/2012

Nome: (135400/2) MINEIA CAPPELLARI FAGUNDES

Quinquênio: 15/03/2007 Ate 14/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 433073/2012

Nome: (89055/7) RODRIGO FERNANDO SHIMAZU

Quinquênio: 23/08/2006 Ate 22/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 434081/2012

Nome: (97770/12) RONALDO CHOITI ISHII

Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 436454/2012

Nome: (5424/1) SYLVIO PIVA

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 443567/2012

Nome: (136344/3) WIRISLEY LUIZ DE OLIVEIRA

Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Cesar Roberto Zílio

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00022/2012

DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 485252/12

Nome: (72515/1) MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA

A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (52343/6) HELBIO MARCIO SOUZA

Un. Adm: (168211) COORD. DE INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00317/2012

DE: 02/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (218092/1) VALDESON SIMAO

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 20/08/2012 Até 29/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Benedito Nery Guarim Strobel

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00104/2012

DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 473062/2012

Nome: (80533/1) CECI MARIA CARDOSO MENDONÇA

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 12/05/2005 Ate 11/05/2010

A Partir de: 01/10/2012 Ate 30/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00113/2012

DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 514921/2012

Nome: (36009/1) AUGUSTA DA SILVA MELLO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/04/2001 Ate 31/03/2006

A Partir de: 01/10/2012 Ate 30/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00455/2012

DE: 02/10/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 25/09/2012 Até 09/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00456/2012

DE: 02/10/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (64622/8) LUCIANY CRISTINA DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU

A Partir de: 16/09/2012 Até 14/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00457/2012

DE: 02/10/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 1195/12

Nome: (16943/1) ANTONIO JOAO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Quinquênio de Referência: 12/04/2004 Ate 11/04/2009

A Partir de: 16/05/2012 Ate 13/08/2012

Processo N.: OF. 1195/12

Nome: (16943/1) ANTONIO JOAO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Quinquênio de Referência: 12/04/1999 Ate 11/04/2004

A Partir de: 16/02/2012 Ate 15/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00221/2012 DE: 02/10/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (36111/1) ELSON CAMILO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 26/09/2012 Até 05/10/2012
Processo N.:
Nome: (230195/1) LEANDRO DE JESUS SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 20/09/2012 Até 19/10/2012
Processo N.:
Nome: (120177/1) LEANDRO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 26/09/2012 Até 25/10/2012
Processo N.:
Nome: (27005/1) PEDRO FONSECA DORTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 28/09/2012 Até 27/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00412/2012 DE: 02/10/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 19/09/2012 Até 18/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00505/2012 DE: 02/10/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001223120
Nome: (52902/6) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001222963
Nome: (240355/1) LAZARO GILBERTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001222534
Nome: (226281/4) MARCIEL DOS SANTOS SERTAO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001222824
Nome: (71282/26) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001222530
Nome: (242139/1) MIRIAN DA SILVA FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00506/2012 DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001110781
Nome: (21578/1) DIVINA MARQUES DE FREITAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 24/09/2012
Processo N.: 1000001137366
Nome: (128244/7) ELIZANGELA BISPO DE PAULA MEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 12/07/2012
Processo N.: 1000001124136
Nome: (227479/1) RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00507/2012 DE: 02/10/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001110430
Nome: (34910/1) VICENTE DE RIBEIRO MANGABEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 26/12/2011 Até 12/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00508/2012 DE: 02/10/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001221440
Nome: (129857/12) ANDREA LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001223071
Nome: (29267/1) ERCILIO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 9
Processo N.: 1000001221160
Nome: (60471/3) GILMARA RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001223042
Nome: (30967/1) JOAQUINA MARQUES DE OLIVEIRA FILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 04/09/2012 Até 03/10/2012
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001222591
Nome: (40090/7) JONAS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001221910
Nome: (61986/29) JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 21/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001223006
Nome: (143146/10) LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 21/09/2012 Até 18/10/2012
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001222069
Nome: (55527/19) MARTA LEONORA MAZETO BERNARDELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 22/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001223074
Nome: (135583/2) ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 5
Processo N.: 1000001223035
Nome: (143144/6) VALCIR ROGERIO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 10/09/2012 Até 13/09/2012
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001223052

Nome: (143144/6) VALCIR ROGERIO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 10/09/2012 Até 13/09/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001223075

Nome: (226964/1) WALTER APARECIDO BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001222971

Nome: (235277/1) WARLEY TAVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 27/09/2012 Até 26/10/2012
Qtde Horas: 9
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00509/2012

DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001207234

Nome: (455277/7) OZILDA RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00510/2012

DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001220223

Nome: (70535/9) ALICE DAVID DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001217380

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 07/08/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001219993

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 5
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00511/2012

DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001189037

Nome: (26299/2) HERMES TESEU BISPO FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 3
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62612/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222594

Contratado: (115072/4) MARCILEIA BATISTA DA SILVA
CPF: 004.090.981-67

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
Substituído: (70868/29) INES LOPES WANDERLEY
A Partir de: 24/09/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62613/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222357

Contratado: (132340/4) LANGELA MARIA DA SILVA
CPF: 816.291.761-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (115608/10) LEONIDIA SOUZA GUEDES KLAUS
A Partir de: 19/09/2012 Até 30/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62614/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222355

Contratado: (132775/16) ELIAS FERNANDES NETO
CPF: 015.434.431-17

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
Substituído: (216790/11) FERNANDA VOLPE DOS SANTOS
A Partir de: 26/08/2012 Até 24/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62615/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222589

Contratado: (133038/14) KELI CRISTINA PILONETO
CPF: 961.090.761-04

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
Substituído: (61668/16) MARIA APARECIDA FERREIRA AMORIM
A Partir de: 11/09/2012 Até 15/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62616/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001223016

Contratado: (138898/12) NEUZA SOUZA AMORIM DE SOUZA
CPF: 912.874.641-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
Substituído: (90404/23) MARINILZA NOGUEIRA PAES
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62617/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222294

Contratado: (140689/4) LUCIANE NARCISO SOUZA
CPF: 020.792.461-94

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
Substituído: (96280/9) ADRIANA BOTELHO ALVES
A Partir de: 25/08/2012 Até 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62618/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222722

Contratado: (142890/6) ONICE NOGUEIRA GOMES DE SOUZA
CPF: 433.140.901-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
Substituído: (145031/12) VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA
A Partir de: 12/08/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62619/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222585

Contratado: (143983/7) EDILEUSA GOMES COSTA
CPF: 014.678.121-02

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
Substituído: (201685/7) SILEY LEMES NEVES DA SILVA
A Partir de: 31/08/2012 Até 14/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62620/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222587

Contratado: (143983/8) EDILEUSA GOMES COSTA
CPF: 014.678.121-02

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
Substituído: (201685/7) SILEY LEMES NEVES DA SILVA
A Partir de: 15/09/2012 Até 29/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62621/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222338

Contratado: (144576/10) LUCIANA DE SOUZA SIQUEIRA
CPF: 026.659.981-81

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (115608/10) LEONIDIA SOUZA GUEDES KLAUS
A Partir de: 30/08/2012 Até 18/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62622/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222645

Contratado: (202498/17) EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA
CPF: 013.425.041-94

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
Substituído: (210103/8) CARLA KERSCHNER
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62623/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222788

Contratado: (203683/5) SUZETE IEDA DA SILVA
CPF: 241.844.621-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
Substituído: (131592/10) LUZINETE SANTANA MARIM RONDON
A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62624/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222337

Contratado: (208566/8) ELIANE PEREIRA DA SILVA
CPF: 926.393.723-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
Substituído: (234142/4) ANGELICA RIOS VOLPE
A Partir de: 05/09/2012 Até 03/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62625/2012

DE: 02/10/2012

Processo N.: 1000001222455

Contratado: (210109/15) EDNA CRISTINA DA SILVA
CPF: 015.876.531-17

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
Substituído: (34760/18) MARLEI DE CAMPOS TAVARES
A Partir de: 12/09/2012 Até 18/09/2012
CONTRATO/SEDUC/62626/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222970
Contratado: (212661/7) LUIZ CINTA LARGA
CPF: 536.627.332-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ
Substituído: (136899/7) FATIMA CINTA LARGA
A Partir de: 13/08/2012 Até 10/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62627/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001221143
Contratado: (216171/5) SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 034.882.721-09
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
Substituído: (121322/8) EDNEIA NASCIMENTO DA CUNHA
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62628/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001215106
Contratado: (222395/9) SANDOVAL VIEIRA SILVA
CPF: 109.147.571-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
Substituído: (228987/4) EDIVALDO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO
A Partir de: 14/08/2012 Até 14/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62629/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222537
Contratado: (223691/6) ADELICE CANDIDO RODRIGUES
CPF: 389.045.192-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Substituído: (128443/11) ANA MARIA PEREIRA FERRAZ MOTA
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62630/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222318
Contratado: (235418/4) FABIO MENECKELLI
CPF: 015.724.481-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
Substituído: (216790/10) FERNANDA VOLPE DOS SANTOS
A Partir de: 26/08/2012 Até 24/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62631/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222313
Contratado: (235503/3) MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
CPF: 795.710.509-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (211065/4) RIVANIA UMBELINA DO NASCIMENTO
A Partir de: 10/09/2012 Até 08/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62632/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001220828
Contratado: (237433/2) JEAN LENON DE OLIVEIRA DIAS
CPF: 039.272.121-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
Substituído: (133519/9) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA
A Partir de: 12/09/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62633/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222177
Contratado: (240123/4) JOSE RENATO SABINO DE SOUZA
CPF: 029.789.351-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
Substituído: (234197/3) FABIANA CONCEICAO BANDIERA DA CRUZ
A Partir de: 02/09/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62634/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222800
Contratado: (241634/2) TATIANE FARIAS ALVES
CPF: 006.210.931-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
Substituído: (130868/13) MARIA DA CRUZ SANTOS
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62635/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220683
Contratado: (241872/2) LUZIA VIANA LIMA
CPF: 011.627.611-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (131159/10) MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 15/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62636/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001210866
Contratado: (242053/11) VIVIAN DA SILVA TORRES
CPF: 946.164.851-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
Substituído: (74687/46) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62637/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222935
Contratado: (243073/3) SONIA PARECIDA DE ABREU
CPF: 486.722.971-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
Substituído: (222449/4) LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 17/09/2012 Até 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62638/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001223014
Contratado: (243188/3) HENRIQUE NICOLAU MARANHOLI
CPF: 021.533.361-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
Substituído: (70166/28) JOANA DARCI CARMELO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62639/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222699
Contratado: (243409/1) JOANIZ SANTOS DE PAULO
CPF: 395.941.571-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
Substituído: (92458/14) EDILEUZA FERNANDES DA SILVA
A Partir de: 18/09/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62640/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222821
Contratado: (28632/13) MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 388.138.661-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (120664/9) HILDA PEREIRA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 28/08/2012 Até 30/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62641/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222595
Contratado: (33977/36) JONAS BENEDITO DA CRUZ
CPF: 405.364.161-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
Substituído: (70868/29) INES LOPES WANDERLEY
A Partir de: 24/09/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62642/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222178
Contratado: (68406/12) MANOEL MENDONCA DE SOUZA
CPF: 025.746.458-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
Substituído: (234197/2) FABIANA CONCEICAO BANDIERA DA CRUZ
A Partir de: 02/09/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62643/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222658
Contratado: (73159/19) MATILDES JESUENE DA SILVA
CPF: 705.530.091-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 22H
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
Substituído: (228827/4) RAFAELINA MARIA FERRAZ
A Partir de: 02/08/2012 Até 28/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62644/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001223017
Contratado: (75707/11) FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 627.130.601-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
Substituído: (90404/23) MARINILZA NOGUEIRA PAES
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012
CONTRATO/SEDUC/62645/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222934
Contratado: (91607/21) MARIA DAS DORES CARDOSO
CPF: 688.588.251-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
Substituído: (73814/19) CELIA SILVIA FERREIRA CRUZ
A Partir de: 18/09/2012 Até 17/10/2012
CONTRATO/SEDUC/62646/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222583
Contratado: (105582/35) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
CPF: 934.225.041-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
Substituído: (128146/24) GISELENE MARTINS MEGA TEIXEIRA
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012
CONTRATO/SEDUC/62647/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001221565
Contratado: (106123/18) MARIA MARCIA XAVIER DE QUADROS
CPF: 880.527.531-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
Substituído: (32431/1) DALVA DE BARROS
A Partir de: 11/09/2012 Até 09/11/2012
CONTRATO/SEDUC/62648/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001221992
Contratado: (124283/9) MARTA VIEIRA LUCAS
CPF: 593.577.461-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
Substituído: (29192/1) BEATRIS FATIMA SOLIVO DE MAMANN
A Partir de: 21/09/2012 Até 19/12/2012
CONTRATO/SEDUC/62649/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222598
Contratado: (128515/27) CRISTIANE DA SILVA CALIONI
CPF: 921.030.571-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
Substituído: (31448/1) DULCELY MARIA ROSA
A Partir de: 03/09/2012 Até 10/10/2012
CONTRATO/SEDUC/62650/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001219574
Contratado: (129125/16) EDEMILSON MARTINS DE SOUZA
CPF: 352.481.571-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
Substituído: (36349/12) MARIA DE FATIMA SERVIO
A Partir de: 09/08/2012 Até 18/08/2012
CONTRATO/SEDUC/62651/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001219575
Contratado: (129125/17) EDEMILSON MARTINS DE SOUZA
CPF: 352.481.571-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
Substituído: (36349/12) MARIA DE FATIMA SERVIO
A Partir de: 19/08/2012 Até 13/10/2012
CONTRATO/SEDUC/62652/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222524
Contratado: (132950/10) VERA HRYCYK DA SILVA
CPF: 201.138.542-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 27H
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
Substituído: (214017/1) JUSCILENE BARBOSA RODRIGUES VIEIRA
A Partir de: 05/09/2012 Até 19/09/2012
CONTRATO/SEDUC/62653/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222962
Contratado: (134201/33) SALETE SCHWERTZ
CPF: 503.640.141-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (25927/1) DELESIA KUFFEL
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012
CONTRATO/SEDUC/62654/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222759
Contratado: (134502/26) TULIO CESAR LOPES DA SILVA
CPF: 808.977.541-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
Substituído: (85626/4) LIA CLAUDINE DA SILVA
A Partir de: 15/09/2012 Até 13/12/2012
CONTRATO/SEDUC/62655/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222046
Contratado: (134507/31) ROSELI DE FATIMA QUINTANA
CPF: 858.118.661-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Substituído: (22937/1) JOSE CARLOS GARCIA
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/62656/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001220861

Contratado: (135024/19) BERNADETE HISTER
CPF: 819.538.361-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
Substituído: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/09/2012
CONTRATO/SEDUC/62657/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222293
Contratado: (136230/7) CARLA LANGE
CPF: 570.659.181-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (61220/4) ROSANE BEATRIZ BABINSKI
A Partir de: 31/08/2012 Até 28/10/2012
CONTRATO/SEDUC/62658/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222756
Contratado: (137425/7) IVAN CESAR GRUBER
CPF: 956.424.559-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Substituído: (112231/9) ROSANGELA MARTINS FERREIRA
A Partir de: 18/09/2012 Até 12/10/2012
CONTRATO/SEDUC/62659/2012 DE: 02/10/2012
Processo Nº: 1000001222754
Contratado: (137888/15) EDNA CRISTINA ALVES MARTINS BRAGA DE SOUZA
CPF: 095.495.188-33
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
Substituído: (18792/1) MARINEUCI SANTOS VELAZQUEZ RICAS
A Partir de: 08/09/2012 Até 23/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62660/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220325
Contratado: (138698/16) RAQUEL ARRUDA DA SILVA
CPF: 003.618.931-67
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
Substituído: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO
A Partir de: 22/08/2012 Até 20/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62661/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220326
Contratado: (138698/17) RAQUEL ARRUDA DA SILVA
CPF: 003.618.931-67
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
Substituído: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO
A Partir de: 23/08/2012 Até 20/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62662/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222321
Contratado: (142906/17) ERIKA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 937.966.331-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (39201/13) IRACI DA ROCHA WANZKE
A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62663/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001221357
Contratado: (145012/14) PAULA CRISTINA FEITOSA
CPF: 977.729.251-15
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
Substituído: (32145/9) ELIO LUIZ EGEWARTH
A Partir de: 20/08/2012 Até 01/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62664/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222624
Contratado: (200155/12) SONIA REGINA DE SOUZA
CPF: 024.198.051-86
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
Substituído: (121100/16) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA
A Partir de: 10/09/2012 Até 30/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62665/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001217905
Contratado: (202606/12) RENATA APARECIDA RIBEIRO DORILEO
CPF: 005.031.591-90
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Em: 27/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62666/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001214061
Contratado: (205365/9) MARLENE MARTINS DA SILVA NOVAES
CPF: 326.612.231-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
Substituído: (66372/1) MARIA NEUZA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62667/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222616
Contratado: (205891/15) NEUZA DA SILVA MORAES
CPF: 896.879.811-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituído: (34771/1) JOSE LEITE DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/09/2012 Até 15/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62668/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222250
Contratado: (209381/11) GENOVANES DOS SANTOS BRITO
CPF: 011.256.221-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Substituído: (34508/1) IVONETE APARECIDA GUILHERME VICENTE
A Partir de: 19/09/2012 Até 17/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62669/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001221913
Contratado: (211159/20) LUCIMERE GOMES DA SILVA
CPF: 848.859.551-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (137579/2) ANDERSON PERETTO
A Partir de: 11/09/2012 Até 25/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62670/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220336
Contratado: (213176/10) ILISANE INES KNEBEL
CPF: 982.842.661-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
Substituído: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN
A Partir de: 04/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62671/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222584
Contratado: (213440/11) CLERISTON BARBI QUEIROZ
CPF: 726.816.401-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
Substituído: (128146/24) GISELENE MARTINS MEGA TEIXEIRA
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62672/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222451
Contratado: (213769/21) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA

CPF: 011.938.311-05

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO

Substituído: (61220/4) ROSANE BEATRIZ BABINSKI

A Partir de: 12/09/2012 Até 28/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62673/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001221343

Contratado: (216890/14) RENATO ADRIAN CAETANO DE SOUZA

CPF: 298.984.968-86

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA

Substituído: (74343/2) CRISTIANE SPIER

A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62674/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222510

Contratado: (217100/6) LINDINALVA DOMINGAS DA SILVA

CPF: 839.941.901-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF

Substituído: (90283/1) LICENIR DE CAMPOS SILVA

A Partir de: 06/05/2012 Até 02/06/2012

CONTRATO/SEDUC/62675/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222511

Contratado: (217100/7) LINDINALVA DOMINGAS DA SILVA

CPF: 839.941.901-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF

Substituído: (90283/1) LICENIR DE CAMPOS SILVA

A Partir de: 03/06/2012 Até 03/08/2012

CONTRATO/SEDUC/62676/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222604

Contratado: (217530/7) ANA ROSE BORGES DO NASCIMENTO

CPF: 651.854.201-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL

Substituído: (29123/1) ANA REGINA BORTOLO PRATEZI

A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62677/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222565

Contratado: (222035/3) JUSCELINO MOREIRA DE CASTRO

CPF: 652.836.351-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Substituído: (235897/1) WILSON SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 21/09/2012 Até 03/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62678/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222564

Contratado: (222588/13) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS

CPF: 545.603.901-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

Substituído: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES

A Partir de: 09/09/2012 Até 08/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62679/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222933

Contratado: (223390/4) NILVA SANTOS SOARES

CPF: 693.607.151-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF

Substituído: (17565/1) ELIZALETE DE JESUS FURLAN

A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62680/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222955

Contratado: (224115/21) JACINAILA LOURIANA FERREIRA

CPF: 877.920.281-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 15H

Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA

Substituído: (25927/1) DELESIA KUFFEL

A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62681/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220681

Contratado: (226230/5) CARLOS GLEUDSON BRILHANTE SILVA

CPF: 250.600.823-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE

Substituído: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS

A Partir de: 28/08/2012 Até 26/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62682/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222006

Contratado: (228245/14) MARTA APARECIDA TOFANELI DE SANTANA

CPF: 688.719.961-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES

Substituído: (32119/1) LUCINEZ FATIMA GOMES DA SILVA

A Partir de: 12/09/2012 Até 04/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62683/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001221969

Contratado: (228290/7) CLEIDIMARA CRISTINA FRANCISCO

CPF: 035.559.831-05

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO

Substituído: (32951/1) LIGIA MARIA RIBEIRO MANTOVANNI BEATO

A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012
CONTRATO/SEDUC/62684/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222740
 Contratado: (229359/14) ROSELENE APARECIDA ESPINDOLA AGUERO
 CPF: 790.186.371-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
 Substituído: (128146/24) GISELENE MARTINS MEGA TEIXEIRA
 A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62685/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222960
 Contratado: (232353/17) CRISTIANE SPIES
 CPF: 010.416.691-60
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (25927/1) DELESIA KUFFEL
 A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62686/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222819
 Contratado: (236333/5) ELIEZE LUCIANO FERREIRA
 CPF: 881.291.951-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 Substituído: (32998/1) ARCIZA APARECIDA SAIBERT
 A Partir de: 22/09/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62687/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222292
 Contratado: (238476/5) RENATO DE MELO CASTRO
 CPF: 899.633.001-97
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Substituído: (61220/4) ROSANE BEATRIZ BABINSKI
 A Partir de: 31/08/2012 Até 28/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62688/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222465
 Contratado: (240782/5) MARCIA DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA
 CPF: 011.660.361-54
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
 Substituído: (116936/6) GRACIELI DA SILVA HENICKA
 A Partir de: 14/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62689/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222793
 Contratado: (241025/4) MARIA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA
 CPF: 775.548.171-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 Substituído: (95405/1) CATARINA PINTO DE MORAIS
 A Partir de: 07/09/2012 Até 05/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62690/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001220774
 Contratado: (243105/2) JULIA DE FATIMA TELLES DA SILVA
 CPF: 458.647.641-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 Substituído: (134274/6) LUCELIA PINHEIRO PERASSOL CARREIRO
 A Partir de: 17/09/2012 Até 28/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62691/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001220041
 Contratado: (243410/1) DADIANI MARI BRUSCO
 CPF: 950.802.609-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 Substituído: (31040/1) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES
 A Partir de: 24/08/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62692/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001219075
 Contratado: (243412/1) THIAGO ANTONIO ANUTO
 CPF: 046.404.661-02
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 Substituído: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO
 A Partir de: 01/09/2012 Até 29/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62693/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222738
 Contratado: (33240/31) ISABEL ANGELINA AGUSTINI
 CPF: 058.289.678-94
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Substituído: (61890/12) MAGLANE PEREIRA DE SOUZA CUIUM
 A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62694/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001217095
 Contratado: (39514/83) ADAUTO GARCIA HESPORTE
 CPF: 102.850.988-02

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 Em: 27/09/2012
CONTRATO/SEDUC/62695/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001217105
 Contratado: (39514/84) ADAUTO GARCIA HESPORTE
 CPF: 102.850.988-02
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 Em: 27/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62696/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222818
 Contratado: (53787/25) ELENICE APARECIDA SILVA SANTOS
 CPF: 326.695.342-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 Substituído: (32998/1) ARCIZA APARECIDA SAIBERT
 A Partir de: 22/09/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62697/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222320
 Contratado: (63684/21) JANAINA DE OLIVEIRA PAULA
 CPF: 616.749.741-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 Substituído: (39201/13) IRACI DA ROCHA WANZKE
 A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62698/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222817
 Contratado: (64892/13) RENIVALDO BOAVENTURA
 CPF: 572.145.061-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 Substituído: (32998/1) ARCIZA APARECIDA SAIBERT
 A Partir de: 22/09/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62699/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001221533
 Contratado: (70540/26) LEONICE CORREA DA COSTA
 CPF: 405.336.031-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚLIO EVARISTO HENRY
 Substituído: (37198/1) PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 13/09/2012 Até 01/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62700/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222550
 Contratado: (73468/29) MARCUS LUIZ DE OLIVEIRA
 CPF: 631.887.911-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 Substituído: (24782/1) ERCY DE ARRUDA
 A Partir de: 18/09/2012 Até 18/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62701/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222500
 Contratado: (78943/46) MARIA APARECIDA MENDES
 CPF: 221.454.602-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
 Substituído: (28617/1) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO
 A Partir de: 27/08/2012 Até 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62702/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: 1000001222072
 Contratado: (92268/54) ANGELA SIMONE HEIN
 CPF: 834.165.109-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Substituído: (22937/1) JOSE CARLOS GARCIA
 A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62703/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001223051
 Contratado: (109485/20) ANGELA DA SILVA
 CPF: 281.095.608-14
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 19/09/2012 Até 16/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62704/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220707
 Contratado: (113824/15) MARIA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA E SILVA
 CPF: 626.177.531-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 13/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62705/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001144328
Contratado: (118243/8) SHIRLEY LOPES MAIDANA
CPF: 985.411.531-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Em: 30/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62706/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222745
Contratado: (118744/18) ANDREIA NASCIMENTO ALVES
CPF: 768.544.341-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 06/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62707/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222333
Contratado: (122335/37) FABIULA BRUSTOLIN
CPF: 035.675.769-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62708/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220712
Contratado: (123982/14) ROSIMAR BARBOSA DE MELO
CPF: 902.750.204-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 13/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62709/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222265
Contratado: (126945/18) JOELMA VIEIRA BARBOSA
CPF: 002.493.461-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62710/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222066
Contratado: (127309/6) WANESSA MOREIRA QUIRINO
CPF: 002.915.091-42
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62711/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220826
Contratado: (133120/27) MARGARIDA OGALHA GARCIA
CPF: 856.078.351-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 07/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62712/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001223046
Contratado: (134696/10) CLEONICE REQUENA DE CARVALHO
CPF: 956.548.281-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 27/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62713/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001121828
Contratado: (135039/9) MARIA DA PENHA SALES GUIMARAES
CPF: 771.807.631-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
Em: 24/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62714/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220705
Contratado: (136347/5) FRANCINNY CLAIR DO NASCIMENTO
CPF: 013.528.871-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 13/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62715/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222807
Contratado: (140907/23) ALIANE DO NASCIMENTO FERREIRA
CPF: 017.038.261-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62716/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222683
Contratado: (144034/5) NILZA MARIA DA SILVA MUELLER
CPF: 537.262.600-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 05/09/2012 Até 14/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62717/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001221649
Contratado: (144844/5) ZENIL PEREIRA NUNES
CPF: 346.649.471-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/09/2012 Até 16/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62718/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220825
Contratado: (145100/8) FRANCISCO NICANOR RIBEIRO
CPF: 027.595.058-12
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 14/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62719/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001223030
Contratado: (145162/10) KATIA TELES FERREIRA SENEM
CPF: 038.074.501-14
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62720/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001150640
Contratado: (201781/8) LUCIMEIRE PEREIRA DE ARAUJO MIRANDA
CPF: 482.164.451-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
Em: 19/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62721/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222521
Contratado: (205285/12) KEYTHISON MARCELO DE ARRUDA FARIA
CPF: 002.796.721-28
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62722/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222484
Contratado: (209832/13) LIZANDRA PARANHOS DA SILVA
CPF: 810.506.311-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62723/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001214174

Contratado: (210230/12) LUCIMAR CORREA
 CPF: 009.707.551-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 Em: 20/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62724/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222825
 Contratado: (212445/8) LOIVA RIFFEL
 CPF: 888.787.751-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 27/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62725/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001158872
 Contratado: (212597/13) JULIECARLY OLIVEIRA CAVALCANTE FRANCO
 CPF: 001.167.061-47
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 Em: 29/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62726/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001175084
 Contratado: (212597/14) JULIECARLY OLIVEIRA CAVALCANTE FRANCO
 CPF: 001.167.061-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 Em: 29/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62727/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001207340
 Contratado: (216776/9) DENUELITA BISPO DOS SANTOS
 CPF: 557.137.771-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
 Em: 19/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62728/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001221124
 Contratado: (216931/6) REGINALDA HONORIO DOS SANTOS
 CPF: 935.612.531-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62729/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001140692
 Contratado: (218105/2) WILLIAN RIBEIRO MENDES
 CPF: 963.227.561-68
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 Em: 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62730/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222590
 Contratado: (220330/15) ANDRE LUIS CALEFI
 CPF: 353.161.298-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62731/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 100000122252

Contratado: (220736/10) ROSENIL NOLASCO
 CPF: 812.757.571-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62732/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222251
 Contratado: (221221/18) NELSON CARLOS TORRES
 CPF: 650.230.801-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62733/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222515
 Contratado: (221283/17) LILIANE DE SENA PEREIRA
 CPF: 035.204.831-06
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62734/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222868
 Contratado: (221638/19) FABIANA ARAUJO VANIN
 CPF: 016.824.791-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 04/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62735/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222263
 Contratado: (222039/4) THIAGO COELHO DE SOUZA
 CPF: 746.980.011-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 18/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62736/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001145443
 Contratado: (222803/3) MARLENE MARIA DE JESUS
 CPF: 424.302.321-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 Em: 26/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62737/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001221141
 Contratado: (223208/5) SILVANA SOARES DOS SANTOS
 CPF: 920.763.941-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62738/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222253
 Contratado: (224175/21) LILIANE OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 014.436.931-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62739/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220713
 Contratado: (225059/7) CLEIBIANE LOPES DA SILVA SANTOS
 CPF: 014.245.781-75
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 13/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62740/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220710
 Contratado: (229087/7) LUANA DOS REIS BEZERRA
 CPF: 955.092.242-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 13/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62741/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220531
Contratado: (229429/14) JACKELINE GOMES MILHOMEM
CPF: 972.054.001-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62742/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222968
Contratado: (232914/10) ROSELI FELICIO DE OLIVEIRA
CPF: 267.130.328-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62743/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222687
Contratado: (234811/9) JAQUELINE MARIANI
CPF: 024.917.941-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62744/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222512
Contratado: (235435/7) DAIANE DA SILVA DE SOUSA
CPF: 033.633.271-88
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62745/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220847
Contratado: (235800/8) EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
CPF: 695.708.761-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62746/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222023
Contratado: (238037/2) TATIANE DA SILVA RAMOS
CPF: 039.121.041-66
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 18/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62747/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222727
Contratado: (238404/2) LUZIA DE SOUZA SERPA GREGORIO
CPF: 000.730.571-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62748/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220768
Contratado: (239291/4) FERNANDA KUPFER DA SILVA
CPF: 366.519.008-89
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62749/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001221278
Contratado: (239388/2) EDMILSON BISPO RODRIGUES
CPF: 038.207.091-77
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62750/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001221262
Contratado: (239633/2) WESLEY PABLO FIGUEIREDO
CPF: 028.254.921-83
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62751/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222588
Contratado: (240303/3) POLIANA MARIA DE MORAES PARO
CPF: 007.021.081-03
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA

A Partir de: 09/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62752/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001207781
Contratado: (240675/2) ELIANE BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 697.863.801-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
Em: 25/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62753/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001194721
Contratado: (242134/1) ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER
CPF: 016.435.151-52
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
Em: 25/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62754/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222978
Contratado: (243342/2) AGMAR RODRIGUES FERNANDES
CPF: 612.603.042-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62755/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220296
Contratado: (243408/1) EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA
CPF: 005.048.181-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 12/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62756/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001218964
Contratado: (243411/1) JONATHAN COSTA SILVA
CPF: 051.391.931-75
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 11/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62757/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001220415
Contratado: (36980/37) LUCIMEIRE SALDANHA DE SIQUEIRA
CPF: 384.304.871-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Em: 26/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62758/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001212889
Contratado: (48052/5) ADRIANA GONCALVES PINHEIRO
CPF: 621.922.301-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
Em: 28/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62759/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001221546
Contratado: (52833/19) MARIA DAS DORES DA COSTA
CPF: 616.837.101-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62760/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001214595
Contratado: (54418/10) LEONOR ALVES DOS SANTOS
CPF: 535.540.861-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62761/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001221383
Contratado: (59854/42) MARLENE LIMONGE CAVLAC
CPF: 010.931.478-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
Em: 02/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62762/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001214165
Contratado: (75215/49) WALTER BIZERRA
CPF: 522.390.471-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
Em: 20/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62763/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222844
Contratado: (90377/33) ALESSANDRA TCATCH
CPF: 922.682.501-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 04/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62764/2012 DE: 02/10/2012

Processo Nº: 1000001222863
Contratado: (95996/13) SIMONE DA CRUZ MONTANHA
CPF: 650.570.401-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01322/2012 DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001224007

Nome: (87154/1) MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 06/08/2012

Processo N.: 1000001198276

Nome: (89109/1) MARINALVA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01323/2012 DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001222701

Nome: (237943/1) ADRIANO CARLOS LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222344

Nome: (213475/7) AGILSON OLIVEIRA AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001223070

Nome: (226920/1) ALCINO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001223124

Nome: (203218/8) ALESSANDRA PARANHOS DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222717

Nome: (241594/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222982

Nome: (241986/1) ARTUR COSTA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 18/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001223069

Nome: (220960/8) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222692

Nome: (243255/1) CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 17/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001222693

Nome: (243255/1) CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222973

Nome: (144072/9) DAMIAO DIAS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222296

Nome: (99775/1) DEMILSON BARROSO PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222569

Nome: (243175/1) EDVALDO BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 16/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222651

Nome: (229311/3) ENEDA CARLA BRANDAO DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001223135

Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222298

Nome: (85180/1) EURIDES FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222974

Nome: (224894/5) FABIO DE LIMA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222610

Nome: (62079/26) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001223134

Nome: (144158/7) GESIEL SILVA LOURENCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001223058

Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222789

Nome: (241882/1) GONCALO TEODORO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 18/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001222790

Nome: (241882/1) GONCALO TEODORO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222653

Nome: (218739/6) GRACE ALVES FAGUNDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222652

Nome: (218950/9) IVONE MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001222322

Nome: (144890/3) JACO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 12/08/2012
Processo N.: 100000122326
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/06/2012 Até 13/06/2012
Processo N.: 100000122328
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 13/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222704
Nome: (242667/1) JOAO CARLOS POGIAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 100000122297
Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222716
Nome: (36976/8) JOSE CARLOS DE SOUSA FURTADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001223068
Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 100000122342
Nome: (141212/13) JOSE JOAO JAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 100000122324
Nome: (38383/1) JOSE PEREIRA SOUSA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001223133
Nome: (218368/7) JOSUE ESTEVAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222706
Nome: (141446/9) JUAREZ VIEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222613
Nome: (242274/1) JULIO CESAR RIBAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001223126
Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222805
Nome: (227694/1) LOURENCO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222806
Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222757
Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222972
Nome: (202729/7) MARLON SILVA RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222718
Nome: (133397/9) MAXIMIANO OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222804
Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222703
Nome: (221666/5) PEDRO POGIAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222460
Nome: (125873/7) RAFAEL JOSE BIOTTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222707
Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222708
Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222311
Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001223136
Nome: (225925/1) SANDRO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222343
Nome: (97624/19) SEBASTIAO SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222495
Nome: (242167/1) SERGIO MEYER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 04/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001222497
Nome: (242167/1) SERGIO MEYER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001223125
Nome: (231578/2) SHEILA ANDRADE FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001223132
Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001223131
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001222612
Nome: (231809/3) SINVALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01324/2012 DE: 02/10/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001171061
Nome: (227123/1) ELIANDRO MULLER SEHNEM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01325/2012 DE: 02/10/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001221135
Nome: (202691/17) LUCILENE AMARAL MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 11/09/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001222834
Nome: (55331/22) LUCINEIA APARECIDA GAVIOLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 18/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01326/2012 DE: 02/10/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001222822
Nome: (232216/2) GRACIELIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 21/09/2012 Até 06/10/2012
Processo N.: 1000001221590

Nome: (69635/16) LENIR GERONIMO DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 17/09/2012 Até 26/09/2012

Processo N.: 1000001221588

Nome: (134756/5) MARLUCY ARAUJO DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 18/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 1000001222681

Nome: (212524/9) NAIARA SACHI DOS PASSOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 10/09/2012 Até 07/10/2012

Processo N.: 1000001222674

Nome: (239687/1) SAMA FERREIRA TOMAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 26/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.: 1000001223067

Nome: (200690/12) SANDRA LUIZ DE SOUZA DOS REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 27/09/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 1000001223050

Nome: (238464/4) TANIA REGINA ZAMPIERI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 26/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 1000001223508

Nome: (215937/6) VENINA BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01327/2012 DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (70153/3) ANA LUCIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 26/09/2012 Até 24/11/2012

Processo N.:

Nome: (44887/1) ANTONIO WILSON DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 27/09/2012 Até 26/10/2012

Processo N.:

Nome: (48910/2) EDSETE ALEXANDRA SILVA GRAUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 27/09/2012 Até 06/10/2012

Processo N.:

Nome: (1380/1) ELOA LEITE DE CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 25/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (19306/8) FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 28/09/2012 Até 27/10/2012

Processo N.:

Nome: (30301/1) INEZ TRENTIN ZANDONA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 26/09/2012 Até 24/11/2012

Processo N.:

Nome: (236485/1) LUCIENE MARIA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 25/09/2012 Até 14/10/2012

Processo N.:

Nome: (46586/1) MARINETE DA SILVA REGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 26/09/2012 Até 25/10/2012

Processo N.:

Nome: (45650/1) ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 21/09/2012 Até 20/10/2012

Processo N.:

Nome: (85271/1) VANIR DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 27/09/2012 Até 25/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01328/2012 DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAIS ALVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/09/2012 Até 25/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01329/2012 DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (200769/8) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 17/09/2012 Até 31/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01330/2012 DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (25676/1) LUCILENE DIAS GUIMARAES DE AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 25/09/2012 Até 09/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01331/2012 DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 17/08/2012 Até 12/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01332/2012 DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (59955/38) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 10/09/2012 Até 08/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01333/2012 DE: 02/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001166896

Nome: (33972/1) ALAIR DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Até 28/02/2009
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001221482

Nome: (14994/1) AMERICA GAJARDONI FEITOSA ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003
A Partir de: 30/09/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 1000001224003

Nome: (87962/1) AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010
A Partir de: 02/10/2012 Até 30/12/2012

Processo N.: 1000001214533

Nome: (17536/1) CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Até 12/02/1999
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 1000001221104

Nome: (37957/1) DOMINGAS SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
A Partir de: 21/09/2012 Até 19/12/2012

Processo N.: 1000001222711

Nome: (99268/1) JOSE BENJAMIN SEVERINO FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Até 13/03/2012

A Partir de: 01/10/2012 Até 29/12/2012
 Processo N.: 1000001220630
 Nome: (87313/1) KATIA MOREIRA MELO SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 20/09/2012 Até 18/12/2012
 Processo N.: 1000001213612
 Nome: (33441/1) MARGARETH VITORIO TAVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/09/1993 Até 01/09/1998
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012
 Processo N.: 1000001213616
 Nome: (33441/1) MARGARETH VITORIO TAVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/09/2003 Até 01/09/2008
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012
 Processo N.: 1000001223118
 Nome: (37235/9) NORBERTO CESAR FERRAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 15/09/2012 Até 13/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00023/2012 DE: 02/10/2012
 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 476592/2012
 Nome: (134897/2) NEUTON BOTELHO AGUIAR
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (141186) GER. DE PROVIMEN. E MANUTENÇÃO
 A Partir de: 09/07/2012 Até 03/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00670/2012 DE: 02/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 499885/2012
 Nome: (61888/2) ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
 A Partir de: 24/09/2012
 Processo N.: 499802/2012
 Nome: (49171/2) ANTONIO VIDAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 19/09/2012
 Processo N.: 506924/2012
 Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
 A Partir de: 13/09/2012
 Processo N.: 402647/2012
 Nome: (111866/1) DAYSE ANNE DE SOUZA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A Partir de: 01/08/2012
 Processo N.: 451948/2012
 Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 12/09/2012
 Processo N.: 423025/2012
 Nome: (94525/2) LUCIANO SANFELICE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 10/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00671/2012 DE: 02/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (41645/1) JOSE FRANCISCO ROSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 27/09/2012 Até 26/10/2012

Processo N.:
 Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/09/2012 Até 26/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (28094/2) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
 A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/09/2012 Até 25/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECOPA/00020/2012 DE: 02/10/2012
 Processo Nº: C.I. 284/2012
 Contratado: (114549/6) MURILLO FELIPPE REBELATO
 CPF: 271.248.958-63
 Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
 Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COT'S E FAN PARK
 Em: 01/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Maurício Souza Guimaraes
 Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00170/2012 DE: 02/10/2012
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 20/09/2012 Até 26/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 011/2012/GAB/SAD, de 07 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de 09 de Agosto de 2012, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 022/2012/SAD, processo administrativo n.º 0236.435/2012/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de papéis (papel A4, papel reciclado A4, cartolina, papel sulfite, entre outros), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	UNIVERSO-DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP	27400	CX	85,40
1	2	UNIVERSO-DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP	3010	CX	82,30
1	3	UNIVERSO-DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP	150	CX	82,10
2	1	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	5100	PT	100,00
2	2	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	8060	PT	59,00
2	3	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	6480	PT	73,00

2	4	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	7010	PT	74,00
2	5	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	6650	PT	23,50
2	6	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	6650	PT	23,50
2	7	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	6650	PT	23,50
2	8	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	2500	PT	64,43
2	9	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	2990	PT	62,00
2	10	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	2540	PT	138,00
2	11	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	4510	PT	94,00
2	12	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	3510	PT	94,00
3	1	SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS-EPP	3210	PT	77,00
3	2	SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS-EPP	2650	PT	77,00
3	3	SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS-EPP	4290	PT	77,00
3	4	SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS-EPP	7170	PT	29,03
3	5	SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS-EPP	5620	PT	29,04
3	6	SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS-EPP	3760	PT	68,00
3	7	SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS-EPP	3800	PT	98,00
3	8	SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS-EPP	4110	PT	100,00
3	9	SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS-EPP	6010	PT	97,00
4	1	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	5520	PT	80,00
4	2	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	5220	PT	106,00
4	3	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	4330	PT	134,05
4	4	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	4360	PT	129,00
4	5	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	3120	PT	42,00
4	6	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	3120	PT	42,00
4	7	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	2630	PT	41,00
4	8	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	2120	PT	48,00
4	9	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	6210	PT	45,00
4	10	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	3820	PT	42,00
4	11	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	3320	PT	41,00
4	12	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	2700	PT	56,00
4	13	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	2500	PT	208,00
4	14	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	242000	FL	1,24
4	15	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	4500	PT	214,00
4	16	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	4500	PT	214,00
4	17	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	700	PT	53,20

Cuiabá, 01 de Outubro de 2012.

Adriane Benedita De Lamônica

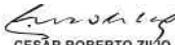
Progeiroa Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os Lotes: 01, 02, 04 e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 022/2012/SAD, processo nº. 0236.435/2012/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de papéis (papel A4, papel reciclado A4, cartolina, papel sulfite, entre outros), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012/SAD

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº009/2012/SAD/SETAS/MT SAÚDE, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial em 29 de julho de 2012, vem a público divulgar o resultado do Credenciamento Público nº 001/2012/SAD, processo administrativo nº. 398766/2012, o qual tem por objeto o credenciamento de empresas para atuar como administradora de benefícios estipulando planos de assistência médica, de, no mínimo, 02 (duas) operadoras registradas na agência nacional de saúde suplementar - ANS, e planos de assistência odontológica de, no mínimo, 02 (duas) operadoras, também, registradas na ANS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos.

EMPRESA HABILITADA

CNPJ

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A

08.407.581/0001-92

Cuiabá, 02 de outubro de 2012.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 095/2012/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: Dias 16/10/2012 e 17/10/2012, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 18/10/2012 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 18/10/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes: Mobiliários e Eletroeletrônicos para uso nas atividades das unidades operacionais do Gefron, Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira – GGI-F, Inteligência da Polícia Civil, Polícia Rodoviária Estadual na região de fronteira, através do Convênio nº 761806/2011 SENASP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2012/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **CANCELAR** o Pregão Eletrônico nº 092/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo - banner, cartilha informativa, boné e capa de apostilas, destinado à Rede Cidadã, Promoção à Cidadania e Direitos Humanos LGBT e Grupos Étnicos Raciais, Programa de Redução à demanda de drogas/CONEN, Polícia Comunitária, Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD/PM e dos Projetos Sociais: Bombeiros do Futuro e De cara Limpa contra as Drogas/PJC, visando atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. Tal cancelamento se faz necessário devido a vigência do Convênio 707359/2012 se expirar no dia 06/10/2012 (sábado) e a sua licitação estar marcada para acontecer no dia 05/10/2012 (sexta-feira) o que não deixa tempo hábil para a sua execução. Ressalto ainda que o convênio supracitado não pode ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2012.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAENS

(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 045/2012/SEJUDH

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: Dias 17/10/2012 e 18/10/2012, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 19/10/2012 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/10/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 19/10/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: contratação de empresa especializada na realização de curso de práticas operacionais, destinadas aos profissionais Agentes Penitenciários do Sistema Penitenciário, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2012/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do Pregão Eletrônico nº 046/2012/SESP, cujo objeto a contratação de serviço especializado em locação de mão de obra de profissionais da área jurídica, assistência social, psicológica e sócio-anropológica para atender as demandas de serviços prestados pelo Centro de Referência em Políticas de Direitos Humanos de Pessoas e Grupos

Vulneráveis, marcado para ser realizado no dia 03/10/2012 às 14h30min (horário de Brasília-DF), para adequações no Edital. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2012.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAENS

(documento original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº 009/2012/SAD/SETAS/MT SAÚDE, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial em 29 de julho de 2012, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Concorrência 001/2012/SENA/SETAS**, tipo maior oferta, processo administrativo n.º 81310/2012, o qual tem por objeto a Concessão e uso de dependências destinadas à prestação serviços de exploração de lanchonete da unidade de atendimento do Ganha Tempo, com área total a 40,91m².

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ÚNICO	SERVCLIN NUTRIÇÕES E ALIMENTOS LTDA - ME	60	Mensal	R\$ 1.001,00	R\$ 60.060,00

Cuiabá, 28 de setembro de 2012.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 090/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2012/SES/MT
Processos: 309320/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2012 a 17/10/2012 até as 13h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2012 às 13h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 17/10/2012, às 14h00m
(Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de gêneros Alimentícios, sendo café para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.

Sandra Damares Buzanello **Ideuzete Maria da Silva** **João Henrique Paiva**
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 091/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2012/SES/MT
Processos: 335939/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/10/2012 a 18/10/2012 até as 13h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2012 às 13h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 18/10/2012, às 14h00m
(Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de material de Permanente (ELETRÓDOMÉSTICO) para atender o SAMU/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.

Sandra Damares Buzanello **Ideuzete Maria da Silva** **João Henrique Paiva**
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 092/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2012/SES/MT
ID: 510 Processo: 328465/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2012 a 16/10/2012 até as 14h.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2012 às 14h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 16/10/2012, às 14h30
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição colchões hospitalares com capa para atender o CIAPS Aduato Botelho/SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2012.

Sandra Damares Buzanello **Viviane de Cássia Hervatim Campos** **João Henrique Paiva**
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Oficial/SES/MT Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 016/2012/SECOPA

A pregoeira oficial da SECOPA, acolhendo a CI n.º 291/SAINFRA/DESAP/SECOPA/2012 vem a público formalizar para conhecimento dos interessados a presente Retificação ao Pregão Presencial 016/2012/SECOPA.

No objeto da licitação, fica suprimida a palavra "obra"; e,

"Onde se lê":

Contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Reforma e readequação do complexo de atletismo e drenagem de águas pluviais no Campus da UFMT.

"Leia-se":

Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e readequação do complexo de atletismo e drenagem de águas pluviais no Campus da UFMT

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cuiabá, 02 de outubro de 2012.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012-DETRAN/MT

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria 185/2012/GP/DETRAN/MT, de 21 de junho de 2012, publicada em DOE no mesmo dia, vem a público divulgar aos interessados o resultado do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2012**, o qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e ampliação da 39ª CIRETRAN, no município de Araputanga/MT:**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	DESERTO	

Cuiabá, 02 de outubro de 2012.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

No dia 27 de Setembro de ano de 2012 às 16h00min h reuniram-se a Comissão de Licitação com o objetivo específico de proceder à venda de imóveis da empresa. Portaria nº 119/2012 modalidade Concorrência Pública, na sala de reunião da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER, sito no Bairro Boa Esperança, Rua Jarí Gomes nº 434 CEP 78.058-250 – Cuiabá-MT para realizar a Concorrência Pública nº 001/2012 Alienação de Bens Imóveis sendo 01 (um) único lote matrícula sob o nº 4.472 do Cartório do 1º Ofício do Município de Barra do Garças com área de 70.328,50 m².

Conforme os Editais para recebimento e abertura dos documentos de Habilitação e Proposta estiveram presentes a Comissão de Licitação da Empaer composta pela citada Portaria o Sr. Edson Antonio de Almeida – Presidente da Comissão, os Membros Adna Coimbra Pereira, Adriana de Campos Gomes Kumuchian, que secretariou a sessão pública de concorrência, iniciando a reunião o Presidente da comissão verificou entre os presentes as pessoas interessadas pelo Lote Único.

Foram apresentadas três propostas, sendo nos valores de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), 800.000,00 (oitocentos mil reais) e 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

Conforme as propostas apresentadas o Lote foi vendido por R\$ 830.000 (oitocentos e trinta mil reais) tendo como forma de pagamento: 50% a vista, ou seja, R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) e uma parcela de 50% R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) em 27 de setembro de 2013 para o senhor Acidemando de Moraes Carvalho, RG 593.455 SSP/MT e CPF 459.245.891-53, residente a rua Alpes, 823, Bairro São João, Barra do Garças, Mato Grosso, a Comissão procedeu de acordo com o Edital que integra o presente contrato, independente de transcrição ou anexo o qual o comprador declara ter conhecimento pleno.

A Comissão de Licitação devolveu todos os cheques caução apresentados nas propostas.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão e sendo lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação e os demais membros, sendo encaminhado em seguida para o Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A para ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das decisões tomadas nesta sessão.

Adv. Edson Antonio de Almeida
Presidente da Comissão

Adriana de Campos Gomes Kumuchian
Membro

Adna Coimbra Pereira
Membro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 330/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
39º	Alana Cardoso de Souza	5967109/PA	04/10/12

Cuiabá, 1º de outubro de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 331/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 006071-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **THIAGO GAÍVA FREIRE**, bacharel em direito, portador do RG nº 1545899-7-SSP/MT e do CPF 016.735.121-43, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o no gabinete da Procuradora de Justiça, Drª **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2012-PGJ

Altera o Ato Administrativo nº 223/2012-PGJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE**

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar o art. 2º do Ato Administrativo nº 223/2012-PGJ (que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial da Procuradoria Geral de Justiça), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os membros da Comissão serão nomeados mediante Portaria”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 1º de outubro de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 01/2012-CE/MP/MT

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO

DO ATO ANTERIOR)

Designa data para realização de eleição com a finalidade de formar lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça.

A **COMISSÃO ELEITORAL** indicada pelo Colégio de Procuradores de Justiça na reunião ordinária do dia 06/09/2012, tendo em vista o disposto no artigo 106, inciso II, da Constituição Estadual/1989 e artigo 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 416/2010,

RESOLVE :

Artigo 1º Fica designado o dia 05 de dezembro de 2012, no período das 12 (doze) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua 4, s/nº, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para realização de votação a fim de formar lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, dentre os procuradores de justiça e promotores de justiça no efetivo exercício do cargo.

Artigo 2º São elegíveis os procuradores de justiça e promotores de justiça maiores de 35 (trinta e cinco) anos de idade e com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º São eleitores todos os membros do Ministério Público que estejam no efetivo exercício de suas funções no dia marcado para a votação.

Artigo 4º Os registros dos candidatos deverão ser solicitados individualmente ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação do presente ato.

Parágrafo único. É vedada a apresentação de candidaturas à formação da lista tríplice por via postal e por meios eletrônicos.

Artigo 5º A Comissão Eleitoral deverá mandar publicar no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial do Ministério Público, no prazo de 72 (setenta e duas horas) horas contadas do encerramento das inscrições, lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram o registro deferido, observada a ordem alfabética, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar 416/2010.

Artigo 6º O candidato que tiver sua inscrição indeferida pela Comissão Eleitoral, terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas), a partir da data da publicação da nominata, para interpor recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, que o julgará nos 02 (dois) dias úteis imediatos, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar 416/2010.

Artigo 7º Será permitida a remessa de votos à Comissão Eleitoral pelo Correio, bem como a entrega pessoal pelo eleitor.

§ 1º Somente serão objeto de consideração os votos recebidos até às 17 (dezesete) horas do dia apuração.

§ 2º Serão nulos os votos dados a candidatos inelegíveis ou não registrados.

Artigo 8º O Presidente da Comissão Eleitoral expedirá as cédulas da votação, juntamente com as sobrecartas que garantirão o sigilo do voto, que serão remetidas aos eleitores no trigésimo dia anterior à eleição (art. 8º, § 6º, parte final, da LC 416/2010).

§ 1º A disposição dos nomes na cédula oficial obedecerá à ordem alfabética (art. 8º, § 6º, LC 416/2010).

§ 2º Antes da abertura as cédulas de votação serão colocadas numa urna para posterior apuração dos votos.

Artigo 9º A apuração se dará logo após o encerramento da votação, na Procuradoria-Geral de Justiça, em audiência franqueada aos membros da Instituição.

Artigo 10. Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, a Comissão Eleitoral deverá, inicialmente, misturar as cédulas contidas nas sobrecartas com as demais da urna.

Artigo 11. Cada eleitor terá o direito de escolher até 03 (três) nomes (art. 8º, § 1º, LC 416/2010).

Artigo 12. O resultado da eleição será divulgado por lista geral, em ordem decrescente de votação, devendo nela constar o número de votos de cada integrante, o número de votos nulos e brancos, bem como o número de abstenções, proclamando-se, finalmente, a composição da lista que será encaminhada ao Governador do Estado com o nome dos 03 (três) candidatos mais votados.

Parágrafo único. O empate será resolvido em favor do candidato que tiver obtido o maior número de votos singulares, e, se persistindo o empate, do que for mais antigo na carreira (art. 8º, § 12, LC 416/2010).

Artigo 13. Findas a votação e a apuração, que serão imediatas e incumbirão à Comissão Eleitoral, esta, após decidir sobre eventuais reclamações ou protestos, ainda que apresentadas oralmente, remeterá a ata circunstanciada ao Colégio de Procuradores, a quem competirá julgar, em 02 (dois) dias, os recursos interpostos nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento dos trabalhos, homologando, logo após, o resultado da eleição (art. 8º, § 8º, LC 416/2010).

Artigo 14. Homologada a eleição, o Colégio de Procuradores encaminhará, no primeiro dia útil do ano seguinte à eleição, a lista tríplice ao Governador do Estado, indicando, na ordem decrescente, o número de votos de cada candidato.

Artigo 15. O membro do Ministério Público que deixar de votar deverá oferecer justificativa perante o Conselho Superior.

Artigo 16. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do ato anteriormente publicado.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.

Registrado. Publique-se.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador de Justiça

Presidente

MIGUEL SLHESARENKO JUNIOR

Promotor de Justiça

Membro

SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH

Promotora de Justiça

Membro

PORTARIA Nº 501/2012-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 34, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e,

considerando o que consta do Processo PGJ nº 000005-001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de nível aos servidores constantes do seguinte anexo:

ANEXO I

	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	Antônia Maciel Couto	III-D	IV-D	01/10/12
2	Giriane Gomes da Silva	III-D	IV-D	01/10/12
3	Graciele Santana de França Silvério	III-D	IV-D	01/10/12
4	Gustavo Roberto Gonçalves	I-D	II-D	15/10/12
5	Joenil Ferreira Duarte	III-D	IV-D	01/10/12
6	Josiney Duque Gomes Simas	I-D	II-D	22/10/12
7	Mariete Almeida Portela Delfino	III-C	IV-C	01/10/12
8	Solange Mattia Manciola	I-A	II-A	22/10/12
9	Wanderley Pereira de Alencar	I-C	II-C	01/10/12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 1º de outubro de 2012.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 502/2012-DG

(comissão permanente de avaliação patri-

monial)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial de que trata os Atos Administrativos n.ºs: 223/2012-PGJ e 251/2012-PGJ, fica composta da seguinte forma: **Presidente:**

- Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração;

Membros:

- Dorival Ferreira de Souza - Departamento de Apoio Administrativo;
- José Gabriel da Silva – Departamento de Apoio Administrativo;
- Luciano Lara de Barros – Departamento de Apoio Administrativo;
- Luiz Cláudio Arruda Moreno – Departamento de Apoio Administrativo;
- Miguel Leite da Costa – Departamento de Apoio Administrativo;
- Rafael Adão – Departamento de Apoio Administrativo;
- Thaise Ribeiro Oliveira Germano - Departamento de Apoio Administrativo.
- Alfredo Fitl Júnior – Departamento de Aquisições;
- Devailson Francisco da Silva - Departamento de Engenharia;
- Ana Izabelle Freitas Faria – Departamento de Engenharia;
- Edna Aparecida de Matos - Departamento Financeiro;
- Carla Bussiki Cunha - Departamento de Gestão de Pessoas;
- Durvalino de Figueiredo Júnior - Departamento de Gestão de Pessoas;
- Charles Santos Reis Victório – Departamento de Tecnologia da Informação;
- Geandro Gonçalves Arruda - Departamento de Tecnologia da Informação;
- Héber Rogério Pinto - Departamento de Tecnologia da Informação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 1º de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (GEDOC): 005113-001/2012 **Espécie:** Cooperação Técnica nº 010/2012. **Participes:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ/MT e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO - SAD/MT. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto regulamentar a utilização dos serviços de perícia médica, por meio da Coordenadoria de Perícia Médica, visando a realização de avaliação médica pericial. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Cesar Roberto Zilio – Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003271-001/2012 **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2011. **Localatário:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Locadores:** JOEL OLÍMPIO DA SILVA - CPF nº 465.829.089-87 e MARIA GORETTI PIRES PINHEIRO – CPF nº 557.456.361-49. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo do Contrato de locação de um imóvel urbano, para atender a Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta-MT, por interesse e necessidade da Administração. **Prazo:** Adita-se mais 03 (três) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Joel Olímpio da Silva e Maria Goretti Pires Pinheiro - Locadores do Imóvel.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 044/2012-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Regime de Execução:** EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 18 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 9h. **Entrega dos Envelopes:** Até O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PEDRA PRETA E DA 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, INSTALADA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL UNIFICADO DA CAPITAL/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armarizamento.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.

Comissão de Licitação
Port. nº 0667/2011-PG, DOE/MT de 22.11.2011

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Item	Especificação	QTD	Empresa Vencedora	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
112*	Saco Plástico Virgem 30x40	200	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTREUS LTDA. CNPJ 00539.955/0001-11	Plasmundi	12,69	2.538,00
149*	Filtro de papel tamanho 103, cx com 40 unidades, com descrição do fabricante na embalagem	60	FRACASSADO	-	-	-
167*	Copo de cristal (propriedade básica do Cristal: organização regular dos cristais), modelo em forma de tubo, transparente, incolor e liso, para água, capacidade aproximada de 300 ml, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm de primeira qualidade, fina espessura, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem	360	MARILUZA OLIVEIRA ROSA – ME CNPJ: 12.416.547/0001-51	GREMAX	12,55	4.518,00
168*	Copo de vidro para água, (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho grande, fino, transparente, incolor, capacidade aproximada de 300 ml, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm, sem bolhas ou defeitos, base redonda e grossa, com polimento anticorante, com descrição do fabricante na embalagem	800	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTREUS LTDA. CNPJ 00539.955/0001-11	Cisper	3,20	2.560,00
171*	Pano de prato 100% algodão nas dimensões 0,30mX0,75m.	300	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME. CNPJ 08.394.730/0001-26	MARTINPANOS	2,50	750,00
173*	Espunja Dupla-Face, 110mmx70mmx20mm, em embalagens individuais	200	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTREUS LTDA. CNPJ 00539.955/0001-11	Brilbus	0,48	96,00

Cuiabá, 28 de setembro de 2012.

SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES
Pregoeira Oficial

*Item adjudicado à segunda colocada em razão da não manutenção da regularidade fiscal da empresa RALHID AKEL - ME quando da assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 013/2012.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou os itens 112, 149, 167, 168, 171 e 173, às licitantes classificadas em posição posterior a empresa RALHID AKEL – ME, a qual não apresentou situação regular no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 013/2012; e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 000821-001/2012, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESCRITÓRIO E COPA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 28 de setembro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira oficial nomeada pela Portaria nº 004/2013, de 12/01/2012, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade pregão presencial nº 19/2012, processo administrativo nº 13.587-9/2012, o qual tem por objeto a aquisição de móveis planejados para serem instalados no gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 741/2012, o qual teve como vencedora a empresa **DIANEZ & CIA. LTDA. ME.**, com o valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.
Carla Cristiny Esteves de Oliveira
 Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2012

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria n. 15/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas complementares, **torna público** que o Pregão Presencial n. 20/2012, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 746/2012, fica **SUSPENSO**, por razões técnicas para reanálise de especificações. Os interessados poderão obter maiores informações no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00h, ou pelo telefone (065) 3613-7549.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2012.

LUIZ ANTONIO SARRAF NEVES

Pregoeiro Oficial

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 9.777-2/2012
 INTERESSADO JAIME CARLOS KREUTZ
 ASSUNTO ESTABILIDADE FINANCEIRA
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução 14/07, com base no Parecer nº 329/12, da Consultoria Jurídica Geral, de acordo com a Lei Complementar nº 269/2007, que alterou a Lei Complementar nº 11/91, considerando as informações trazidas pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, **DECIDO**, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido formulado pelo Sr. Jaime Carlos Kreutz, no sentido de não conceder a estabilidade financeira almejada em razão da falta de amparo legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 01.10.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 068/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXV e XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 053, de 23.07.12, publicada no DOEMT de 23.07.12, para designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão presidida pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis:

Coordenador: **VICTOR AUGUSTO GODOY** – Auditor Público Externo
CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND – Auditor Público Externo
CLEU BORELLI – Auditor Público Externo
EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO – Auditor Público Externo
MAURÍCIO BARBOSA DE FREITAS – Auditor Público Externo
OZIEL MARTINS DA SILVA – Auditor Público Externo
RODRIGO SANTOS CASTRO VILA – Auditor Público Externo
ROSIANE GOMES SOTO – Auditor Público Externo
MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS – Técnico de Controle Público Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 938/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 938/WJT/2012

PROCESSO Nº
 INTERESSADO(A)

GESTOR(A)
 INTERESSADO(A)

8.615-0/2011
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 JOÃO BATISTA VILELA FRATARI
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTES A LEGALIDADE DOS PAGAMENTOS DA DIFERENÇA SALARIAL E DA DIFERENÇA DE ATS PAGOS A OZELITA LOPES SIQUEIRA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 804/12/GAB/WJT, às fls. 184-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **João Batista Vilela Fratari**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, apresente sua manifestação acerca do relatório da Secex de Atos de Pessoal, fls. 179/182, bem como encaminhe a este Tribunal o processo de aposentadoria da Sra. Ozelita Lopes Siqueira, informando em sua resposta o número deste processo, bem como anexe os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 939/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 939/LHL/2012

PROCESSO Nº
 INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 INTERESSADO(A)
 ASSUNTO

6.211-1/2012
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PEDRO HENRY NETO
 KAREN RUBIN
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 4ª RELATORIA REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2011

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **INTIMO** a Sra. Karen Rubin, Ex-Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta intimação, encaminhe os documentos requisitados referente ao Processo nº 6211-1/2012, sob pena de configuração de afronta ao artigo 153 do RITCMT.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-a revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2927 A 2930/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2927/DN/2012

PROCESSO Nº
 INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 ASSUNTO

54-0/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
 DIRCEU MARTINS COMIRAN
 LEI Nº 496, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3866/2012, do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

– **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 496 de 06/12/2011, **LOA** – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012 do Município de Campos de Júlio, sob a gestão do Prefeito Sr. Dirceu Martins Comiran, cumprindo o que preconiza o inciso II do Art. 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– **Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2928/DN/2012

PROCESSO Nº 16.383-0/2012
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 GESTOR(A) ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – Ex - Secretaria
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR CONSTANTE NO PROCESSO Nº 175250/2011

(...)

Posto isso, nos termos da fundamentação retro, no uso das atribuições do juízo singular previstas no artigo 254, da Resolução n. 14/2007, ante o não preenchimento dos requisitos regimentais, profiro o **juízo negativo de admissibilidade, não conhecendo o presente Pedido de Rescisão** e determinando o seu arquivamento.

Publique-se.

Após, archive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2929/DN/2012

PROCESSO Nº 18.330-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
 GESTOR(A) CARMEN LIMA DUARTE
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 13838/2011

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, decido:

I - Pelo Registro dos Atos Admissionais das Sras. Ana Maria Teodoro Koblitz (Contrato n° 071/2011) e Eliane Magalhães de Carvalho (Contrato n° 072/2011), realizados pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, oriundos do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2011, constantes dos autos; e,

II - Pela aplicação de multa de 11 (onze) UPFs/MT – Unidade de Padrão Fiscal à Sra. Carmem Lima Duarte – Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos, em face a prática ato com grave infração à norma legal, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c/ o artigo 289, inciso II, da Resolução n° 14/2007. A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2930/DN/2012

PROCESSO Nº 9.888-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
 GESTOR(A) CARMEN LIMA DUARTE
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 13838/2011

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, decido:

I - Pelo Registro dos contratos de n°s 18 a 32; 36 a 50; 53 a 58 e 65/2011, oriundos do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2011, celebrados pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, constantes dos autos; e,

II - Pela aplicação de multa 11 (onze) UPFs/MT – Unidade de Padrão Fiscal à Sra. Carmem Lima Duarte – Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos, em face a prática ato com grave infração à norma legal, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c/ o artigo 289, inciso II, da Resolução n° 14/2007. A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2920 A 2925/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2920/SR/2012

PROCESSO Nº 4.565-9/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial n° 3770/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar n° 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução n° 14/2007, considero REVEL o Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Sr. Domingos da Silva Neto, julgo procedente esta representação e aplico-lhe multa pecuniária de 50 UPFs/MT, devido ao envio fora do prazo da informação do Sistema APLIC (LRF Cidadão 1º Bimestre de 2011) e não envio da Lei Orçamentária Anual de 2011, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n° 269/2007, e art. 289, inciso VII da Resolução n° 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n° 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (http://www.tce_mt.gov.br/fundecontas).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro

de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2921/SR/2012

PROCESSO Nº 11.167-8/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 GESTOR(A) DANIEL GONZAGA CORREA
 INTERESSADOS(AS) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 VALMIRO BORGES GONÇALVES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 25/26 TCE), acolho o Parecer Ministerial n° 3858/2012 e REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009/2012) do Sr. Valmiro Borges Gonçalves – Vereador do Município de Vale de São Domingos.

Ainda, conforme Parecer Ministerial n° 3858/2012, aplico ao Sr. Almerindo José Alves, Ex-Presidente da Câmara Municipal, multa pecuniária de 10 UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental da Declaração de bens do Vereador, Sr. Valmiro Borges Gonçalves, a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n° 269/2007, artigo 289, inciso VII, da Resolução n°14/2007 e artigo 7º, inciso VI, "a", da Resolução n° 17/2010.

Registre-se;
 Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2922/SR/2012

PROCESSO Nº 11.170-8/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 GESTOR(A) DANIEL GONZAGA CORREA
 INTERESSADO(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 25/26 TCE), acolho o Parecer Ministerial n° 3855/2012 e REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009/2012) do Sr. Daniel Gonzaga Correa – Vereador do Município de Vale de São Domingos.

Ainda, conforme Parecer Ministerial n° 3855/2012, aplico ao Sr. Almerindo José Alves, Ex-Presidente da Câmara Municipal, multa pecuniária de 10 UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental da Declaração de bens do Vereador, Sr. Daniel Gonzaga Correa, a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n° 269/2007, artigo 289, inciso VII, da Resolução n°14/2007 e artigo 7º, inciso VI, "a", da Resolução n° 17/2010.

Registre-se.
 Publique-se;

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2923/SR/2012

PROCESSO Nº 11.169-4/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 GESTOR(A) DANIEL GONZAGA CORREA
 INTERESSADOS(AS) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 25/26 TCE), acolho o Parecer Ministerial n° 3865/2012 e REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009/2012) do Sr. José Eduardo de Oliveira – Vereador do Município de Vale de São Domingos.

Ainda, conforme Parecer Ministerial n° 3865/2012, aplico ao Sr. Almerindo José Alves, Ex-Presidente da Câmara Municipal, multa pecuniária de 10 UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental da Declaração de bens do Vereador, Sr. José Eduardo de Oliveira, a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n° 269/2007, artigo 289, inciso VII, da Resolução n°14/2007 e artigo 7º, inciso VI, "a", da Resolução n° 17/2010.

Registre-se.
 Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2924/SR/2012

PROCESSO Nº 11.174-0/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 GESTOR(A) DANIEL GONZAGA CORREA
 INTERESSADOS(AS) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 FÁBIO DOS SANTOS BEZERRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 25/26 TCE), acolho o Parecer Ministerial n° 3854/2012 e REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009/2012) do Sr. Fábio dos Santos Bezerra – Vereador do Município de Vale de São Domingos.

Ainda, conforme Parecer Ministerial n° 3854/2012, aplico ao Sr. Almerindo José Alves, Ex-Presidente da Câmara Municipal, multa pecuniária de 10 UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental da Declaração de bens do Vereador, Sr. Fábio dos Santos Bezerra, a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n° 269/2007, artigo 289, inciso VII, da Resolução n°14/2007 e artigo 7º, inciso VI, "a", da Resolução n° 17/2010.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2925/SR/2012

PROCESSO Nº 11.172-4/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 GESTOR(A) DANIEL GONZAGA CORREA
 INTERESSADOS(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 JOSÉ ANTÔNIO LOPES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 25/26 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 3864/2012 e **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009/2012) do Sr. José Antonio Lopes – Vereador do Município de Vale de São Domingos.**

Ainda, conforme Parecer Ministerial nº 3864/2012, aplico ao Sr. Almerindo José Alves, **Ex-Presidente da Câmara Municipal, multa pecuniária de 10 UPFs/MT** devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental da **Declaração de bens do Vereador, Sr. José Antonio Lopes**, a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VII, da Resolução nº14/2007 e artigo 7º, inciso VI, "a", da Resolução nº 17/2010.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2882 A 2883/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2882/VAS/2012

PROCESSO Nº 15.577-2/2012
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) SILVAL BARBOSA
 INTERESSADO(A) NELZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA
 REPRESENTANTE LAFAYETTE GARCIA NOVAES SOBRINHO – OAB/MT 6842 E OUTROS.
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 454/2008, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 90506/2007

(...)

Nesta fase processual, segundo competência fixada no art. 254 do Regimento Interno deste Tribunal, cumpra-me efetuar apenas o juízo de admissibilidade do Pedido de Rescisão, verificando se as exigências dos artigos 251 e 252 da Resolução 14/2007 foram observadas pela interessada.

De acordo com o art. 58, parágrafo único, da Lei Complementar 269/07 combinado com o art. 251, §1º e 252, inciso II, ambos da Resolução 14/2007, verifico que o pedido de rescisão é **intempestivo**. O acórdão 454/2008, que registrou a aposentadoria da interessada, foi publicado no DOE em 18/03/2008, já o presente pedido foi protocolado em 06/09/2012, portanto, fora do prazo de dois anos da data da irrecurribilidade da deliberação.

Deste modo, não tendo passado pelo primeiro dos requisitos de admissibilidade, desnecessário que sejam analisados os demais.

Por tais razões e com fundamento no art. 254, II, da Resolução Normativa 14/2007, **não conheço o presente PEDIDO DE RESCISÃO**, ante a ausência do pressuposto de admissibilidade previsto no parágrafo único, do art. 58 da LC 269/2007 e no inc. II do art. 252, da Resolução 14/07.

Publique-se.

Após, archive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2883/VAS/2012

PROCESSO Nº 20.693-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
 GESTOR(A) JAQUELINA SOARES PIRES
 INTERESSADO(A) CLAYTON PARREIRA DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON/2009

(...)

Diante das razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da citada lei complementar e suas alterações e com fundamento no artigo 219, §1º do Regimento Interno, deste Tribunal, **acolho** o Parecer Ministerial 3.579/2012 e **DECIDO** pelo **arquivamento da presente representação** tendo em vista que seu objeto trata da aplicação de recursos federais, cuja fiscalização é de competência do Tribunal de Contas da União, e **DETERMINO** o envio de cópia destes autos para o Tribunal de Contas da União do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2884/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2884/VAS/2012

PROCESSO Nº 22.501-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
 GESTOR(A) JAQUELINA SOARES PIRES
 INTERESSADO(A) CLAYTON PARREIRA DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial 3.764/2012, do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, **conheço** a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, gestão da Sra. Jaqueline Soares Pires, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a parcialmente procedente** em decorrência de restarem configuradas 14 (quatorze) das 27 (vinte e sete) irregularidades inicialmente apontadas, e aplico à Sra. Jaqueline Soares Pires multa no valor total de **64 UPFs/MT**, nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 c/c art. 4º, §2º, V e §3º, e art. 7º, I, 'c' e II, 'c', da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal, conforme tabelas elencadas às fls 109 a 111-TC e **DETERMINO** que a gestora regularize, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações referentes a Licitação TP 07/2011, ao Contrato 039/2011 e a Obra 023/2011-1, todas listadas na tabela de fl. 112-TC.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerto a gestora que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2918/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2918/WJT/2012

PROCESSO Nº 19.793-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
 GESTOR(A) CARMEN LIMA DUARTE
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 16896/2010

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 3.663/2012, de fls. 459/461-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 456/457-TCE, referente ao Concurso Público nº 001/2010, Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, para provimento nos cargos de: apoio administrativo educacional, professor, enfermeira, motorista, auxiliar de consultório dentário e zeladora.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2919/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2919/AJ/2012

PROCESSO Nº 14.495-9/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011 PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2009 – PROCESSO Nº 187941/2009

(...)

Passo a decidir:

Acolho o Parecer Ministerial 3845/2012/TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas, Gustavo Coelho Deschamps, e **DECIDO**, com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, **pelo registro** dos atos admissionais contidos nos autos, realizado pela Secretaria de Estado de Administração e, com base no art. 289, II, do Regimento Interno do TCE/MT, aplico ao Sr. César Roberto Zilio, **Secretário de Estado de Administração, a multa de 11 UPFs/MT**, em virtude do envio intempestivo de documentação e informações a este Tribunal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2902 A 2917/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2902/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.543-2/2012
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVI-VAG
 GESTOR(A) CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída nos termos do inc. XVIII, do art. 21, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.815/2012, julgo a Sra. **Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular nº 1190/DN/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10/07/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2903/JCN/2012
14.286-7/2012
MARIA ELIZABETH AVELINO VIEIRA
REVISÃO DE CÁLCULO DE PENSÃO

(...)

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução 14/07, **DECIDO**, com base no Parecer nº 481/12, da Consultoria Jurídica Geral, e de acordo com o art. 50 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 37, XI da Constituição Federal, pela concessão do pedido de revisão de pensão, formulado pela Srª **Maria Elizabeth Avelino Vieira**, viúva do ex-Conselheiro Enio Carlos de Souza Vieira.

Após a devida formalização e anotação de praxe pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2904/JCN/2012
6.681-8/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
ELIEZER SILVA DE MORAIS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.729/2012, julgo o Sr. **Eliezer Silva de Moraes** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº 4.124, de fls. 2616/2620 TCE-MT, publicado no dia 12/12/2011.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. Eliezer Silva de Moraes do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2905/JCN/2012
15.091-6/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
MARCELO DE CASTRO SOUZA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.776/2012, julgo o Sr. **Marcelo de Castro Souza** **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 171/2012-PC, fls. 663/665 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12/07/2012 (fls. 666 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Marcelo de Castro Souza, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2906/JCN/2012
498-7/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
MILTON GELLER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.778/2012, julgo o Sr. **Milton Geller** **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 360/2012 de fls. 249/251 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/07/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. Milton Geller do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2907/JCN/2012
15.873-9/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
MANOEL FERMINO PINHO
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E/OU ILEGALIDADES PRATICADAS NO LEGISLATIVO MUNICIPAL

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.777/2012, julgo o Sr. **Manoel Fermينو Pinho** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 106/107 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 12/07/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. Manoel Fermينو Pinho do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2908/JCN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

14.242-5/2011
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU
RONY RIBEIRO ROCHA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.804/2012, julgo o Sr. **Rony Ribeiro Rocha** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº 175/2012, de fls. 328/330 TCE-MT, publicado no dia 12/07/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. Rony Ribeiro Rocha do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2909/JCN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

18.353-9/2007
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
DENÚNCIA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.779/2012, julgo o Sr. **João Carlos Vicente Ferreira**, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 1.503/2008, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 21/08/2008.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. João Carlos Vicente Ferreira no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2910/JCN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

20.726-8/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AGENOR JOSÉ ZORZI
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.735/2012, julgo o Sr. **Agenor José Zorzi** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº 155/2012, de fls. 470/471 TCE-MT, publicado no dia 05/07/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. Agenor José Zorzi do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2911/JCN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

14.234-4/2011
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
JÚPITER LELIS DE SOUZA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.784/2012, julgo o Sr. **Júpiter Lelis de Souza**, **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 173/2012-PC deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 12/07/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Júpiter Lelis de Souza no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2912/JCN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

7.232-0/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
CARMEN LIMA DUARTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.783/2012, julgo a Sra. **Carmen Lima Duarte** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº. 375/2012 (fls. 173/175 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/07/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. Carmen Lima Duarte do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2913/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.496-2/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**
 GESTOR(A) OSMAR ROSSETO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.846/2012, julgo o Sr. **Osmar Rosseto**, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 366/2012 - TP deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 12/07/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Osmar Rosseto no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2914/JCN/2012

PROCESSO Nº 703-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**
 GESTOR(A) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIN
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída nos termos do inc. XVIII, do art. 21, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.759/2012, julgo o Sr. **Dimorvan Alencar Brescancin** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 108 TCE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29/06/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Srª. Dimorvan Alencar Brescancin, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2915/JCN/2012

PROCESSO Nº 18.151-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR(A) JOCI PICCINI
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - PROCESSO Nº 239984/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3802/2012, julgo o Sr. **Joci Piccini** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 448/450 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sr. Joci Piccini do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2916/JCN/2012

PROCESSO Nº 18.271-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
 GESTOR(A) GERCINO CAETANO ROSA
 ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010 - PROCESSO Nº 90468/2010

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.723/2012, julgo o Sr. **Gercino Caetano Rosa** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 55/57 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/08/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. Gercino Caetano Rosa do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após envie-se a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2917/JCN/2012

PROCESSO Nº 20.125-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

GESTOR(A) NILCE MARY LEITE
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída nos termos do inc. XVIII, do art. 21, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.683/2012, julgo a Srª. **Nilce Mary Leite** quite em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 1219/2010, fls. 24/26 TCE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13/05/2010.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Srª. Nilce Mary Leite, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 940 A 942/2012
 DESPACHOS
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 940/WJT/2012

PROCESSO Nº 20.923-6/2011
INTERESSADO(A) **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ**
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
 INTERESSADO(A) MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 125/2012/PRES/CP, formulado pelo Senhor **RONALDO ROSA TAVEIRA**, presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 941/WJT/2012

PROCESSO Nº 21.091-9/2011
INTERESSADO(A) **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ**
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
 INTERESSADO(A) ABED RODRIGUES DE AMORIM
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 126/2012/PRES/CP, formulado pelo Senhor **RONALDO ROSA TAVEIRA**, presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 942/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.899-4/2012
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO GARÇAS**
 GESTOR(A) JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
 INTERESSADO(A) MARIA DAS GRAÇAS LEOPOLDINO PEREIRA
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao ofício nº 577/2012, formulado pelo Senhor **JONIR DE OLIVEIRA SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Barra do Garças, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 050/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MÓVEL VEICULAR COMPLETO COM CAPACIDADE TOTAL DO COMPARTIMENTO PARA 16.000 LTS E UM VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO) DESTE MUNICÍPIO.

A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2012. Abertura às 14:00 h (horário de Brasília) do dia 17/10/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituraaltotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas junto a Pregoeira, Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 02 de outubro de 2012. Jusineia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

,0,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS MÊS DE SETEMBRO 2012

Contrato Nº **83/2012**, Parte: G.R. Batista Rodrigues, Valor: R\$ 32.000,00 Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Fiscalização.

Contrato Nº **84/2012**, Parte: Paulo Aparecido Rainha - Me, Valor: R\$ 12.000,00 Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Fiscalização.

Contrato Nº **85/2012**, Parte: Junior Van Transportes Terrestres Ltda - Me, Valor: R\$ 32.000,00 Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Fiscalização.

Ata de Registro de Preços Nº **86/2012**, Parte: Maxlab Produtos para Diagnosticos e Pesquisas Ltda – Me, Valor: R\$ 9.024,47 - Dental Rezende Ltda, Valor: R\$ 2.383,45 - M.S. Diagnostica Ltda, Valor: R\$ 5.045,70 e Globo Reagentes e Equipamentos para Laboratorios Ltda, Valor: R\$ 7.311,45 Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de consumo e equipamentos para o laboratório, materiais fisioterápicos e equipamentos para o centro de reabilitação visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Taquari - MT.

Contrato Nº **87/2012**, Parte: Onofre de Melo Andrade & Cia Ltda - Me, Valor: R\$ 52.000,00 Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Prestação de serviço de pintura de meio fio, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Contrato Nº **88/2012**, Parte: Vânia Maria Carrijo Teodoro, Valor: R\$ 11.100,00 Vigência: 11/09/2012 a 31/10/2012, Objeto: Locação de um Imóvel para Instalação e Funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI.

Ata de Registro de Preços Nº **89/2012**, Parte: Comercial H. F. Comercio de Produtos Descartável Ltda EPP, Valor: R\$ 26.689,16 - Trivelato & Magri Ltda, Valor: R\$ 101.616,06 Sonia Pompermayer – Me, Valor: R\$ 18.977,61 Vigência: 11/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender diversas secretarias do município de Alto Taquari - MT .

Ata de Registro de Preços Nº **90/2012**, Parte: Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Comesticos Ltda, Valor: R\$ 45.707,65 Vigência: 14/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de bolsa de colostomia e medicamentos de uso contínuo e controlado visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Taquari – MT.

Ata de Registro de Preços Nº **91/2012**, Parte: D.M.P. Pneus Acessórios Ltda, Valor: R\$ 6.096,83 - Paulo Aparecido Rainha – Me, Valor R\$ 7.277,22 e Tatiana Siqueira Santiago – Me, Valor: R\$ 1.743,83 Vigência: 20/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de filtros para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Alto Taquari - MT.

Ata de Registro de Preços Nº **92/2012**, Parte: Rulli & Cia Ltda - Me, Valor: R\$ 62.490,00 - Paulo Aparecido Rainha – Me, Valor R\$ 59.542,18 e Tatiana Siqueira Santiago – Me, Valor: R\$ 22.917,78 Vigência: 24/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Alto Taquari – MT.

Contrato Nº **93/2012**, Parte: Sara Suely Atílio Caporossi - Me, Valor: R\$ 42.000,00 Vigência: 25/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: prestação de serviço de Elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental, Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), Licença Prévia (LP), Elaboração do projeto do Plano Ambiental de Área Degradada (PRADE), para tratamento e exposição final de lixo e Regulamento do Aterro Sanitário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012

O Município de Aripuanã-MT, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que abertura da Tomada de Preços nº. 010/2012 marcada para o dia **04/10/2012 às 09 horas**, foi **PRORROGADA** para o dia **08/10/2012**, às 09 horas, devido ao feriado municipal e ponto facultativo que se dará nos dias 04 e 05/10/2012, respectivamente. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica em trechos das Ruas 13 de maio, 22 e 25, sendo 1.359,66m², incluindo os materiais necessários e mão-de-obra. Aripuanã-MT, 02 de outubro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: Contratação de empresa p/ execução de serviços de manutenção e adequação de rede elétrica nas Escolas Municipais Maria Luiza do Nascimento e Deoclides de Macedo e Prédio da APP da E.E. São Francisco de Assis p/ funcionamento do Projeto Educarte.** Início da Sessão: **Dia 17/10/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do site www.prefeituraearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 02 de outubro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: Registro de Preços p/ futura e eventual aquisição de óleo diesel para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Ação Social deste município.** Início da Sessão: **Dia 18/10/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do site www.prefeituraearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 02 de outubro de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Edital de Divulgação de candidatos desistentes ou não comparecidos nº 002/2012. O Prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados, o nome dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que renunciaram ou não compareceram para tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, a saber: Secretaria Municipal de Educação. Priscila Ribeiro Bessa de Carvalho-Docente-Anos Iniciais. Maria Altaiza Leite dos Santos-Docente-Anos Iniciais. Laura Meire Marques dos Santos Reis-Docente-Anos Iniciais. Paula Regina Rodrigues Meneses-Docente-Anos Iniciais. Leire César Moraes-Docente-Anos Iniciais. Suzilene de Oliveira Pereira-A.A.E/Nutrição Escolar. Viviany Silva Sales-A.A.E/Nutrição Escolar. Gisleir Nonato da Silva-A.A.E/Nutrição Escolar. Sílvia Cristina Caitano de Brito Santos-A.A.E/Nutrição Escolar. Reinair da Hora Trindade de Oliveira-A.A.E/Nutrição Escolar. Divina Célia Nicanor de Souza-A.A.E/Nutrição Escolar. Rosilaine Souza Pessoa-A.A.E/Nutrição Escolar. Lauriene Eterna Borges Silva-A.A.E/Nutrição Escolar. Eudes Carlos de Sousa-A.A.E/Vigia/Porteiro. Alvimar Correia da Silva-A.A.E/Vigia/Porteiro. Waldemir da Silva-A.A.E/Vigia/Porteiro. Vilmaria Marinho Reis-A.A.E/Vigia/Porteiro. Sumayka Marília Pereira de Oliveira Rego-Docente/Anos Iniciais. Maria de Nazaré Araújo dos Santos-Docente/Anos Iniciais. Edimar Bento da Silva-Docente/Anos Iniciais. Elisângela Gomes de Brito-Docente/Anos Iniciais. Janes Cristina Ferreira da Silva-Docente/Anos Iniciais. Luziene Aparecida Silva Borges-Docente/Anos Finais/Geografia. Johnnys Fleuri Xavier-Docente/Anos Finais/Educação Física. Ivanilda Ribeiro dos Santos-A.A.E/Nutrição Escolar. Secretaria Municipal de A. Social. Graciene da Silva Pacheco-Aux. Serv. Gerais. Luciana Santos da Rosa-Psicóloga. Secretaria Municipal de Finanças. Melchiades Mota-Aux. Administrativo. Leonardo Araújo de Souza-Aux. Administrativo. Secretaria Municipal de Saúde. Valdemar Monteiro-Enfermeiro-PNE. José Augusto Oliveira Neves-Enfermeiro. Aneliza Aparecida Borsato-Psicóloga. Ana Paula Colavite-Técnico em Enfermagem. Lasthenia Portela Guimarães-Técnico em Enfermagem. Alessandra Luisa Sturmer-Assistente Administrativo. Joel Rodrigues Neto-Vigia. Karina Peno-Assistente Social. Marcelo Alves da Silva-Auxiliar de Serviços Gerais. Ivanilda Leonel Ferreira-Auxiliar de Serviços Gerais. Naiara Marques de Oliveira Alves-Auxiliar de Serviços Gerais. Rubian Soares da Silva Sousa-Auxiliar de Serviços Gerais. Suelaine Pires Ribeiro Moura-Auxiliar de Serviços Gerais. Rosilene Martins Santos-Auxiliar de Serviços Gerais. Adriele Silva-Auxiliar de Serviços Gerais. Marciene Aparecida da Silva-Auxiliar de Serviços Gerais. Rosenilda Batista dos Santos-Auxiliar de Serviços Gerais. Suelen Criz Nunes Montezuma de Carvalho-Auxiliar de Serviços Gerais. Barra do Garças/MT, 01/10/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Aviso de Licitação. Leilão nº 01/2012. Tipo Maior lance para alienação de bens móveis considerados inservíveis e no estado em que se encontram Data: 17/10/2012 às 09:00h(DF) Local: Secretaria Municipal Obras e Serv. Público. Rua Itália. Setor Maria Joaquina I. Edital/Informações: site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Fone 66.3401.7450/8541. Pontal do Araguaia/MT 02/10/2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Concorrência Pública nº 05/2012. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. Flamboyant e outras ruas da cidade de Barra do Garças. Data: 05/11/12 às 08:30hs(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT. Nivaldo M. Evangelista. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012 PROCESSO: 88/2012

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para murar o cemitério do distrito do Caramujo – Município de Cáceres, conforme descrição do anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura de Cáceres.

Recursos: PRÓPRIOS.

Resultado: A comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa.

Realização: 03 de agosto de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para atender Secretaria Municipal de Administração, com locação de imóvel para funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a locação de imóvel localizado na Rua Paraná, nº793 NE, Centro, Município de Campo Novo do Parecis, sendo uma sala comercial com área de 47,00m².

DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de **LOCATÁRIO**.

DO LOCADOR: **Orlando Manica**, pessoa física, casado, portador do CPF nº. 424.460.079-53 e RG 2.223.195 SSP-PR, com residência na Rua Paraná nº102-NE, Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT, neste instrumento designada de **LOCADOR**.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração, onde será instalado a unidade física do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM). Estando o valor do mesmo em conformidade com os preços praticados no mercado conforme Laudo de Avaliação de valor de Aluguel de Imóveis Urbanos, nº015/2012.

DO VALOR: R\$ 825,79 (oitocentos e vinte e cinco reais), mensais.

DO PRAZO: o presente terá validade de 3 (três) meses a iniciando no dia 15 de outubro de 2012 e término no dia 14 de janeiro de 2013, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 02 dias do mês de outubro de 2012.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft

Prefeito Municipal

Visto:

Daiana Tayse Tessaro Minozzo - Assessora Jurídica

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS**, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2012, dia 19 de outubro 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. O Edital e suas planilhas poderão ser retirado no site: www.campoverde.mt.gov.br/ Licitação. Em conformidade com a legislação vigente. Data da visita técnica: **08/10 A 17/10 – (SOMENTE DIAS ÚTEIS) E AS VISITAS DEVEREM SER AGENDADAS COM ENGENHEIRO: VORLEI ANGELO FERRAREZE** no telefone: 66.3419.1522 – Sec. de Obras.

Campo Verde, 02 de outubro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PADARIA** na Modalidade Pregão nº 110/2012, dia 17 de outubro de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de outubro de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: Paulo Berwanger – ME CNPJ: 04.719.532/0001-34; **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 06/2012; **OBJETO:** Serviços Funerários; **RECURSOS:** PROPRIOS; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93.

ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2012

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA:** Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 18 de Outubro de 2012, às 09 (nove) horas.** LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste, Centro – Colider/MT, Tel: 3541-1112. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites: www.colider.mt.gov.br; **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider – (66) 3541-1112. **PRESIDENTE DA CPL:** **Rosimara Pereira da Silva. COLIDER/MT, 02 DE OUTUBRO DE 2012**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 041/2012, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo tipo van para transporte intermunicipal de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VLR. TOTAL ADJUDICADO
SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME	R\$ 31.200,00

Publique-se ; Colider/MT, em 02 de Outubro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19/10/2012, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 015/2012, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção 02 (duas) torres com 30 metros, sendo uma na comunidade São Judas e outra na comunidade Novo México no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 09 horas às 11h30m e das 13 horas às 16 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT. Colider/MT, em 02 de Outubro de 2012

ROSIMARA PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- 039/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas que compõem a frota Municipal. **Abertura:** 19/10/2012 - **Horário de Cuiabá** – 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000. **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; **Conquista D'Oeste, 02 de outubro de 2012.**

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7407/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012 Origem de Licitação : Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Fundação Educacional de Cuiabá/FUNEC – Contratante: Ita Empresa de Transportes Ltda - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Passeio para atender as necessidades da Fundação Educacional de Cuiabá- Vigência: 12 (doze) meses – Valor Contrato: R\$ 15.421,56 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais, cinquenta e seis centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7416/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012 Origem de Licitação : Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Cidades– Contratante: Ita Empresa de Transportes Ltda. - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidades - Vigência: 12 (doze) meses – Valor Contrato: R\$ 90.421,44 (noventa mil, quatrocentos e vinte e um reais, quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7418/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012 Origem de Licitação : Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – Contratante: Ita Empresa de Transportes Ltda. - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal Trânsito e Transporte Urbano - Vigência: 12 (doze) meses – Valor Contrato: R\$ 134.578,20 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais, vinte centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7420/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012 Origem de Licitação : Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano– Contratante: Ita Empresa de Transportes Ltda. - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - Vigência: 12 (doze) meses – Valor Contrato: R\$ 282.470,04 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7421/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012 Origem de Licitação : Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico – Contratante: Ita Empresa de Transportes Ltda - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico- Vigência: 12 (doze) meses – Valor Contrato: R\$ 119.156,64 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e seis reais, sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7423/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012 Origem de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Gestão – Contratante: Ita Empresa de Transportes Ltda - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Passeio e Utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão- Vigência: 12 (doze) meses – Valor Contrato: R\$ 53.612,88 (cinquenta e três mil, seiscentos e doze reais, oitenta e oito centavos).

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG846024-9/2012)-O Município de Cuiabá, através da Suplente Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2012, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços referentes à Concorrência Pública nº 002/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Caminhões Coletes de Resíduos Sólidos Domiciliares, com condutores, sem combustível, com coletores de lixo equipamentos de apoio quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, será realizada no dia 03 de outubro de 2012, às 14h30min. Informações/Contato: Diretoria De Compras E Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF. Telefone: (65) 3645-6270. E-Mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br-Cuiabá, 28 de setembro de 2012. MAGDA ROSSI-SUPLENTE PRESIDENTE DA COMISSÃO -DE LICITAÇÃO-V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO-DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 73/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa CLINICA MÉDICA SÃO JOSÉ LTDA - ME sagrou-se vencedora os Lotes 01 e 03 com o valor global de R\$ 142.660,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais). A empresa CLINICA ROSSETTI LTDA - ME sagrou-se vencedora para o Lote 02 com o valor global de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de Setembro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 79/2012, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de PEÇAS E SERVIÇOS DE RETÍFICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS e MAQUINAS PESADAS de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT com as especificações do termo de referência, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 18/10/2012 às 08h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2012.

TATIANE ELLER DOS SANTOS - PREGOEIRA (substituta)

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 028/2012

O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** o (a) servidor (a) abaixo selecionado (a) obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de 03/10/2012 a 01/11/2012, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	DATA. NASC.	CLASSIF.
00000172	LUENIL ZAIRONE DE FREITAS SCHURIC	14/09/1977	6º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir publicação, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENUNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 02 de outubro de 2012.

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2012 CONCURSO PÚBLICO - 001/2011

O prefeito municipal e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011, nomeado pela Portaria 093/2011. No uso das atribuições e visando atender o princípio da publicidade, RESOLVE; Tomar pública que foi **RETIFICADO**, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2012 DE 19/09/2012, publicado no DOE do dia 19/09/2012 edição Nº 25891, Página 040, conforme segue:

ONDE SE LÊ: >>>>>>>>	CARGO: CONTROLADOR INTERNO
LEIA-SE: >>>>>>>>>>	CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO (MERENDEIRA)

Guiratinga/MT, 02 de outubro de 2012.

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal
Heloíse Souza Lopes
Pres. Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA Nº 048/2012

Dispõe sobre a lotação dos atuais Profissionais da Educação Básica Municipal de Juara-MT e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Juara-MT,

Srª. Livrada Fernandes de Aquino, portadora da cédula de identidade RG nº 1188787-7 – SSP/MT e CPF nº 571.477.601-15, em atendimento ao Art 2º, Inciso I, da Lei Municipal 1.896 de 13/12/2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a lotação dos Profissionais da Educação Básica Municipal de Juara nas seguintes unidades escolares:

Escola Municipal Presidente Costa e Silva

Nº	Professor	Admissão
01	Alessandra Aparecida Macedo	21/12/1990
02	Aparecido dos Reis Teixeira	02/05/1994
03	Celso Antonio Rezende	06/03/2001
04	Cely Regina Novais dos Santos	06/03/2001
05	Cristina Aparecida Rissotti da Silva	06/03/2001
06	Debora Camargo Machado	06/03/2001
07	Denilson Brito de Almeida	27/05/1994
08	Dinair Auxiliadora de Goes	21/12/1990
09	Elinalda Batista do S. Rodrigues	06/03/2001
10	Eva Rodrigues de Souza	27/03/1998
11	Laíde Gomes Batista	06/03/2001
12	Lenisla Ribeiro de Souza	17/12/1990
13	Manoel Messias Rodrigues da Costa	02/05/1994
14	Maria do Carmo Barros	05/03/2004
15	Mirian Matias T. da Silva	21/12/1990
16	Nelcy Paniagua Corrêa	01/07/2008
17	Nilza dos Santos Oliveira	06/03/2001
18	Pedro Cesar Mazutti	02/05/1994
19	Rosa Luzia Zanquette Ropelli	21/12/1990
20	Tatiane Luzia Vasselli	05/03/2004

Nº Apoio Administrativo Educacional – Nutrição

01	Elizabete Xavier dos Santos	26/03/1996
02	Iraci Belarmino Santos	04/04/2001
03	Ivone Andrade da S. Lisboa	22/02/1999
04	Sirlei Ferreira Rocha	06/11/1995

Nº Apoio Administrativo Educacional I – infra-estrutura

01	Hélida Hormung	16/03/2001
02	Inez Terezinha S. Da Silva	18/10/1999
03	Sandra Magna Oliveira	15/03/2001
04	Suzana Aparecida V. Damin	10/03/2004

Nº Técnico Administrativo educacional – Secretário escolar

01	Lucimeire da Silva O. Ferreira	01/07/2008
02	Marií Lauro	13/03/2001
03	Rosângela Amarante da Costa	01/04/1992

Escola Municipal Maria Pirovani Riva

Nº	Professor	Admissão
01	Angela Maria B. de Camargo	21/12/1990
02	Cristiane Aparecida da Silva	13/02/2012
03	Dirlei Perin	06/03/2001
04	Edivania Maria de Souza	06/03/2001
05	Erica Maia da Silva	06/03/2001
06	Hélio Francisco Castão	06/03/2001
07	Jaime Manoel de Lima	02/05/1994
08	Joana Cardoso Migliavacca	06/03/2001
09	Karina B. Ribeiro Costa	06/03/2001
10	Lindomar Aparecido Riceto	06/03/2001
11	Maria Aparecida Sales Guimarães	03/06/1996
12	Maria Ivonete da Silva	05/03/2004
13	Natalino de Souza Breves	06/03/2001
14	Nilça Ferraz Araujo	05/03/2004
15	Regina Pereira de Oliveira	13/02/2012
16	Renato Lopes da Silva	05/03/2004
17	Ronaldo Nascimento	06/03/2001
18	Valdirene Cavicholi	06/03/2001
19	Vanderlei Carvalho dos Santos	03/03/2001

Nº Técnico Administrativo Educacional – secretário escolar

01	Izabel Figueredo de Souza	15/05/1994
02	Rosmeire Ribeiro da Silva	02/05/2000

Nº Apoio Administrativo educacional – infra-estrutura

01	Leonice Rúpulo da Silva	05/04/2001
02	Luciana Vieira Lisboa	20/03/2001
03	Mauriza Ferreira Batista	02/05/1995
04	Vera Lúcia N. Ramos	13/04/2001

Nº Apoio Administrativo educacional – nutrição

01	Ednéia Aparecida Pereira	11/02/2000
02	Helena dos Santos	17/12/1990
03	Foncina Maria Costa da Silva	20/02/2006
04	Valkiria Ribeiro da Silva	11/03/2004

Escola Municipal Jardim Califórnia

Nº	Professor	Admissão
01	Ana Maria Caetano de Souza Lima	05/03/2004
02	Edneusa Maria de Brito Correia	06/03/2001
03	Elizangela Alves Aze	01/02/2004
04	Evaristo José dos Santos	06/03/2001
05	Joceni da Silva	21/12/1990
06	José Mattos Sobrinho	21/12/1990
07	Luzinete Israel dos Santos	21/12/1990
08	Maria Anunciata Fernandes	02/05/1994
09	Maria de Fátima V. da Silva	06/03/2001
10	Maria Lenice W. Mattos	21/12/1990
11	Neuza Rodrigues de Prado	05/05/2004
12	Noemi R. Cruz Aguiar	01/04/2004
13	Rozimeire C. Francischini Oliveira	06/03/2001
14	Terezinha Bebilacqua Dambroz	05/03/2004
15	Valderice Aparecida T. Marani	21/12/1990

Nº Técnico Administrativo Educacional – secretário escolar

01	Gislaine Nascimento	13/03/2001
02	Elias Nascimento da Silva	04/02/2010

Nº Apoio Administrativo Educacional – nutrição

01	Josefa Laurinda Schmit	28/03/2005
02	Graziela Cristina Tossi	08/03/2002
03	Maria Gislaine da Silva	15/03/2004
04	Pedrina Maria Pereira	13/06/1994

Nº Apoio Administrativo Educacional – infra-estrutura

01	Elza dos Santos Silva Rocha	13/04/2001
02	Maria Aparecida Chagas	11/03/2004
03	Valdirene Pereira Naciel	12/03/2001
04	Zilda Cordeiro	15/03/2001

Escola Municipal Pingo de Gente

Nº	Professor	Admissão
01	Ana Maria Tondim	06/03/2001
02	Cleomildes Vieira dos Santos	06/03/2001
03	Elaine Cristina S. Moreira	10/06/1996
04	Fernanda Alves dos Santos	05/03/2004
05	Geralda Aparecida da Silva Perreira	02/05/1994
06	Graça Regina Cardoso	21/12/1990
07	Iracema Cristina Fernandes	09/07/1998
08	Leticia Paula dos Santos	13/02/2012
09	Maria Angela Felix Ferreira	06/03/2001
10	Maria Aparecida Oliveira Bertasso	06/03/2001
11	Maria Cordeiro Rodrigues	06/03/2001
12	Maria Cristina Cordeiro	06/03/2001
13	Maria Izaura Vieira Marchioli	06/03/2001
14	Neuza Brizolla	05/03/2004
15	Vilma de Campos Botton	06/03/2001

Nº Apoio Administrativo Educacional - nutrição

01	Célia Regina Salles Barbon	13/01/2005
02	Creuza Ferreira da Conceição	06/02/1996
03	Maria Aparecida dos Santos	15/03/2001
04	Neuza Maria dos Anjos	18/02/1999

Nº Apoio Administrativo Educacional – infra-estrutura

01	Helena Alves B. dos Santos	23/03/2001
02	Lucilene Ribeiro Costa	10/05/1994
03	Maria Aparecida Smith Costa	05/07/1999
04	Neide Alves dos Santos	15/03/2001

Nº Técnico Administrativo Educacional – secretário escolar

01	Tatiane Mara Gouveia de Souza	03/08/1998
----	-------------------------------	------------

Escola Municipal Cantinho Mágico

Nº	Professor	Admissão
01	Andrea Alves Pereira	06/03/2001
02	Berenice Maria Dalla Costa	15/02/2012
03	Dimaniza dos Santos	03/03/2004
04	Direce Neide Formigoni Roanes	06/03/2001
05	Jocemara dos Santos	06/03/2001
06	Marcia Alves da Silva	23/02/2012
07	Mircelei P. Dambroz	05/03/2004
08	Maria de Fátima Bertom	06/03/2001
09	Maria de Lurdes da Silva	21/12/1990
10	Maria Luiza dos Santos Carrenho	27/02/2012
11	Marta da Silva	02/05/1994
12	Mirian Regina Fuhr	17/02/2012
13	Rosângela Aparecida Alves	10/06/1996
14	Rosângela Maria Siqueira	05/03/2004
15	Sandra Cavallari	06/03/2001
16	Silvanice Barbosa Lobo	06/03/2001
17	Solange Mantanhner M. Costa	06/03/2001
18	Valdinete Angelica Rodrigues	16/02/2012
19	Zenilda O. Andrade Guandalin	21/12/1990

Nº Apoio Administrativo Educacional – infra-estrutura

01	Elaine de Pólio	15/04/2002
02	Elizangela de Oliveira Zarochinski	18/03/2004
03	Fátima Aparecida da Silva Aiolfi	03/07/1995
04	Josenai Pereira de Souza Diniz	20/03/2001
05	Maria Aparecida da Silva Bassiquete	15/03/2001
06	Regina Lourenço Mazutti	10/03/2004
07	Silmara Assis da Silva	15/03/2001

Nº Apoio Administrativo Educacional – nutrição

01	Cristiane de Paula Santos	23/04/2004
02	Macrina Geller da Silva	15/02/2005
03	Maria Ferreira da Silva Oliveira	20/03/2001
04	Andréia Aparecida Rodrigues	05/09/2008

Nº Técnico Administrativo Educacional – secretário escolar

01	Rosani Sereia	01/07/2008
----	---------------	------------

Nº Técnico Administrativo Educacional – TDI

01	Berenice de Paula Silva	27/01/2012
02	Carla Maria Fernandes Tuchinski	01/09/2010
03	Danielle Tolovi	07/07/2010
04	Denise Ferreira da Costa	01/09/2010
05	Denise Wurzler	15/03/2011
06	Eliane Fernandes Carvalho	07/07/2010
07	Eliene Menezes de Araújo	12/07/2010
08	Maria Aparecida da Silva Brizolla	02/03/2012
09	Maria Madalena Ferraz	12/07/2010
10	Mariavania dos Santos	12/07/2010
11	Nayara Alves Cordeiro	07/07/2010
12	Neriane Iranyl Silva	07/07/2010
13	Oriene da Rocha Farias	12/04/2012
14	Roneide de Moraes Santos	01/07/2008
15	Rosa Maria Riceto	07/07/2010
16	Solange Aparecida B. Pereira	07/07/2010
17	Sônia Lima Fernandes	01/07/2008
18	Tânia Fernandes	27/01/2012

Creche Municipal Maria Malfacini Riva

Nº	Professor	Admissão
01	Eloizalinda Batista Nunes dos Santos	13/02/2012
02	Maria de Fátima R. G. Lobato	06/03/2001
03	Livrada Fernandes de Aquino	06/03/2001
04	Maria da Fátima da Silva	21/12/1990
05	Janete Caetano de Souza	09/07/1998

Nº Apoio Administrativo Educacional – infra-estrutura

01	Alzira Leite Lourenço da Silva	24/06/1996
02	Ana Maria Rodrigues Pinto	10/03/2004

Nº Apoio Administrativo Educacional – nutrição

01	Inéz Vítório da Rocha	20/02/2006
02	Terezinha Lourenço Alves	05/03/2004

Nº Técnico Administrativo Educacional – Adm. Escolar

01	Zélia Regina Camargo Ribeiro	16/05/1994
----	------------------------------	------------

Creche Municipal Madre Paulina

Nº	Professor	Admissão
01	Alzira Angelica Francischini	01/03/2012
02	Ana Maria Sirena Siqueira	05/03/2004
03	Maria Regina M. Quintela	05/03/2004
04	Neide Oliveira Silva	06/03/2001
05	Neuza Pizzollo Alves	06/03/2001

Nº Apoio Administrativo Educacional – infra-estrutura

01	Elma Aparecida Pereira dos Santos	05/05/2004
02	Juliana Damasio S. Martins	30/04/2001
03	Maria Lúcia Smith	25/04/2001

04	Solange Pereira Mazutti	18/07/2001
----	-------------------------	------------

Nº Apoio Administrativo Educacional – nutrição

01	Antonia Henrique Melo	21/05/2001
02	Elizângela Borges das Silva	11/03/2004
03	Ivone Aparecida dos Santos	11/03/2004
04	Roseane Aparecida Benevento de Andrade	01/07/2008

Nº Técnico Administrativo Educacional – Adm. Escolar

01	Maria de Fátima Ribeiro	01/07/2008
----	-------------------------	------------

Nº Técnico Administrativo Educacional – TDI

01	Aline Barbara da Silva	12/07/2010
02	Aline Santana	07/07/2010
03	Francisca da Silva Bittencourt	17/03/2011
04	Isabel Aparecida Gomes	12/07/2010
05	Joice Daiane Quintela	09/07/2010
06	Luciana Maria da Silva	12/07/2010
07	Lucimar Caetano da Rocha	27/01/2012
08	Maria Bernadete V. Bueno	01/07/2008
09	Marinalva Aparecida Benossi	01/07/2008
10	Mirim Souza Rodrigues	07/07/2010
11	Nilza da Silva Costa	07/07/2010
12	Patricia Aparecida Caetano	01/09/2010
13	Renata Fernandes Tuchinski	07/07/2010
14	Rosimar do Nascimento	01/07/2008
15	Tereza Maria Tavares Souza	01/07/2008
16	Vanice Datsch	12/07/2010

Creche Municipal Inacio Luis do Nascimento

Nº	Professor	Admissão
01	Eleni Terezinha Reinheimer	01/04/2004
02	Elizabete Dilenburg	17/02/2012
03	Evania Francielli Longo Colet	17/02/2012
04	Geneilda de Souza da Silva	05/03/2004
05	Jucimara Mariano	06/03/2001
06	Kely Cristina Ferneda	16/02/2012
07	Maria Emilia Salviano	06/03/2001
08	Rozenir Vilela Nunes	06/03/2001
09	Fabiana Alessandra dos Santos	06/03/2001

Nº Apoio Administrativo Educacional – infra-estrutura

01	Fortunata Bonfim de Castro	11/03/2004
02	Lucia Correia Ramos	10/03/2004
03	Tânia Maria Tossi	10/03/2004
04	Neide de Melo Correia	05/09/2001
05	Sinara Pereira Arruda da Silva	02/03/2009

Nº Apoio Administrativo Educacional – nutrição

01	Neurides Tomás Silva	09/03/2004
02	Maria Marta Ola Prestes	11/03/2004
03	Maria Aparecida Ribas Barbon	01/07/2008
04	Maria Elizete Spinelli	08/03/2004

Nº Técnico Administrativo Educacional – TDI

01	Adeliane Tomaz da Silva	20/04/2011
02	Aline Ferreira da Silva	16/03/2011
03	Ana Paula Peixoto	07/07/2010
04	Daiane Cristina Andrade Lisboa	27/01/2012
05	Irenita da Silva	01/09/2010
06	Joice Emanuele da Costa	18/04/2011
07	Mariana Ribeiro Lisboa	01/09/2010
08	Miria G. de Mattos Cirqueira	12/07/2010
09	Patricia da Silva Campos	07/07/2010
10	Patricia Kelli Bonetti da Silva	17/03/2011
11	Rosângela Feliciano de Souza Rocha	01/07/2008
12	Roseli Barbosa	17/03/2011
13	Rozimeire F. da Silva	01/07/2008
14	Silene Francisca dos Santos Brizolla	01/07/2008
15	Samara Juliana da Costa	12/07/2010

Nº Técnico Administrativo Educacional – Adm. Escolar

01	Eliane Fernandes da Silva	01/07/2008
----	---------------------------	------------

Escola Municipal Rui Barbosa

Nº	Professor	Admissão
01	Adélia Gomes da Silva	06/03/2001
02	Ailton Francisco da Silva	06/03/2001
03	Isabel Cristina Cavichioli	05/03/2004
04	Olivia Maria S. da Silva	05/03/2004
05	Vanda Aparecida S. Rúpulo	05/03/2004

Nº Técnico Administrativo Educacional – Infra-estrutura

01	Aparecida Tejada Ferneda	01/04/2005
----	--------------------------	------------

Nº Técnico Administrativo Educacional – Adm. Escolar

01	Grassiele Bonetti Rocha	07/07/2010
----	-------------------------	------------

Escola Municipal Francisco Sampaio

Nº	Professor	Admissão
01	Adeliana Cristina Soares de Melo	07/07/2010
02	Darci Pereira de Souza	07/07/2010
03	Elisângela Gouveia de Souza	07/07/2010
04	Haroldo Ferreira Coutinho	05/03/2004
05	Jailton Nunes Rodrigues	01/03/2011
06	Luiz Eduardo de Brito	09/07/1998
07	Maria Aparecida Dantas	01/07/2008
08	Maria de Fátima da Silva Raminelli	05/03/2004
09	Maria Helena Azevedo dos Santos	01/07/2008
10	Maria Nilda dos Santos	07/07/2010
11	Marilza Fátima da Silva	06/03/2001

12	Patricia Garcia Dzvoniarkievic	17/02/2012
13	Regina Celi Vieira da Silva	06/03/2001
14	Sandra Maldonado Souza	07/07/2010
15	Valdelice Aparecida Miranda	01/03/2004
16	Yvone Bailo Ledema	02/01/1991

Nº Técnico Administrativo Educacional/ Adm Escolar

01	Lucélia Tondin Coutinho	07/07/2010
02	Melinton Carlos Braga	07/07/2010

Nº Apoio Administrativo Educacional – infra-estrutura

01	Elaine Cristina Mateus	17/02/2004
02	Sandra Lewandowski Mendonça	12/03/2004
03	Roberta Kely Galdino	28/05/2001

Nº Apoio Administrativo Educacional – nutrição

01	Joselina Aureliano Francisco	14/08/1998
----	------------------------------	------------

Escola Municipal Paredão

Nº	Professor	Admissão
01	Ireni Prestes Coutinho	16/02/2012

Escola Municipal Ellen Buckup

Nº	Professor	Admissão
01	Ademir Souza Santos	05/03/2004

Escola Municipal Gairova

Nº	Professor	Admissão
01	Ronilda Machado da Silva	27/02/2012

Escola Municipal Renacer

Nº	Professor	Admissão
01	Ednalva Fernandes Araujo	27/02/2012

Escolas do Campo

Nº	Professor	Admissão
01	Ricardo Volpato	23/02/2012
02	Valdeson Paula Portela	01/03/2012
03	Valdirene da Silva Magalhaes	02/03/2012

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Técnico Administrativo Educacional – secretário escolar

01	Ana Nunes Rodrigues	17/10/1990
02	Eliane Almeida Mainardes	03/04/2012
03	Lenir Maria Castanho	25/04/2001
04	Mari Kemmer Aragão	26/03/2001

Nº Apoio Administrativo Educacional – infra-estrutura

01	Maria Aparecida Zumba	10/05/1994
----	-----------------------	------------

Biblioteca Municipal Rubert Arantes Abdala

Nº Técnico Administrativo Educacional – técnico de multimídias

01	Marinha Francisca da Silva	04/06/2001
02	Pedro Alcântara Mota	17/12/1990

Nº Apoio Administrativo Educacional – infra-estrutura

01	Adaline Joana Rocha	11/03/2004
02	Alaide Aparecida Costa	21/09/1998

Centro Cultural Antonio Carlos Savoie

Nº Técnico Administrativo Educacional – técnico de multimídias

01	Jane Beatriz Teles	01/07/2008
02	Rodrigo Abreu dos Santos	28/05/2001

Nº Apoio Administrativo Educacional – infra-estrutura

01	Célia Leoni Wiebelling	10/03/2004
02	Irma Cordeiro da Silva	09/04/2002

Art. 2º - Ficam remanescentes os seguintes Profissionais da Educação:

Nº	Professor	Admissão
01	Maria Inez Gouveia	17/12/1990

Art. 3º - O atual quadro de pessoal lotados nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Juara-MT somente sofrerá mudança mediante processo de atribuição anual realizado no período que antecede o início de cada ano letivo, respeitados todas as suas etapas estabelecidas em portaria específica.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juara-MT 02 de Julho de 2012.

Livrada Fernandes de Aquino
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Port. 009/2009 de 02/01/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Concorrência Pública nº. 002/2012, cujo objeto trata-se da **Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a Execução de Serviço Publicitário de Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Administrativos da Prefeitura Municipal de Marcelândia**, cuja abertura se deu no dia 01 de Outubro de 2012, às 10h00min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta. Marcelândia MT, 01 de Outubro de 2012.

Emerson Geraldo da Silva Lopes - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 10/2012, realizada no dia 28 de setembro de 2012, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM FAVO DE MEL conforme Contrato de Repasse n. 0369815-46/2011/MCIDADES/CAIXA, teve como vencedora a empresa PRATA & CIA LTDA EPP CNPJ 09342661/0001-70 com valor de R\$602.557,94 (seiscentos e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Não houve intenção de recurso, sendo adjudicado pela Comissão e homologado pela autoridade superior. CLEUZA NUNES- PRESIDENTE DA CPL. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 02 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - O Município de Nova Mutum, através do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, informa a quem interessar e torna público com esta publicação que: Considerando que compareceu a este Departamento o contribuinte JONAS OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 017.448.808-40 solicitando autorização para escritura do imóvel urbano nº 42 da quadra F do Loteamento Colina II, devidamente registrado sob matrícula nº 10.043 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Mutum/MT e Inscrição Municipal nº 3291. Considerando que o requerente não apresentou declaração de anuência nem contrato de compra e venda firmado com o contribuinte ANTONIO DA CUNHA MACEDO, portador do CPF nº 513.982.301-20, e que este encontra-se em local incerto e não sabido. Dar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação para que apresentem contestação, acerca do requerido pelo senhor JONAS OLIVEIRA DA SILVA. Não havendo contestação no prazo indicado no parágrafo acima, será emitida autorização para fins de lavratura de escritura pública do referido imóvel em favor do senhor JONAS OLIVEIRA DA SILVA. Sendo o que resta, publica-se e afixa-se. Nova Mutum, 01 de Outubro de 2012. Angela Patricia Mottin, Agente Administrativo I. Portaria 195/2011 de 25/03/2011. Parecer do Departamento Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 034/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço - POR LOTE", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 16 de outubro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 16 de outubro de 2012 (Horário de Mato Grosso) na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanetti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CARTUCHOS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Nova Santa Helena, 02 de outubro de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**RESCISÃO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT faz saber que o Prefeito Municipal Gercino Caetano Rosa decidiu RESCINDIR por ato unilateral o Contrato nº 016/2012, firmado com a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 diante da inexecução parcial do contrato em decorrência do descumprimento dos prazos para fornecimento dos medicamentos devidamente justificado e comprovado nos Autos do Processo Administrativo de Rescisão Unilateral nº 01/2012. Conforme fundamentações contidas no respectivo processo administrativo foram aplicadas á contratada as sanções de multa de 10% e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Público pelo período de 02 (dois) anos nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.666/93. - Nova Xavantina, 28 de setembro de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: Buritis Comércio e Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Garagem da Secretaria Municipal de Educação No Município de Paranaíta/MT. Vigência: 150 (Cento e Cinquenta) Dias. Valor: R\$ 546.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil). PTA/MT, 02/10/2012.

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: Projetos Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Calçamento Público no Município de Paranaíta/MT. Vigência: 150 (Cento e Cinquenta) Dias. Valor: R\$ 453.984,54 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais, Novecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). PTA/MT, 02/10/2012.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 - HABILITAÇÃO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARTESANATO, PEDAGÓGICOS E ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ESPORTE E LAZER, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE, E MINERAÇÃO E TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA." onde a empresa SILVA E GRANETTO LTDA ME, não atender ao edital em sua integralidade, ficando habilitadas para 2ª fase as Empresas: F D F COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, K. S. UMANN - ME e MARIA JOSE DOS REIS NETO ME. A Comissão abriu prazo recursal ficando marcado para o dia 08 de Outubro do corrente ano as 13:00 horas no mesmo local. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 02 de Outubro de 2012. Manoel de Jesus N. Bezerra - Presidente - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 CAMINHÃO, 02 ILHAS DE CONGELADOS, 01 BALCÃO EXPOSITOR, 01 BANCA DE VERDURAS, 01 BEBEDOURO, 01 CÂMARA FRIA DE ESTOCAGEM, 01 EXPOSITOR ABERTO, 01 FREEZER INDUSTRIAL, 01 EXPOSITOR SEMI-ABERTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO DE REPASSE Nº 0372309/2011/ MAPA/CAIXA." Onde sagrou se vencedora a empresa: ARAÚJO & ALBERT ARAÚJO LTDA com o CNPJ N.º 04.334.289.0001-36, nos Equipamentos: 02 ILHAS DE CONGELADOS, 01 BALCÃO EXPOSITOR, 01 BANCA DE VERDURAS, 01 BEBEDOURO, 01 EXPOSITOR ABERTO, 01 FREEZER INDUSTRIAL, 01 EXPOSITOR SEMI-ABERTO. com o valor total de R\$ 49.845,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 12 de Setembro de 2012. VANILZA R. CHAGAS - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT****AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - PR PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 013/2012.**

O Município de P.da Serra - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., a RETIFICAÇÃO no OBJETO do Edital PR- 013, no ANEXO I e ANEXO II do Termo de Referência - dos lotes e suas especificações e PRORROGA a data de abertura do dia 03/10/12, para o dia 17/10/12, às 14:30 hs de (Brasília). O Edital completo e retificado está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Pregoeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101. FLÁVIA PEREIRA DE SOUZA- PREGOEIRA K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO PREGÃO Nº 075/2012- PMPL****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº 140/2012-PMPL)**

PREGÃO Nº. 075/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 16 de outubro 2012. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de outubro de 2012 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de outubro de 2012. ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

DECISÃO ADMINISTRATIVA**PREGÃO Nº 072/2012 - PROCESSO Nº 128/2012**

O Prefeito do Município de Pontes e Lacerda/MT, em observância ao Parecer Jurídico nº 045/2012, torna pública a Decisão Administrativa em que determina o cancelamento do Pregão nº072/2012 em observância aos Princípios da Legalidade, ao Princípio da Autotutela, Princípio da Eficiência e Economicidade, com fulcro no art.49, da Lei 8.666/93, e, em atenção às Súmulas 346 e 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal. Pontes e Lacerda, 01 de outubro de 2012.

Newton de Freitas Miotto - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **Ananias Martins de Souza Filho**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I e art. 26, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2012, com fulcro no Parecer Jurídico nº 204/2012, emitido pelo Dr. Paulo Laerte de Oliveira, Procurador Geral do Município, pela Dr.ª Tânia Maria Cardoso Silva Amâncio, Procuradora do Município e pela DR.ª Aline De Oliveira Teles, Assessora Jurídica, a favor da empresa: **Eureka Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME**, inscrita no Cnpj nº 10.565.592/0001-42, situada na Estação Marechal Alencastro, n.º 4.097, Loja C, Anchieta, Rio de Janeiro - RJ. **Objeto:** Aquisição de ampola produtora de raio-x anodo giratório, 30/50, destinada para o conserto do aparelho Raio X, marca Intecal, modelo CR 125/500 MA, pertencente ao Pronto Atendimento Infantil. Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. **Valor Total:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), no Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 26 de setembro de 2012.

De Acordo: Paulo Laerte de Oliveira - Procurador Geral do Município
Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2012 SRP 141/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à Registro de preços para aquisição de Peças/ Acessórios da linha mecânica genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria, para manutenção da frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de SINOP - MT.. EMPRESAS VENCEDORAS: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO –EPP, CNPJ/MF: 07.838.209/0001-78; LOTES: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, S.M. SILVA NOVAS – EPP, CNPJ/MF: 13.817.501/0001-07, LOTES: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37. Homologado em 02 de Outubro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 148/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012**

Município de Sorriso – MT, torna Público que por motivo de não comparecimento de licitantes decide PRORROGAR a data de julgamento do referido certame, ao qual se realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 21 de Novembro de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura da Concorrência Pública nº 004/2012, pelo Menor Preço Global, para "Aquisição de Área de Terra, conforme Lei Municipal nº 2127/2012, destinada a Implantação do Parque de Exposição no Município de Sorriso – MT". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente.

Sorriso – MT, 01 de Outubro de 2012

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2012**

Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público que por motivo de não comparecimento de empresas licitantes decide PRORROGAR a data de julgamento do referido certame, ao qual realizar-se-á às 09:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 16 de Outubro de 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT. O julgamento da referida licitação será através do MAIOR LANCE, objetivando a "SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SORRISO – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 02 de outubro de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012**

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 048/2012, que será realizado no dia 16/10/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de reparos e manutenção da rede, iluminação pública da Sede e dos distritos do Município e também das instalações elétricas dos órgãos da Administração Municipal. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 02 de Outubro de 2012. Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2012-SRP**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do seu Pregoeiro torna público aos interessados que referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reforma predial por demanda corretiva circunscrevendo o complexo de prédios do Pronto Socorro e as unidades de Saúde de Várzea Grande. O Pregão Presencial supracitado, homologado em 02/10/2012, sagrou-se vencedora a empresa: Construtora Paulo Eduardo Ltda - EPP, CNPJ n. 15.011.179/0001-50, por ter ofertado menor percentual 20%. Várzea Grande – MT, 02 de outubro de 2012. Marcos José da Silva - Secretário de Municipal de Saúde; Otávio Guimarães Rezende – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2012
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 450703**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de passagens rodoviárias para os pacientes que irão realizar tratamento fora do município atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica/MT. **REALIZAÇÃO:** 17/10/2012. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br.

Vila Rica / MT, 02 de Outubro de 2012.

JONHNATTAN MENDES MARTINS

Equipe de Apoio

Portaria nº 004/2012

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012**

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto aditar o valor inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 025/2012 na modalidade Tomada de Preço nº 004/2012. **DO VALOR:** O valor aditado é de R\$ 15.774,72 (quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **DATA:** Vila Rica/MT, 27 de Setembro de 2012. **ASSINANTES:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Márcio Adriano Birk – A. Birk & Cia Ltda - Epp – Contratado

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

A CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 15/10/2012, na sede da Câmara Municipal de Arenópolis, sito na Rua do Comércio, Nº.238, Bairro Centro Histórico, Arenópolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Nº.001/2012, com validade 12 (doze) meses, objetivando **AQUISIÇÃO DE COMPRA DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.** O Edital completo encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: arenapoliscamara@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1994. Arenópolis, 02 de outubro de 2012.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria 49/2012 de 25/09/2012. Julio Cesar Gomes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento a convocação constante do Edital de Convocação, com a apresentação dos documentos necessários, resolve: I. Nomear Heros Pena, portador da Carteira de Identidade m-8394255-SSP/MG, para exercer o cargo de Advogado, regido pelo Regime Estatutário devendo entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data sob pena de perda do direito a referida vaga. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III- Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Camara Municipal de Barra do Garças/MT, 25/09/2012. Julio Cesar Gomes dos Santos. Presidente.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Termo de Posse nº 004/2012. Cargo Efetivo. Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, compareceu no Recursos Humanos da Camara Municipal de Barra do Garças/MT, o Sr. Heros Pena, nomeado pelo Portaria nº 49/2012 de 25 de setembro de 2012, para exercer o cargo efetivo de Advogado. O servidor apresentou os documentos exigidos por Leis prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar Estatuto e o Regime Jurídico dos Servidores do Município, aprovado pela Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1991. Para constar Eu, Luiz Alberto de Oliveira, Chefe Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Barra do Garças, 26 de setembro de 2012. (a) Heros Pena. Empossado. (a) Julio Cesar Gomes dos Santos. Presidente. (a) Luiz Alberto de Oliveira. Chefe Recursos Humanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2012

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2012

Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2012, de 23 de janeiro de 2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia **18 de outubro de 2012, às 14h00min**, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Cáceres/MT, conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da instituição, situada à Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, s/nº, Centro, na cidade de Cáceres/MT, bem como no site www.camaracaceres.mt.gov.br.

Cáceres/MT, 02 de outubro de 2012.

Joelson Rodrigues Santana Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMUNICADO DE RESULTADO LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 001/2012

A Câmara Municipal de Itanhanga – MT. através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria de Nº. 21 de 17 de Setembro de 2012, comunica que a **Vencedora do Pregão Presencial nº 001/2012**, que teve por objeto *Aquisição de Materiais Para Construção da 2ª Etapa (Serviços de Estrutura, Concreto Armado, Pilares, Viga e Alvenaria) da Obra da Nova Sede da Câmara Municipal de Itanhanga-MT*, foi a Empresa: **ESTRUTURA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, por ter cumprido todos os requisitos do Edital, apresentado menor proposta por lote conforme segue: Lote 001 - R\$ 4.012,50 (Quatro Mil e Doze Reais e Cinquenta Centavos); Lote 002 - R\$ 346,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais); Lote 003 - R\$ 108,30 (Cento e Oito Reais e Trinta Centavos); Lote 004 - R\$ 134,80 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); Lote 005 - R\$ 12.250,00 (Doze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); Lote 006 - R\$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais).

Itanhanga – MT, 02 de Outubro de 2012.

Maria Fabiana Hammel
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 01/2011

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA DE SOFTWARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, DE UM LADO E, DE OUTRO LADO A EMPRESA AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO; **CONTRATADO (A):** empresa **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA**; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/10/2012 A 31/12/2012; **VALOR GLOBAL:** **R\$.4.104,00**; **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2012.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Nº 008/2012

O Poder Legislativo de Santo Antonio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Sr. EDIO GOMES DA SILVA, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislações legais. Torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite nº **001/2012**, que teve por Objeto: **Locação de sistemas Integrados de Informática.** cuja vencedora foi a empresa: L. M. P. SOUZA PROCESSAMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 11.000,00(onze mil reais)

Os anexos encontra-se à disposição dos fornecedores e a quem mais interessar possa a partir da data de 02 de outubro de 2012, na Secretaria de Administração da **CÂMARA MUNICIPAL**, em horário de expediente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, aos 20 dias do mês de Setembro de dois mil e doze.

EDIO GOMES DA SILVA
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Edital de Publicação nº 008/2012, de 02 de Outubro de 2012, foi publicado por afixação em mural em 02/10/2012, conforme previsão legal.

TERCEIROS

LOTEAMENTO**Princípio Publicidade (art. 19, Lei 6766/79),**

ELIZANGELA HANEL DA VID, brasileira, dentista, RG 1042715-5/SSP-MT e CPF 845.914.471-20, casada sob o regime Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei 6.517/77. com **ANDRÉ LUIZ DAVID**, brasileiro, administrador, RG 1.078.284-2-SSP/MT e CPF 801. 774.171-53. residentes nesta Comarca

REQUER: Ao **CARTÓRIO de 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS, NOBRES-MT, (Av. Marechal Rondon 628, centro, Nobres-MT), Fone (65)3376-1514**

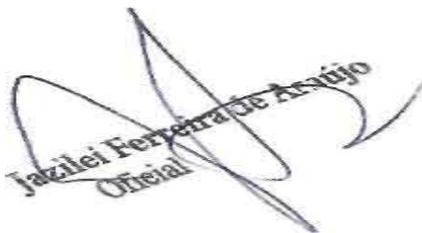
REGISTRO de LOTEAMENTO (art. 167.1, Lei 6.015/73), na área do imóvel urbano matriculado sob n. 1697, composto de 173 lotes residenciais, correspondente à 78.272,69m² (64,96%), área verde, institucional e vias de circulação, correspondente a 42.223,13m² (35,05%). **Proprietários do imóvel:** ELIZANGELA HANEL DAVID e ANDRÉ LUIZ DAVID. acima referidos

IMPUGNAÇÕES CONCERNENTES ao loteamento dirigir-se a Serventia acima descrita, máximo em 15 dias posterior a 3ª publicação deste. (art. 19, Lei 6.766/79)

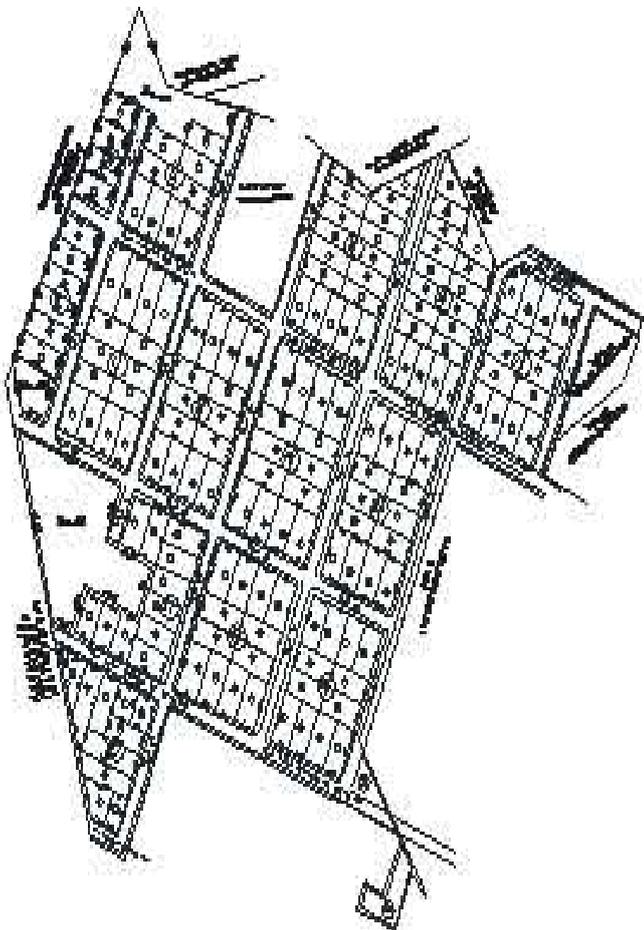
Nobres-MT, 24 de setembro de 2012

JAZILEI FERREIRA DE ARAÚJO

Oficial



Jazilei Ferreira de Araújo
Oficial



AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA - MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Funcionamento para a atividade de Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua Y, Quadra 95, Lote 05, Bairro Jardim Paula II. CEP: 78125-700, Cidade de Várzea Grande - MT. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 06/86 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA - MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Funcionamento para a atividade de Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Avenida 'A' (Antiga Avenida Curió) Número 12, Lote 12, Quadra 16, CPA IV, 2ª Etapa, Bairro Morada da Serra. CEP: 78058-164, Cidade de Cuiabá - MT. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 06/86 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA - MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Funcionamento para a atividade de Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua 15, Quadra 14, Lote 6, Bairro Jardim Novo Niterói. CEP: 78110-000, Cidade de Várzea Grande - MT. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 06/86 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA - MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Funcionamento para a atividade de Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua Cuiabá, Quadra 01, Lote 01, Centro. CEP: 78695-970, Cidade de Torixoréu - MT. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 06/86 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

MENDANHA CONSTRUTORA LTDA EPP. CNPJ: 04.613-404/0001-01, Rua Marília, n.º 798-S, Jardim Santa Maria, Juara/MT, solicita o comparecimento do funcionário, **VLADEMIR JOAQUIM BATISTA**, CTPS n.º 99566, Série 00013/MT, RG 12160113 SSP/MT, CPF: 948.962.591-49 no prazo de 72 horas, para tratar de assuntos do seu interesse. **Dia 01 de Outubro de 2012.**

LUCIANI ZAMBONI, CPF 458.276.300-63, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia, Instalação e Operação** referente ao Serviço de Abastecimento de Veículos/Equipamentos em Geral e Oficina Mecânica que se encontram locados na **Fazenda Esperança, Zona Rural de Itiquira/MT**

A empresa **MECA CALDEIRA UZINAGEM** localizada na Av. Pedro Caetano Rodrigues, QD.:05, LT.: 05/10, Distrito Industrial Augusto Bortoloso Razia - Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ: 07.470.295/0001-09, Inscrição Estadual 13.305.668-6, torna publico que requereu junto a SEMA de Mato Grosso a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de fabricação e reparação de Silos, Misturadores, Transportadores e Plataforma.

A empresa **TEC LONE COMÉRCIO DE ENLONAMENTOS LTDA ME** localizada na Rua Rufino Araújo, n.º: 76, Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ.:14.439.972/0001-38, Inscrição Estadual: 13.437.416-9, torna publico que requereu junto a SEMA de Mato Grosso a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de comercio de fabricação de Peças, Acessórios e Enlonamentos automotores.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 020/2012/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, REFERENTE AO CONCERTO DO VEÍCULO HYUNDAI/HR HDB, COR BRANCA, PLACA OBG-8445, PARA O SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT**. A abertura do certame está prevista para as **08:00 horas do dia 16 de Outubro de 2012**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 01 de Outubro de 2012.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 20ª REGIÃO/MT

Rua Batista das Neves, 22 – Sala 303 – Edifício Comodoro – Cuiabá/MT.
Fone: 3624-9313 Fax: 3624-2095 E-mail: cressmt@terra.com.br

CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 20ª Região – MT, através de seu Conselho Pleno, convoca todas/os Assistentes Sociais a participarem da Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 19/10/12, sexta-feira, na sede do CRESS, situado à Rua Batista das Neves, nº 22, Ed. Comodoro,

Sala 303, às 17:30 horas (primeira Chamada) e às 18:00 horas (segunda chamada), tendo como pauta, o que se segue:

- Informes gerais;
- Prestação de contas exercício 2012;
- Apresentação das Atividades das Comissões;
- Anuidade, taxas e emolumentos 2013;
- Análise de Orçamento/plano de ação 2013;
- **Outros.**

(Original assinado)

Aparecido Samuel de Castro Cavalcante
Conselheiro Presidente CRESS 20ª MT
Gestão: CRESSer ainda mais 2011-2014

FUNDAÇÃO UNISELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012 - S. R. P.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio informa que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 12/2012, do tipo Menor Preço por Lote, destinado à "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática", cuja abertura está marcada para o dia 16/10/2012, às 09:00 horas (horário local) na Fundação UNISELVA. Credenciamento: 08:30 horas (horário local). Local de retirada do edital: www.uniselva.org.br. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones (65) 3661-3900 e/ ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br.

Cuiabá, 02 de outubro de 2012.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CENTRAL DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº. 2012.399433

ELABORADO POR: 960870 ELIEL ALVES DA COSTA
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 25/09/2012 11:09
COMUNICANTE: MARIA EMÍLIA CHRISOSTOMO TEIXEIRA
Logradouro: Presidente Castelo Branco Nº. 7356 – Apt 91
Bairro: Vila Mirim - Município: Praia Grande UF: SP
Celular: (13) 3471-4147
Celular: (13) 8817-3622
Natureza da Ocorrência
Legislação: Código Penal (Decreto Lei nº. 2.848/40).
Título: Crime Contra o Patrimônio
Natureza: Estelionato
Forma: Consumado
Meios Empreendidos: outros
Motivação: outros
Local do Fato
Tipo do Local: Outro
Descrição: Outro
Data e Hora: 15/05/2012 – 13:30
Vítima:
Nome: Antoninho da Rocha Teixeira
Sexo: Masculino Nascimento: 03/07/1947 Idade: 65
Naturalidade São Paulo UF: SP
Nacionalidade: Brasileira
Nome da Mãe: Benedita Teixeira
Nome do Pai: Jose Teixeira Costa
Narrativa: Narra a comunicante que seu esposo era funcionário da SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso (fiscal), sendo que o mesmo tinha umas cartas de credito sendo nº. 510622623 valor R\$ 43.543,76 data da expedição 07/05/2002; nº. 210487437 valor R\$ 6.995,89 expedida 19/09/2000, porem foram utilizadas de forma fraudulentas por outra pessoa, ressalta quem estava fazendo a negociação é o Abel Doval Carames, CPF 953.607.948-87. Sem mais.
Providencias: Registro de BO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Para Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade Quadrênio 2013/2017

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso, entidade sindical de 1º Grau, com o código de entidade sindical sob o nº 004.352.04878-9, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 01.312.503/0001-65, estabelecido na Av. das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca

de Sinop, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Eder Cordeiro Pessine, Presidente, que usando de suas prerrogativas estatutárias e nos termos do artigo 34º e seguintes do Estatuto Social da entidade, **CONVOCA TODOS OS SEUS ASSOCIADOS**, filiados até 05/07/2012 e em dia com suas mensalidades, para comparecerem na eleição dos membros que irão compor a diretoria da entidade e Conselho Fiscal, no mandato compreendido entre **02/03/2013 e 01/03/2017**, com os critérios abaixo relacionados:

- 1) A eleição será em turno único, no dia 05/01/2013, das 08:00 horas às 14:00 horas.
- 2) O prazo para o registro de chapas é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, diretamente na sede da entidade, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, endereçado a Comissão Eleitoral na Secretaria do Sindicato.
- 3) As eleições serão realizadas com uma urna na sede do sindicato no município de Sinop, bem como uma urna na delegacia do sindicato na cidade de Cláudia/MT e uma urna na cidade de Itaúba/MT.

Eder Cordeiro Pessine, Presidente

Sinop (MT), 01 de outubro de 2012.

A G2 Ind. E Comercio de Óleos Vegetais LTDA, torna público que requereu junta a SEMS/MT, a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de óleos vegetais em bruto, implantada na Rod. MT 449 KM 8,2 + 1.250 m a direta, Zona Rural, Lucas do Rio Verde/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso – FESSP/MT, Sr. Benedito Augusto Daltro de Carvalho, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regime Estatutário, convoca os membros do Conselho de Representantes da Fessp/MT em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 26 de Outubro de 2012, às 10:00 horas em primeira convocação e as 10:30 em segunda e última convocação, na sede da Fessp/MT sito a Rua Antonio Batista Belém, nº 36, bairro da Lixeira, Cuiabá-MT, deliberarem sobre os seguintes assuntos.

1 – Apresentação e Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2013.

2 – Outros assuntos de interesse da Fessp/MT.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2012.

Benedito A. Daltro de Carvalho
Presidente da Fessp/MT

INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CEREAIS SINOP LTDA, inscrita no CNPJ: 03.629.876/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) para ampliação dos silos de secagem de grãos, localizado no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA

TUPACIGUARA PEC. E AGRICULTURA LTDA, portador do CNPJ nº. 03.520.615/0001-37 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada de **Fazenda Tupaciguara II**, localizadas no município de Confresa – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

DESTILARIA GAMELEIRA S/A, portador do CNPJ nº. 43.482.819/0001-45 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada de **Fazenda Gameleira III**, localizadas no município de Confresa – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

MAUREL JOSÉ BORTOLINI, portador do CPF nº. 004.837.821-65 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada de **Fazenda Nossa Senhora Aparecida Lote 06**, localizadas no município de Tapurah – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGATA

Edital de convocação n.º 01/2012

CNPJ: 26.566.711-11

Gestão 2012/2013

Na qualidade de Síndica deste Condomínio, sirvo-me da presente para convocar todos os Condôminos deste residencial para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 18 de outubro de 2012 no salão de festas do condomínio, às 19 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais, ou às 19:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, (salvo quórum especial exigido por lei ou pela Convenção), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Situação financeira;
- Auditoria nas prestações de contas;

- Taxa de Condomínio e Reforma;
- Obras Emergenciais, Manutenção e Reforma;
- Contratação de Seguro de Edificação (art. 1.346 CC);
- Retirada do cavalete e relógio de água – com finalidade de utilização exclusiva do poço artesiano (economia);
- Desocupação dos quartinhos dos blocos e reforma para outras finalidades.

Adryana Cristhine da Silva Pereira
Síndica

Rua N, Nº 65 Bairro Terra Nova – CEP: 78050-409 – Cuiabá-MT.

MADEIREIRA THOMASI S/A, CNPJ 81.637.431/0001-65, sediada na Rua Marechal Deodoro, s.n., Rio da Areia, União da Vitória/PR, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, o Licenciamento Ambiental Único (LAU) da Fazenda Apiacás, localizada no município de Juara/MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

JOSÉ PUPIN – FAZENDA GMB – Torna público que requereu à SEMA – MT, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade de Aeródromo, sito à Rod. MT 130, Km 146 aprox. – Fazenda GMB – Zona Rural no município de Paranatinga/MT, não sendo necessário EIA/RIMA.

JOSÉ PUPIN – FAZENDA GMB – Torna público que requereu à SEMA – MT, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade de Armazenagem de Grãos, sito à Rod. MT 130, Km 146 aprox. – Fazenda GMB – Zona Rural no município de Paranatinga/MT, não sendo necessário EIA/RIMA.

JOSÉ PUPIN – FAZENDA GMB – Torna público que requereu à SEMA – MT, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade de Oficina Mecânica, sito à Rod. MT 130, Km 146 aprox. – Fazenda GMB – Zona Rural no município de Paranatinga/MT, não sendo necessário EIA/RIMA.

JOSÉ PUPIN – FAZENDA GMB – Torna público que requereu à SEMA – MT, o pedido das Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento e Lava-Jato, sito à Rod. MT 130, Km 146 aprox. – Fazenda GMB – Zona Rural no município de Paranatinga/MT, não sendo necessário EIA/RIMA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI, Notária e Registradora do 1º. Serviço Notarial e Registral de Cuiabá – MT, torna público que, conforme lhe faculta a Lei 8.935/94, art. 20, indica para exercerem as incumbências de **SUBSTITUTOS**, conforme o § 4º. e para os efeitos do inciso I do art. 1.864 do Código Civil:

- 1- **RENIR APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 208.502.471-87 e RG nº.227933 SSP MT. (Ratificação)
- 2- **JOSÉ WILSON NUNES FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 741.073.562-72 e RG nº.15676641 SSP MT. (Designação).

Vem, outrossim, confirmar os mesmos para os efeitos do § 5º. do Art.20 da mesma Lei, primeiramente a Sra. RENIR APARECIDA DOS SANTOS e na ausência desta o Sr. JOSÉ WILSON NUNES FILHO, acima designados.

CLAUDIOMIR ABATTI, CPF 607.485.169-72, torna publico que requereu a SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Abatti II-B, Município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação (ampliação), para atividade de Base para armazenamento e distribuição de combustíveis, localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 21,86, Jeanne, município de Várzea Grande/MT.

VALDEMIR LUIZ ABATTI, CPF 340.945.809-30, torna publico que requereu a SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Abatti III, Município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

VALDIR JOSÉ ABATTI, CPF 287.683.109-00, torna publico que requereu a SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Abatti, Município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A.

CNPJ nº 05.640.971/0001-10 – NIRE 51.300.007.649J

Extrato da Ata de Reunião da Diretoria de 16 de julho de 2012

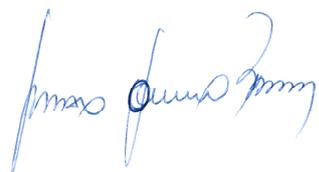
Data, hora e local: 16/07/2012, às 10 hs., na sede social da Cia., na Rua Virgínia Azambuja, 625, 2º piso, Centro, Pontes Lacerda-MT. **Presença:** Todos os Diretores da Cia., conforme se verifica no livro de Registro de Atas de Reunião de Diretoria. **Mesa:** Presidente: Sr. Arão Portugal; Secretária: Sra. Maria da Graça Montalvão. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) aprovada a proposta da Diretoria para a abertura de contas bancárias de titularidade da Cia. junto ao Citibank, N.A., com vistas ao desenvolvimento de negócios da Cia. no exterior; (ii) aprovada a assinatura, pela Cia. do documento bancário necessário para abertura de con-

tas bancárias junto ao Citibank, N.A., e a consequente sujeição da Cia. aos termos e condições estabelecidos pelo Citibank, N.A. no referido documento bancário; e (ii) aprovada a concessão de autorização e poderes aos Srs. Cesar Augusto Farah, Denilson Gonzaga, Maria da Graça Montalvão, Peter Marrone, Charles Main, Jason LeBlanc e Betty Soares para, em nome da Cia., sempre agindo em dupla, abrir e fechar contas, contratar serviços e produtos do banco, assinar cheques, fazer saques e outras operações bancárias, de acordo com os termos e condições do documento bancário proposto pelo Citibank, N.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. Pontes e Lacerda-MT, 16/07/2012. **Diretores presentes:** Evandro Cardoso Cintra, Ludovico Sebastião Costa e Nelson Roberto Garcia Munhoz. (ass.) **Mesa:** Arão Portugal – Presidente; Maria da Graça Montalvão – Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 04/09/2012 sob o nº 20120968290. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, conforme consta da ata datada de 27 de setembro de 2012, referente à Repetição do Processo Licitatório Convite nº 002/2012, a qual tem por objeto a Contratação de profissionais especializados em Dermatologia e Cirurgia Geral para atendimento de consultas e procedimentos cirúrgicos no Município de Campo Verde/MT, com o fito de atender à demanda de todos os Municípios Consorciados no período de setembro a dezembro de 2012 e **ADJUDICO** o objeto da Licitação antes mencionada aos profissionais: **ANDRESSA PAULA RODRIGUES PIG-OZZI**, Dermatologista, inscrita no CPF/MF sob o nº. 705.944.901-97 e registro no CRM/MT sob o nº. 4585, Valor Global Homologado R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais); e **AL-EXANDRE FRIEDRICH POSSER**, Cirurgião Geral, inscrito no CPF/MF sob o nº. 653.016.921-00 e registro no CRM/MT sob o nº. 3823, Valor Global Homologado R\$ 39.040,00 (trinta e nove mil e quarenta reais).

Rondonópolis, 09h00min do dia 02 de outubro de 2012.



MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

JOSE EMILIO AMBIEL, CPF 282.477.109-78, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para agricultura da Fazenda Botucatu, em Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

JOSE EMILIO AMBIEL, CPF 282.477.109-78, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura da Fazenda Botucatu II, em Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PEDRO LEMES DE ALMEIDA NETO, CPF 792.193.658-04, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para agricultura da Fazenda Botucatu IV, em Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

LUIZ ARNALDO AMBIEL, CPF 236.295.099-91, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para agricultura da Fazenda Botucatu III, em Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

MARINA CUNHA DE AZEVEDO, CPF: 229.133.601-06, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Chalana, localizada no município de Santa Cruz do Xingu-MT, Não determinado elaboração de EIA/RIMA.

PARAGUAÇU TÊXTIL S/A

CNPJ 02.839.640/0001-15 - NIRE 51.300.00672-3

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2012
HORA E LOCAL: As nove (09:00) horas do dia 10 de julho de 2012, na sede da sociedade, localizada na Rua G, n. 01. Distrito Industrial I, na cidade de Primavera do Leste/MT. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação de ação com o artigo 124 parágrafo 4º da lei 6.404/76, com alterações da Lei n. 10.303/2001. **QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da sociedade. **MESA:** Presidente: Sr. JOÃO PAULO RIBEIRO BELLI e Secretária: Sra. ANA BEATRIZ RIBEIRO BELLI. Verificado o quorum legal, o Sr. Presidente declarou os trabalhos instalados. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** a) O DIRETOR PRESENTE, Sr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO BELLI, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da RG n. 4.236.705-2-SSP/PR e CPF n. 862.631.889-87, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, n. 5120, Umuarama-PR, por motivos particulares e de livre vontade, renuncia ao seu mandato de DIRETOR PRESIDENTE da Empresa que se estenderia até a realização da A.G.O. do ano 2014. b) foi colocado em discussão a escolha do novo DIRETOR PRESENTE da Empresa, que por unanimidade de votos foi escolhida a Sra. VAN-

ESSA CARLA RIBEIRO BÉLLI NÉLLI, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, psicóloga, portadora da RG n. 4.236.706-0-SSP/PR e CPF 004.383.239-39, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, n. 5120, Umuarama/PR - CEP 87502-020, cujo mandato estender-se-á até a A.G.O. do ano de 2014. A eleita antes de tomar posse declarou não se enquadrar em nenhum dos impedimentos legais previstos, que a impeça do exercício de atividades mercantis e, de imediato foi empossada no cargo de DIRETORA PRESIDENTE. Logo após, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Primavera do Leste/MT, 10 de julho de 2012. (ass) PARAGUAÇU TÊXTIL LTDA. (JOÃO PAULO RIBEIRO BELLI - ADMINISTRADOR), VANESSA CARLA RIBEIRO BÉLLI NÉLLI, JOÃO PAULO RIBEIRO BELLI, ANA BEATRIZ RIBEIRO BELLI, ANA PAULA RIBEIRO BELLI E CARLOS HENRIQUE RIBEIRO BÉLLI. A presente ata é cópia fiel da original, transcrita no Livro n. 01 (um) de Atas de Assembleia Gerais da sociedade.

JOÃO PAULO RIBEIRO BELLI Presidente da Mesa

ANA BEATRIZ RIBEIRO BELLI Secretária da Mesa

JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM : 17/09/2012 SOB N. 20120993406

Protocolo: 12/099340-6, DE 11/09/2012 Empresa: 51 3 0000672 3

PARAGUAÇU TÊXTIL S/A

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETÁRIO GERAL DMT/DO

Varzauto Motores e Peças LTDA ME CNPJ 01.893.395/0001-61, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação (LO), para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, no município de Várzea Grande-MT. NÃO EIA/RIMA

ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS AGRÁRIOS DO PROJETO JANDIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012 PREÂMBULO

De ordem do Presidente da Associação dos Parceiros Agrários do Projeto Jandira, inscrita no CNPJ n.º 04.533.236/0001-44, doravante denominada Associação, Sr. Silvani Pulcena Rosa, a Comissão de Licitação, doravante denominada COMISSÃO, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais padrão alimentadoras no Projeto de Assentamento Jandira, localizado no município de Água Boa; a qual será julgada e processada em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, e demais legislações em vigor, e as condições deste EDITAL. Da aquisição do Edital: o Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Contrato e Licitação do Município de Água Boa, situada a Avenida Planalto, 410, Centro de Água Boa, Estado do Mato Grosso; nos horários de 07h30min horas às 11h30min horas e 13h30min às 17h30min, através de solicitação por escrito até 15 dias após a publicação do Edital em Diário Oficial da União DOU que se dará no dia 03 de outubro de 2012.

Integram o presente edital, os seguintes documentos:

I – A minuta do Contrato a ser firmado entre a CONTRATANTE e o licitante vencedor;

II – Planilha Orçamentária;

III – Cronograma Físico Financeiro;

V – Memorial Descritivo;

VI – Projeto Executivo;

VII – Relatório fotográfico do local da obra com coordenadas;

VIII – Relação dos pontos levantados em campo;

IX – Nota de serviços - terraplanagem/obra de arte corrente/obra de arte especial;

X – Placa da Obra.

Água Boa, 02 de outubro de 2.012.

Edson Luiz Behnem

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Associação dos Parceiros Agrários do Projeto Jandira

K3/DO

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A

CNPJ.: 01.235.081/0001-71

NIRE.: 51300006197

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23/08/2012

I – HORA - DATA E LOCAL - Às 8:00 horas do dia 23 de Agosto de 2012, na sede social na Fazenda Porto do Campo, situada na Rodovia Cáceres - Lambari, estrada do Cabaçal, vicinal à direita, Município de Lambari D'Oeste, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da empresa Agropecuária Fogliatelli S/A, em Assembleia Geral Ordinária. II – QUORUM – Os Trabalhos foram instalados mediante o comparecimento dos acionistas que representam 100,00% (Cem por Cento) do capital social com direito a voto conforme consta de suas assinaturas no livro de presença. III – MESA - Por aclamação nomeou-se o acionista Argeu Fogliatto para presidir os trabalhos, tendo

escolhido a mim, Jean Carlo Fogliatto para secretário. IV –CONVOCAÇÃO – A convocação se deu por carta e por ligação telefônica prontamente atendida. V – ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e ou inconversíveis, vencidas e ou vencidas, a partir de 24/08/2000 até a data da emissão do CEI – Certificado de Empreendimento Implantado. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. VI - DELIBERAÇÕES - Em relação ao "Item a" da Ordem do dia foi deliberado e aprovado por unanimidade, o seguinte: 1)....: As debêntures conversíveis e não conversíveis que serão objeto de apreciação por esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de investimento da Amazônia – FIANM, de acordo com a Lei nº 8.167, com redação dada pelo artigo 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24/08/2001, Decreto nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM nº 7.077, de 06/08/1991, sendo oriundas das seguintes emissões:

Nº OFICIO SUDAM	DATA OFICIO SUDAM	DATA DE LIBERAÇÃO	DATA AGE EMISSÃO	VALOR DE EMISSÃO
DC 503/97	17/09/1997	11/11/1997	24/09/1997	336.955,00
DI 503/97	17/09/1997	11/11/1997	24/09/1997	112.319,00
DC 231/98	10/07/1998	25/08/1998	29/07/1998	322.807,00
DI 231/98	10/07/1998	25/08/1998	29/07/1998	107.603,00
DC 247/99	19/04/1999	28/05/1999	05/05/1999	353.413,00
DI 247/99	19/04/1999	28/05/1999	05/05/1999	117.805,00

2)....: O Saldo das debêntures conversíveis e não conversíveis, descritas no item 1, vencidas e ou vencidas, subscritas pelo FINAM, fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24/08/2000 até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, publicado no Diário Oficial da União na forma do Parágrafo 1º, do artigo 6º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24/08/2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho da DFRP nº 952, de 23/08/2011. 3)....: A posição do valor das debêntures antes da dispensa de encargos é a seguinte:

Debêntures Conversíveis

OF.SUDAM	DATA DE LIBERAÇÃO	SALDO EM 24/08/2000	SALDO EM 23/08/2012	ENCARGOS A EXTORNAR
0097-0503	11/11/1997	517.093,96	2.129.743,55	1.612.649,59
1998-0231	25/08/1998	443.329,43	1.825.930,90	1.382.601,47
1999-0247	28/05/1999	429.109,53	1.767.363,47	1.338.253,91
TOTAIS		1.389.532,95	5.723.037,92	4.333.504,97

Debêntures Inconversíveis

OF.SUDAM	DATA DE LIBERAÇÃO	SALDO EM 24/08/2000	SALDO EM 23/08/2012	ENCARGOS A EXTORNAR
0097-0503	11/11/1997	172.365,37	709.915,57	537.550,20
1998-0231	25/08/1998	147.777,18	608.644,49	460.867,31
1999-0247	28/05/1999	143.037,22	589.122,11	446.084,89
TOTAIS		463.179,77	1.907.682,17	1.444.502,40

4)....: A posição do valor das debêntures após a dispensa de encargos é a seguinte:

OF. SUDAM	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS SLD EM 23/08/2012	DEBÊNTURES INCORVERSÍVEIS SLD EM 23/08/2012	TOTAIS DC + DI
0097-0503	517.093,96	172.365,37	689.459,33
1998-0231	443.329,43	147.777,18	591.106,61
1999-0247	429.109,56	143.037,22	572.146,78
TOTAIS	1.389.532,95	463.179,77	1.852.712,72

5)....: Sobre os saldos devedores diários, continuará incidindo custos básicos equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 4% aa (quatro por cento ao ano), calculados em regime de capitalização composta pelo critério "pro rata tempore" por dias corridos e incorporados ao saldo devedor. 6)....: Passou-se então a tratar do "item b" da Ordem do Dia – Outros assuntos de interesse da sociedade. O Senhor presidente deixou a palavra livre para os acionistas presentes e não houve nenhuma manifestação. VII – ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão às 11:05 Horas, o Senhor Presidente da Mesa, determinou a mim, Jean Carlo Fogliatto, Secretário, para que procedesse a leitura da presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. (aa) Pedreira Tangará Ltda., representada pelo diretor-administrativo Jean Carlo Fogliatto; Argeu Fogliatto; Jean Carlo Fogliatto; Argeu Robson Fogliatto; Wilson Sons S/A – Com. Ind. e Agência de Navegação, representada pelo Procurador, Sr. Augusto Francisco Fogliatto; Editora FTD S/A, representada pelo Procurador, Sr. Augusto Francisco Fogliatto; Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A, representada pelo Procurador, Sr. Augusto Francisco Fogliatto; Dpaschoal Automotiva Ltda, representada pelo Procurador, Sr. Augusto Francisco Fogliatto e Cia. DPaschoal de Participações S/A, representada pelo Procurador, Sr. Augusto Francisco Fogliatto. A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Lambari D'Oeste – MT, 23 de Agosto de 2012.

ARGEU FOGLIATTO - Presidente da Mesa – CPF: 127.750.459-87

JEAN CARLO FOGLIATTO – Secretário - CPF: 812.686.291-20

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20120911280 em 12/09/2012 – Protocolo: 12/091128-0 de 30/08/2012 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral Asplemat/DO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SOB REGIME DE TRABALHO DA CLT OU LEGISLAÇÃO VIGENTE N.º 01/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012 A BERTURA

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos, para o provimento de vagas do seu quadro de membros.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: As solicitações de isenção deverão ser solicitadas via internet, no endereço eletrônico www.institutoaopp.org.br, no período das 08h do dia 02/10/2012 às 23h59min do dia 03/10/2012, nos termos do Edital de Concurso Público sob regime de trabalho da CLT ou legislação vigente nº 01/2012.

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas somente via internet, a partir das 08h00min do dia 11/10/2012 às 23h59min do dia 29/10/2012, observado horário oficial de Brasília – DF, através do endereço eletrônico www.institutoaopp.org.br.

PROVA: A prova objetiva será aplicada nas cidades de Cuiabá e Sinop, Estado do Mato Grosso, na data provável de 02 de dezembro de 2012, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaopp.org.br no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
201 e 202: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00	Eliminatório e Classificatório
			Informática	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40		100,00	

NÍVEL TÉCNICO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
301: TÉCNICO INFORMÁTICA	EM Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00	Eliminatório e Classificatório
			Informática	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40		100,00	

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
401: ADVOGADO 402: MÉDICO FISCAL	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00	Eliminatório e Classificatório
			Informática	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40		100,00	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						110,00	

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS:

NÍVEL MÉDIO ¹⁾								
Código do Cargo	Cargo	Localidade	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PPD	Remuneração Inicial Bruta	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
201	AUXILIAR	CUIABÁ	40 H	05	01	R\$ 1.171,50	Possuir Ensino Médio	R\$ 50,00

Página 1 de 4.

202	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SINOP	40 H	01	-	R\$ 1.171,50	Possuir Ensino Médio completo	R\$ 50,00
-----	-------------------------	-------	------	----	---	--------------	-------------------------------	-----------

NÍVEL TÉCNICO²⁾

301	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CUIABÁ	40 H	01	-	R\$ 1.917,00	Possuir Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática	R\$ 70,00
-----	------------------------	--------	------	----	---	--------------	--	-----------

NÍVEL SUPERIOR³⁾

401	ADVOGADO	CUIABÁ	40 H	01	-	R\$ 3.727,50	Possuir Curso Superior completo em Direito e registro no Órgão de Classe competente.	R\$ 90,00
402	MÉDICO FISCAL	CUIABÁ	20 H	01	-	R\$ 4.792,50	Possuir Curso Superior completo em Medicina e registro no Órgão de Classe competente.	R\$ 90,00

ATIVIDADES RELACIONADAS AOS CARGOS:

CARGO 201 E 202: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar atividades de natureza apoio à execução das atividades de natureza técnico e administrativo à execução das atividades de natureza técnica e instrumental das áreas de administração e gestão do CRMMT, particularmente planejamento, orçamento, finanças, recursos humanos, compras, contratações e convênios e outros, que requeiram escolaridade mínima no ensino médio completo.

CARGO 301: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Executar atividades de natureza apoio à execução das atividades de natureza técnico das áreas do CRMMT, particularmente, analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral, referente a questões de hardware e software. Além de manutenção e configuração de equipamentos de rede (Intranet e Internet). Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.

CARGO 401: ADVOGADO

Executar as atividades de natureza técnica, do CRMMT, particularmente, correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade; prestar assessoramento nas áreas administrativa, civil, previdenciária, societária, tributária e trabalhista, bem como atuar no Contencioso Administrativo e Judicial. Realizar e acompanhar as atividades de natureza jurídica orientando as diversas áreas do CRMMT. Defender os interesses do CRMMT junto aos processos jurídicos e extrajudiciais e que for constituído como procurador; patrocinar defesas e proferir ações em processos administrativos e/ou judiciais perante os órgãos da administração federal, estadual e do distrito federal, assim como suas respectivas autarquias, quando solicitado, ou ainda quando o conselho for réu. Consultar e estudar a legislação, jurisprudência e doutrina nas diversas especialidades jurídicas atuando-as, a fim de assessorar e assistir juridicamente o CRMMT. Participar de negociações, quando solicitado em aspecto que envolva os interesses da organização, orientando quanto aos aspectos legais a fim de possibilitar a sua concretização; Prestar e/ou obter informações ligadas à área jurídica mantendo contato com instituições jurídicas públicas ou privadas e/ou pessoas físicas. Emitir pareceres jurídicos sobre matéria de sua competência, consultando doutrinas, legislação e jurisprudência aplicáveis a fim de resguardar, prevenir ou revindicar direitos. Assessorar o julgamento dos processos éticos profissionais bem como participar das sessões plenárias de julgamento do CRMMT assim como na elaboração e acompanhamento dos processos licitatórios. Emitir relatório de suas atividades quando solicitadas pelo CRMMT.

CARGO 402: MÉDICO FISCAL

Executar atividades de natureza técnica do CRMMT, particularmente do CRMMT, realizar visitas, vistorias, fiscalização em entidades de saúde pública e/ou privada e interior do Estado de Mato Grosso, quanto ao cumprimento do código de ética médica, condições de funcionamento e de trabalho do médico, notificar e sugerir ato de interdição ou desinterdição conforme análise de relatórios de vistorias; fiscalizar a regulamentação dos profissionais quanto ao registro médico; assessorar a diretoria, as plenárias e demais setores internos do CRMMT, emitir pareceres, realizar estudos e elaborar relatórios técnicos, desenvolver, padronizar e adaptar normas e normas do setor; realizar demais atividades e atribuições determinadas pela Diretoria e Presidência do CRMMT.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

CARGO 201 E 202: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Língua Portuguesa: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Síntese da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais). 17. Síntese de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows XP Professional. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: História do Estado de Mato Grosso. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

Conhecimentos Específicos: 1. Noções em Direito: direitos e garantias fundamentais. 2. Ato administrativo: conceito, requisitos, atribuição, classificação, espécie e invalidação. 2.1

Página 2 de 4.

Anulação e revogação. 2.2 Prescrição. 3. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo, controle judiciário. 4. Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1. Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes Jurídicos. 4.2 Processos administrativos: conceito, princípios, fases e modalidades. 5. Princípios da administração pública.

CARGO 301: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Língua Portuguesa: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Síntese da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais). 17. Síntese de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows XP Professional. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: História do Estado de Mato Grosso. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

Conhecimentos Específicos: 1. Conceitos: hardware, periféricos, dispositivos de entrada e saída, dispositivos de armazenamento, configuração e diagnóstico de hardware e software. 2. Conhecimentos de Microsoft Office. 3. Sistemas Operacionais: Microsoft Windows, Linux. 4. Administração de usuários, grupos, permissões, controle de acesso. 5. Conceitos de serviços de diretórios (Lightweight Directory Access Protocol – LDAP) e Microsoft Active Directory. 6. Segurança da informação: segurança nos sistemas operacionais solidados, conceitos de certificação digital, criptografia, firewall e vírus de computador. 7. Internet: protocolos, serviços, correio eletrônico, servidores web. 8. Conhecimentos básicos de redes: conceitos, administração e configuração de redes locais baseadas em TCP/IP e redes WAN baseadas em MPLS. 9. Comunicação de dados, equipamentos de conectividade (roteadores, switches).

CARGO 401: ADVOGADO

Língua Portuguesa: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Síntese da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais). 17. Síntese de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows XP Professional. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: História do Estado de Mato Grosso. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

Conhecimentos Específicos: Direito Constitucional: Natureza, objeto e conteúdo científico do Direito Constitucional, conceito, objeto, elementos e fundamentação da Constituição; controle da constitucionalidade: princípios constitucionais. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Emendas constitucionais. Da ordem econômica e social na Constituição Federal – Princípios Gerais do Direito Administrativo. Da Administração Pública: Pessoas Jurídicas de Direito Público. Órgão e Agentes. Da Atividade Administrativa. Princípios Básicos da Administração. Poderes e Deveres do Administrador Público. O uso e o abuso do Poder. Atos Servilicópios: Delegação, Concessão, Permissão e Autorização; Dos Poderes Administrativos: Vinculação, Discricionário, Disciplina, Regulamentar e de Polícia. Dos Atos Administrativos; da Licitação (Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações); Dos Bases Públicas: Aquisição e Utilização. Imprescritibilidade, Imperhorabilidade e não oneração dos bens públicos; das restrições ao Direito de Propriedade: Desapropriação; Conceito, Modalidades, Destinação dos Bens Desapropriados; Ingresso Provisório na Posse; Reversão. Serviço Administrativo. Conceito. Modalidades. Formas de Constituição. Direito à Indenização Requirida Administrativa. Direito Civil: Das Pessoas. Dos Fatos Jurídicos. Dos Bens. Dos Atos Jurídicos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição. Da Propriedade. Dos Contratos – teoria geral, da compra e venda, da troca, da doação, da locação de coisas, do empréstimo, do depósito, do mandato. Das Obrigações. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90). Direito Trabalhista: CLT. Consolidação das Leis do Trabalho, Teoria Geral do Direito do Trabalho, Definição de empregado e de empregador, a relação de emprego, a extinção do contrato de trabalho, os estatutos de organização sindical e direito de greve. Direito Ambiental: Teoria Geral do Direito Ambiental; Direito Ambiental Constitucional; Direito Ambiental Administrativo e Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente; Direito Ambiental Penal e Processual. Direito Tributário: Princípios Tributários. Imunidades. Formação da Obrigação Tributária. Receita Pública, Receita Tributária; Repetição do indébito.

CARGO 402: MÉDICO FISCAL

Língua Portuguesa: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Síntese da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais). 17. Síntese de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows XP Professional. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: História do Estado de Mato Grosso. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

Página 3 de 4.

(diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

Conhecimentos Específicos: Lei 8.060/90 – SUS. Lei 6.838/90. Decreto 7637/975. Resolução 1.613/01 – CFM. Resolução 1.451/06 – CFM. Portaria 453/06 – Vigilância Sanitária/SUS. Portaria 554/02 – GMS. Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar – Secretaria de Políticas de Saúde – Ministério da Saúde. Normas para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde – Departamento de Normas Técnicas – Ministério da Saúde. Sistema de Supervisão de Equipamentos – Secretaria Executiva – Ministério da Saúde. Medicina do Trabalho: Portaria Ministério do Trabalho 3.214 de 08/06/78 e modificações posteriores.

RECURSOS: Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOPP no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação das decisões: isenção da taxa de inscrição, solicitação de condição especial, inscrição como portador de deficiência e inscrição como afrodescendente; contra o indeferimento da inscrição nas condições; pagamento não confirmado; contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar; contra o resultado da prova objetiva; contra o resultado da prova de títulos; contra a nota final.

O Edital de Concurso Público nº 01/2012, poderá ser consultado na íntegra através do endereço eletrônico www.institutoaopp.org.br.

Cuiabá, 01 de outubro de 2012
 Dr. Dalva Alves das Neves
 Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Reciclar-te- Comercio de Sucatas Ltda- ME estabelecida à Rua Alagoinha nº 1406 no bairro Cidade Munhoz Junior na cidade de Barueri- SP devidamente inscrita sob o CNPJ 09.582.878/0001-57 e Inscrição Estadual 206.261.554.116, comunica que foi(ram) extraviado(s) Blocos de notas fiscal (is) de nº 0001 A 0200.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS/CONTÁBÉIS

A Empresa - **LORENO DANIELLI ZILLMER** CNPJ: 86.687.324/0001-65/0001-75 e IE 13.151.243-9, comunica que foram EXTRAVIADOS todos os TALONARIOS DE NOTAS FISCAIS, LIVROS FISCAIS E TODA DOCUMENTAÇÃO FISCAL/CONTABIL da empresa.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

LUZENEIDE FRANCISCA ALVES –ME, com sede Rua Carlos Luz, nº 492, Centro, Araputanga –MT, inscrita no CNPJ 07.260.808/0001-57 e Inscrição 13.298.870-4, vem através desta declarar para os devidos fins de direito o Extravio dos Talões de Notas Fiscais de saídas MOD. D-1 de Número 001 a 750, Talões de Notas Fiscais de saídas MOD-1 de números 001 a 175, Notas Fiscais de Entrada de 2.005 a 2.011, Todos os livros fiscais e pastas contendo todos documentos fiscais da empresa conforme boletim ocorrência 2012.370954 –Polícia judiciária civil Araputanga - MT.

EXTRAVIO

ESPOLIO DE NELSON LUIZ DA CRUZ, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 143.055.341-34 e Inscrição Estadual nº 13.315.152-2 Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, Município de Brasnorte – MT, DECLARA que foi extraviado o bloco de Notas Fiscais de Saídas série 1 nº 051 a 075, conforme BO nº 2012.406497.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Mutum Indústria Comércio Armazenagem Benf. C. Oleaginosa Ltda. CNPJ: 06.080.319/0001-50 Avenida Perimetral das Samambaias, 2547 N - Industrial Norte - Nova Mutum-MT. Comunica o extravio de documentos Livro 01 de Utilização - Documentos Fiscais e Ocorrência modelo 06. **DMT/DO**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO MÉDIO NORTE .CNPJ: 08.267.055/0001-74 Avenida Perimetral das Samambaias, 2547 N - Industrial Norte - Nova Mutum-MT. Comunica o extravio de documentos Livro 01 de Utilização - Documentos Fiscais e Ocorrência modelo 06. **DMT/DO**

Edital de Extravio de Documentos Fiscais

VALDELICIO ALVES DIAS, CNPJ nº 26.579.359/0001-59 e Inscrição Estadual nº 13.124.909-6, estabelecida a Rua 28 de Outubro,660 – Centro – Mirassol D'Oeste-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todos os documentos fiscais da empresa abaixo:

- Livro Registro de Entradas nº 01
- Livro Registro de Saídas nº 01
- Livro Registro de Apuração do ICMS nº 01
- Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01
- Livro de Inventário nº 01
- 25 Blocos de Notas Fiscais Mod. 1 e A1

Hidroserv Hidráulica e Serviços Ltda - ME, Cnpj 02.354.369/0001-28 e I.M. 17746, End.: Rua Bom Jesus, nº 47A, Centro, Várzea Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Notas Fiscais em Branco Série 2, nºs 3642 e 4385, que não foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

SERRA ENGENHARIA LTDA. CNPJ 04.414.277/0001-11 e I.E. 13.200.860-2 Estabelecida à Av. das Embaúbas, 1538 Centro - Sinop – MT. Comunica o Extravio de Notas de Entradas, Bloco de Notas de Saídas Modelo 1 nº 001 à 125 Utilizadas e Inutilizadas Livros Entradas/Saídas/ICMS nº 01,02,03, Registro de Inventario nº 01,02 Registro Termo de Ocorrências nº01.

JOELMA SCHNEIDER & CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.816.323/0001-60 e I.E. 13.338.200-1, sito na Rua das Violetas, nº 2228, Jd das Violetas, Sinop-MT, comunica o extravio dos blocos de notas fiscais de venda a consumidor, série D-1, contendo nfs nºs: 2.401 a 2.500

Adilene Tereza Damo Locatelli, Cpf: 593.365.361-68, I.E.: 13.308.001-3 End: Fazenda Esperança, Sinop-MT, Comunica que Extraviou os Livros Fiscais de Entrada/Saída/Icms e inventario nº 04 e 05 – Ano: 2008 e 2009.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18/2012 - Id. 0067594-34.2012.8.11.0000**RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, DJE 8622, de 02/8/2011, comunica aos interessados o resultado da Sessão Pública realizada nesta data, relativa à análise dos documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2012**. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para reforma dos acessos de pedestres e veículos do Tribunal de Justiça/MT, conforme especificações Projeto Básico n. 027/2012".

EMPRESA HABILITADA E CLASSIFICADA:
XNR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Cuiabá, 1º de outubro de 2012.

ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PENALIDADE DA EMPRESA: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

Diversos n. 4/2012 – PTG. 0048161-44.2012

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

Empresa: Saga Comércio e Serviço Tecnologia e Informática Ltda.

C.N.P.J. n. 05.870.713/0001-20

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 803/806: "... DETERMINO que seja aplicada a pena de ADVERTÊNCIA cumulada com a de MULTA de 10% sobre o valor contratado, conforme art. 87, inciso I e II, da Lei de Licitações, e subitem 19.2, do item 19. Das Sanções Administrativas, do Edital de Pregão Presencial n. 33/2011/SAD, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso. ... Cuiabá, 25 de julho de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 897/898: "... Quanto ao recurso manejado pela empresa Saga Comércio e Serviço de Tecnologia e Informática Ltda., há que ser reconhecer que o mesmo é intempestivo porque, tendo sido intimada no dia 10/08/2012, apresentou sua defesa no dia 29/08/2012, fora do prazo legal previsto na Lei n. 8666/93. ... Cuiabá, 25 de setembro de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

Cuiabá/MT, 2 de outubro de 2012.

Bel.ª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO**

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2012
CIA 0083681-65.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2012 – CIA 0083681-65.2012.8.11.0000, no dia 18 de OUTUBRO de 2012, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo:material de expediente e insumos de informática (envelopes,

grampos, clips, cartuchos, toner, mídia CD-R e DVD-R, etc.), conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 013/2012/DMP – Anexo I e I.1.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 2 de outubro de 2012.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PENALIDADE DA EMPRESA: COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA

Diversos n. 4/2012 – PTG. 0048161-44.2012

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

Empresa: Comercial Amazônia de Petróleo Ltda.

C.N.P.J. n. 09.001.879/0001-60

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 803/806: "... DETERMINO que seja aplicada a pena de ADVERTÊNCIA cumulada com a de MULTA de 10% sobre o valor contratado, conforme art. 87, inciso I e II, da Lei de Licitações, e subitem 19.2, do item 19. Das Sanções Administrativas, do Edital de Pregão Presencial n. 33/2011/SAD, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso. ... Cuiabá, 25 de julho de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 897/898: "... Diante do exposto, ACOLHO o mencionado parecer da lavra da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e reduzo a sanção imposta à recorrente Comercial Amazônia de Petróleo Ltda para o percentual de 1% - um por cento, mantendo a advertência. ... Cuiabá, 25 de setembro de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

Cuiabá/MT, 2 de outubro de 2012.

Bel.ª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO:20 DIAS

Autos nº 8574-72.2001.811.0041 – Cód. 76294. Ação: Execução de título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Edesio Lucas Evangelista e Espólio de Antonio Lucas Evangelista, Rep. por Antônia Maria Evangelista e Antônia Maria Evangelista. Citando(a, s): Antônia Maria Evangelista, Cpf: 034.996.851-91. Data da Distribuição da Ação: 10/3/2008. Valor da Dívida: R\$ 7.168,40. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Devedora para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora. E Intimação do Arresto, que Recaiu Sobre o Bem Abaixo Descrito, Da Parte Devedora Espólio de Antonio Lucas Evangelista, na pessoa de sua representante Srª Antonia Maria Evangelista, Fica a Devedora Devidamente Cientificada de que o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. Fica Ainda, Devidamente Cientificada da possibilidade de depositar em Juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. Bem(ns) Arrestado(s): "um (01) lote de terreno, medindo 10,0 metros de frente para a Rua Bom Jesus; 10,0 metros de largura nos fundos; 25,0 metros de extensão de ambos os lados, constante da matrícula nº. 33.421, fls. 140, Livro 3-Z, Cartório do 2º. Ofício da Capital. 2. - 01 (um) lote de terreno, medindo 4,0 metros de frente e fundos por 25,0 metros de frente aos fundos em ambos os lados, confinado pela frente com a Rua Bom Jesus; fundos com Manoel Freire de Campos, matrícula nº. 10.709, fls. 159, Livro 02-A1". Resumo da Inicial: No dia 28/05/1998, o primeiro executado emitiu a favor do Exequente uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, no valor de R\$ 7.740,00, A dívida se acha vencida, em virtude de inadimplência verificada, sendo portanto o Exequente credor privilegiado do título supra, revestido de certeza, liquidez e exigibilidade. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de

que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 14 de maio de 2012.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 672-12.2007.811.0024. Código Apoio 17990. Ação: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Antonio Reginaldo Roldão. Intimando(a,s): Executada(as): Marilan Martins Ferreira Roldão ou Marilan Martins Ferreira Roldão, Cpf: 168.503.941-34, Rg: 599192 SSp GO Filiação: Alan Kardec Ferreira de Castro e Maria Martins de Castro, data de nascimento: 9/11/1951, brasileiro(a), divorciado(a), fonoaudióloga, Endereço: Rua 227-A, Casa 245, Edifício Verona, Apto. 1002, Setor Leste Universitário, Bairro: Setor Leste Universitário, Cidade: Goiânia-GO, atualmente em local incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 16/5/2007. Valor do Débito: R\$ 151.126,21. Finalidade: Intimação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) Penhorado(s) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. Bem(s) Penhorado(s): Uma Área de Terras com 1.585,2480 Hectares, Objeto da Matrícula nº 288, do Livro 02-A, Folhas 105 do RGI do 1º Ofici da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT. Eu, Merly Heldelind Kim Sguarezi – Analista Judiciária, digitei. Chapada dos Guimarães-MT, 24 de agosto de 2012.

Luciana Marques Gobbi Rozin

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E REGISTRO DE CANDIDATURAS DE

DELEGADOS SECCIONAIS DO CRCMT/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRCMT, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CRCMT nº 427/2012, convoca todos os Contabilistas com registro definitivo, transferido ou provisório no CRCMT para a eleição de Delegados Seccionais do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, a se realizar na forma do presente Edital. A eleição de Delegado do CRCMT terá início no dia **27 de novembro de 2012, às 8h:00 e término às 17 horas do dia 05 de dezembro de 2012** e será realizada, exclusivamente, através do voto via internet, no portal www.crcmt.org.br. O período para registro de candidatos será de **5 (cinco) dias úteis**, com início no dia **18 de outubro de 2012 e término no dia 25 de outubro de 2012**, de acordo com instruções constantes da Resolução CRCMT nº 427/2012. Poderá se candidatar ao cargo de Delegado Seccional o contabilista portador de registro definitivo no CRCMT que, satisfaça os seguintes requisitos: I. Resida na cidade-sede; II. Não tenha condenação judicial, cível ou criminal; III. Tenha registro profissional definitivo; IV. Encontre-se no gozo de suas prerrogativas profissionais; V. Possua um número mínimo de 3 anos de efetivo exercício da profissão; VI. Seja titular de organização contábil com registro cadastral no Conselho, estabelecida na sede da delegacia; VII. Esteja em dia com todas as suas obrigações para com o Conselho e não tenha antecedentes condenatórios no Sistema CFC/CRCs; VIII. Não mantenha relação de emprego com o CRC; e. IX. Possua um escritório contábil (sob a forma de sociedade, empresário ou escritório individual), em local de fácil acesso, para atendimento dos profissionais da Contabilidade, devidamente registrado no CRC, equipado com computadores, internet, fax e outros meios que possibilitem uma comunicação adequada com os profissionais da Contabilidade e com o CRC. O pedido de registro do candidato far-se-á mediante requerimento assinado, disponível no portal do CRCMT, e dirigido ao Presidente do CRCMT, instruído com declaração que satisfaça os requisitos para elegibilidade.

Cuiabá, 02 de outubro de 2012.

Contador IVAN ECHEVERRIA - Presidente do CRCMT.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".